ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
Av. Gaspar Dutra – SNº - CEP 78540-000 - Fone (0XX66) 3546-3100 - Cláudia-

FONE-FAX (0XX66)3546-3101

PORTARIA Nº 048/2019
DATA: 15 de Janeiro de 2019.
SÚMULA: Nomeia a Pregoeira para a realização de Licitação, na modalidade Pregão, no âmbito do Poder Executivo e suas Autarquias, para o exercício de 2019, e dá outras providências,

ALTAMIR KÜRTEN, Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e observando o disposto § 3º, inciso IV, da Lei 10.520/2002.

RESOLVE:

Art.1° - Fica nomeada a Pregoeira para a realização da licitação, na modalidade Pregão, no âmbito do Poder Executivo e suas Autarquias, deste Município de Cláudia-MT, no decorrer deste exercício de 2.019, conforme abaixo identificado pelos seguintes servidores;

- PREGOEIRA;

NOME; SHIRLEY YOTZCHETZ **CPF: 018.905.239.25**

Art. 2° - Fica nomeada a Equipe de Apoio para a realização da licitação, na modalidade Pregão, no âmbito do Poder Executivo e suas Autarquias, deste Município de Cláudia-MT, no decorrer deste exercício de 2.019, conforme abaixo identificado pelos seguintes servidores;
1º - Aline Mass Serafim
2º - Claudinei Maba
3º - Hemilin Fernanda Tiedt

Art. 3° - Caberá a Pregoeira, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor, e deverá cumprir aos princípios gerais de direito público, em especial, as regras e determinações instituídas pela Lei nº 10.520, de 17/07/2002, consoante as alterações que lhe forem dadas.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Ficam expressamente revogadas todas as disposições contrárias.

Claudia-MT, 15 de Janeiro de 2.019

ALTAMIR KÜRTEN
Prefeito Municipal

P.M.C.
Fls 001
Rub

REGISTRE - SE
PUBLIQUE - SE
CUMPRE - SE

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
Avenida Gaspar Dutra, s/n - CEP 78.540-000 – Fone: (66) 3546-3100 - Cláudia - MT.

CLÁUDIA – MT, 26 de Fevereiro de 2019.

Da: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO**

Para:**ALTAMIR KURTEN – Prefeito Municipal**

SOLICITAÇÃO: SOLICITO QUE SE FAÇA A AQUISIÇÃO DE SALGADOS, BOLOS, PÃES, CUECAS VIRADAS, TORTAS, DOCES, LANCHES NATURAIS, E LEITE PASTEURIZADO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO.

Sr. Prefeito.

Solicitamos que se façam as aquisições acima epigrafadas.

Sem mais, ficamos no aguardo.

ELI LOURDES FREGONESE RIZZI
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

P.M.C.
Fls 021
Rub

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Avenida Gaspar Dutra, s/n - CEP 78.540-000 – Fone: (66) 3546-3100 - Cláudia - MT.

CLÁUDIA – MT, 26 de Fevereiro de 2019.

Da:**GABINETE DO PREFEITO – JUNTA MILITAR**

Para:**ALTAMIR KURTEN – Prefeito Municipal**

SOLICITAÇÃO: SOLICITO QUE SE FAÇA A AQUISIÇÃO DE SALGADOS, E LEITE PASTEURIZADO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL.

Sr. Prefeito.

Solicitamos que se façam as aquisições acima epigrafadas.

Sem mais, ficamos no aguardo.

ALTAMIR KURTEN
Gabinete do Prefeito

P.M.C.
Fls 03
Rub

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
Avenida Gaspar Dutra, s/n - CEP 78.540-000 – Fone: (66) 3546-3100 - Cláudia - MT.

CLÁUDIA – MT, 26 de Fevereiro de 2019.

Da: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Para:**ALTAMIR KURTEN – Prefeito Municipal**

SOLICITAÇÃO: SOLICITO QUE SE FAÇA A AQUISIÇÃO DE SALGADOS, BOLOS, PÃES, CUECAS VIRADAS, TORTAS, DOCES, LANCHES NATURAIS, E LEITE PASTEURIZADO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Sr. Prefeito.

Solicitamos que se façam as aquisições acima epigrafadas.

Sem mais, ficamos no aguardo.

DAVI SCHLEICHER
Secretário Municipal de Administração

P.M.C.
Fls 04
Rub

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
Avenida Gaspar Dutra, s/n - CEP 78.540-000 – Fone: (66) 3546-3100 - Cláudia - MT.

CLÁUDIA – MT, 26 de Fevereiro de 2019.

Da: **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

Para:**ALTAMIR KURTEN – Prefeito Municipal**

SOLICITAÇÃO: SOLICITO QUE SE FAÇA A AQUISIÇÃO DE SALGADOS, BOLOS, PÃES, CUECAS VIRADAS, TORTAS, DOCES, LANCHES NATURAIS, E LEITE PASTEURIZADO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

Sr. Prefeito.

Solicitamos que se façam as aquisições acima epigrafadas.

Sem mais, ficamos no aguardo.

CLEUSA APARECIDA DOTTO DALMASO
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

P.M.C.
Fls 05
Rub

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
Avenida Gaspar Dutra, s/n - CEP 78.540-000 – Fone: (66) 3546-3100 - Cláudia - MT.

CLÁUDIA – MT, 26 de Fevereiro de 2019.

Da: SECRETARIA MUNICIPALDE ESPORTE E LAZER

Para: ALTAMIR KURTEN – Prefeito Municipal

SOLICITAÇÃO: SOLICITO QUE SE FAÇA A AQUISIÇÃO DE SALGADOS, BOLOS, PÃES, CUECAS VIRADAS, TORTAS, DOCES, LANCHES NATURAIS, E LEITE PASTEURIZADO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER.

Sr. Prefeito.

Solicitamos que se façam as aquisições acima epigrafadas.

Sem mais, ficamos no aguardo.

EMERSON PERONDI
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

P.M.C.
Fls 06
Rub

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
Avenida Gaspar Dutra, s/n - CEP 78.540-000 – Fone: (66) 3546-3100 - Cláudia - MT.

CLÁUDIA – MT, 26 de Fevereiro de 2019.

Da: **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E RURAL**

Para:**ALTAMIR KURTEN – Prefeito Municipal**

SOLICITAÇÃO: SOLICITO QUE SE FAÇA A AQUISIÇÃO DE SALGADOS, BOLOS, PÃES, CUECAS VIRADAS, TORTAS, DOCES, LANCHES NATURAIS, E LEITE PASTEURIZADO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E RURAL.

Sr. Prefeito.

Solicitamos que se façam as aquisições acima epigrafadas.

Sem mais, ficamos no aguardo.

GEORDANO MATEI
Secretario Interno Municipal de Desenvolvimento Econômico e Rural

P.M.C.
Fls 107
Rub

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
Avenida Gaspar Dutra, s/n - CEP 78.540-000 – Fone: (66) 3546-3100 - Cláudia - MT.

CLÁUDIA – MT, 26 de Fevereiro de 2019.

Da:**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA**

Para:**ALTAMIR KURTEN – Prefeito Municipal**

SOLICITAÇÃO: SOLICITO QUE SE FAÇA A AQUISIÇÃO DE SALGADOS, BOLOS, PÃES, CUECAS VIRADAS, TORTAS, DOCES, LANCHES NATURAIS, E LEITE PASTEURIZADO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Sr. Prefeito.

Solicitamos que se façam as aquisições acima epigrafadas.

Sem mais, ficamos no aguardo.

MÔNICA FÁTIMA DEPRA
Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania

P.M.C
Fls 08
Rub

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
Avenida Gaspar Dutra, s/n - CEP 78.540-000 – Fone: (66) 3546-3100 - Cláudia - MT.

CLÁUDIA – MT, 26 de Fevereiro de 2019.

Da: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER**

Para:**ALTAMIR KURTEN – Prefeito Municipal**

SOLICITAÇÃO: SOLICITO QUE SE FAÇA A AQUISIÇÃO DE SALGADOS, BOLOS, PÃES, CUECAS VIRADAS, TORTAS, DOCES, LANCHES NATURAIS, E LEITE PASTEURIZADO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Sr. Prefeito.

Solicitamos que se façam as aquisições acima epigrafadas.

Sem mais, ficamos no aguardo.

CLAUDEVÂNIA BARBON ANDERLE
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer

P.M.C
Fls 09
Rub

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Avenida Gaspar Dutra, s/n - CEP 78.540-000 – Fone: (66) 3546-3100 - Cláudia - MT.

CLÁUDIA – MT, 26 de Fevereiro de 2019.

Da: **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOSPÚBLICOS**

Para:**ALTAMIR KURTEN – Prefeito Municipal**

SOLICITAÇÃO: SOLICITO QUE SE FAÇA A AQUISIÇÃO DE SALGADOS, BOLOS, PÃES, CUECAS VIRADAS, TORTAS, DOCES, LANCHES NATURAIS, E LEITE PASTEURIZADO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Sr. Prefeito.

Solicitamos que se façam as aquisições acima epigrafadas.

Sem mais, ficamos no aguardo.

ANTONIO ROBERTO DALMASO
Secretario Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos

P.M.C.
Fls 10
Rub

Salgados, Leite e Polpa Frutas

COD TCE	PRODUTOS	UND.	QUANT.	VL. UNIT.	VL.TOTAL
335483-0	Beijinho 10g devidamente embalado e decorado	Cento	930	54,98	51131,40
.00010389	Bolacha Caseira tipo massa flora, trufada ou de mel	Kg	500	34,91	17455,00
.00024282	Bolacha Caseira tipo pintada, com coco, chocolate e de fubá	Kg	1640	34,48	56547,20
.00014179	bolo gelado sabores : coco, abacaxi, chocolate	kg	920	31,95	29394,00
.0000686	Bolo Recheado (tipo de sabores podendo ser: quatro leites, chiffon, nozes, café e prestigio)	Kg	1460	42,12	61495,20
280486-7	Bolo Recheado tipo de sabores podendo ser: beijinho, brigadeiro, amendoim, com frutas.	Kg	1210	39,70	48037,00
.00000684	Bolo Simples sem recheio mas com sabores variados (chocolate, cenoura, banana, laranja)	Kg	1190	24,02	28583,80
127947-5	Brigadeiro 10g devidamente embalado e decorado	Cento	1000	54,98	54980,00
.0000688	Cuca recheada (podendo ser o recheio de chocolate, doce de leite, goiabada e creme de confeiteiro)	Kg	1690	26,22	44311,80
.00024283	Cuca simples de no mínimo 500Gr depois de assado	Kg	1750	20,30	35525,00
.0000687	cueca virada	kg	700	26,28	18396,00
.0009050	Empadinha assada (recheio de frango e palmito)	cento	720	75,97	54698,40
.0000691	lanche natural pequeno	unidade	2600	2,63	6838,00
122709-2	Leite pasteurizado	litro	24060	3,62	87097,20
.0000725	Pão Caseiro de no mínimo 500Gr depois de assado	Kg	2430	18,80	45684,00
.0000695	Pão de cachorro quente	Kg	2410	21,35	51453,50
.0002011	Pão Fatiado no mínimo 450Gr	Kg	1565	22,23	34789,95
.00024284	pão frances recheado com carne moida	unidade	5770	3,47	20021,90
.00013499	pão frances recheado com presunto e mussarela	unidade	3350	3,55	11892,50
333631-0	polpa de fruta (sabores variados)	kg	4585	20,58	94359,30
.0004657	Salgado 250gr frito tipo risole com recheio de carne moida, frango ou presunto e queijo	unidade	2410	5,33	12845,30
.0000690	Salgado assado 15 gramas tipo esfira	Cento	2045	69,40	141923,00
.0000689	Salgado Frito 15 gramas tipo pastel, risole, pastel de vento, bolinha de queijo, quibe	Cento	2865	63,32	181411,80
.0001719	sonho recheado, podendo ser rechado nos sabores de doce de leite, chocolate ou creme	kg	1820	35,98	65483,60
.00010620	Torta assada tipo salgado ou doce (sendo em pedaços pequenos)	Kg	1460	35,93	52457,80
					1.306.812,65

Fls
Rub
P.M.C.

Nº	ITEM SIS.	PRODUTOS	UND.	QUANT.	PAD.DO JOÃO	PREF. SINOP	PREF. MARCELANDIA	PREF. PARANATINGA	QUALITY	CORÁ	PREF.IPIRANGA DO NORTE
14	38211	Beijinho 10g devidamente embalado e decorado	Cento	930	60,00						
15	46075	Bolacha Caseira tipo massa flora, trufada ou de mel	Kg	500	25,00	26,75					
16	38213	Bolacha Caseira tipo pintada, com coco, chocolate e de fubá	Kg	1640	25,00						
4	38201	bolo gelado sabores : coco, abacaxi, chocolate	kg	920	25,00						
11	38208	Bolo Recheado (tipo de sabores podendo ser: quatro leites, chiffon, nozes, café e prestígio)	Kg	1460	43,80		49,00				
22	46069	Bolo Recheado tipo de sabores podendo ser: beijinho, brigadeiro, amendoim, com frutas.	Kg	1210	41,00			39,70			
10	38207	Bolo Simples sem recheio mas com sabores variados (chocolate, cenoura, banana, laranja)	Kg	1190	28,80	20,00		28,40			
13	38210	Brigadeiro 10g devidamente embalado e decorado	Cento	1000	60,00						
17	38214	Cuca recheada (podendo ser o recheio de chocolate, doce de leite, goiabada e creme de confeiteiro)	Kg	1690	18,00	17,75					
18	38215	Cuca simples de no mínimo 500Gr depois de assado	Kg	1750	18,00						
5	38202	cueca virada	kg	700	28,00	24,50					
23	46070	Empadinha assada (recheio de frango e palmito)	cento	720	80,00						
8	38205	lanche natural pequeno	unidade	2600	2,75	4,25					
25	46072	Leite pasteurizado	litro	24060	2,85						
19	38216	Pão Caseiro de no mínimo 500Gr depois de assado	Kg	2430	22,50		15,80				
21	46068	Pão de cachorro quente	Kg	2410	22,50						

P.M.C.

Fls
Rub
P.M.C.

20	38217	Pão Fatiado no mínimo 450Gr	Kg	1565	23,80						
6	38203	pão frances recheado com carne moida	unidade	5770	3,90						
7	38204	pão frances recheado com presunto e mussarela	unidade	3350	3,90						
24	46071	polpa de fruta (sabores variados)	kg	4585					17,50	17,90	20,00
9	38206	Salgado 250gr frito tipo risole com recheio de carne moida, frango ou presunto e queijo	unidade	2410	5,00						
2	38199	Salgado assado 15 gramas tipo esfira	Cento	2045			68,00	75,50			
1	38198	Salgado Frito 15 gramas tipo pastel, risole, pastel de vento, bolinha de queijo, quibe	Cento	2865	75,00		64,50	75,50			
3	38200	sonho recheado, podendo ser rechado nos sabores de doce de leite, chocolate ou creme	kg	1820	85,00						
12	38209	Torta assada tipo salgado ou doce (sendo em pedaços pequenos)	Kg	1460	28,80		34,00				

P.M.C.
Fls
Rub

P.M.C.
Fls 13
Rub

AQUISIÇÃO DE LANCHES, REFRIGERANTES, SUCOS, SALGADOS, BOLOS, PÃES E BOLACHAS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS

LICITAÇÃO Nº:00000000026/2018

MODALIDADE: Pregão Presencial

MUNICÍPIO: SINOP

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

PUBLICAÇÃO DO EDITAL: 06/06/2018

ABERTURA PROPOSTAS: 21/06/2018

LIMITE P/ RECEBIMENTO PROPOSTAS: 21/06/2018

Download XLS --- **Download CSV Simples**

Histórico de Situação

ABERTA em 06/06/2018

HOMOLOGADA em 11/07/2018

P.M.C. Fls 014 Rub

Ítens

- **BOLACHA TIPO CASEIRA DE FUBA. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)**
  Quantidade: 643 por R$ 26,75 = R$ 17.200,25 *PARTICIPANTES:* DEBIASI & MELLO LTDA - ME ☆, NORTAO ATACADO LTDA - EPP
- **BOLO COM MASSA DE CHOCOLATE, DEVE APRESENTAR COR, CHEIRO, SABOR E TEXTURA DO PRODUTO, SEM RECHEIO COM COBERTURA DE CHOCOLATE TIPO BRIGADEIRO. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)**
  Quantidade: 1016 por R$ 19,50 = R$ 19.812,00 *PARTICIPANTES:* DEBIASI & MELLO LTDA - ME ☆, NORTAO ATACADO LTDA - EPP
- **BOLO SIMPLES MASSA BRANCA TIPO PAO DE LO SEM RECHEIO E SEM COBERTURA, SABORES DIVERSOS. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)**
  Quantidade: 1199 por R$ 20,00 = R$ 23.980,00 *PARTICIPANTES:* DEBIASI & MELLO LTDA - ME ☆, NORTAO ATACADO LTDA - EPP
- **CUCA DE RECHEIO DE DOCE DE LEITE E COBERTURA DE FAROFA. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)**
  Quantidade: 525 por R$ 17,75 = R$ 9.318,75 *PARTICIPANTES:* DEBIASI & MELLO LTDA - ME ☆, NORTAO ATACADO LTDA - EPP
- **CUCA DE RECHEIO DE GOIABADA E COBERTURA DE FAROFA (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)**

P.M.C. Fls

Quantidade: 525 por R$ 17,75 = R$ 9.318,75 *PARTICIPANTES:* DEBIASI & MELLO LTDA - ME, NORTAO ATACADO LTDA - EPP

- **CUECA VIRADA (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)**
  Quantidade: 430 por R$ 24,50 = R$ 10.535,00 *PARTICIPANTES:* DEBIASI & MELLO LTDA - ME, NORTAO ATACADO LTDA - EPP
- **LANCHE TIPO MISTO FRIO, CONSTITUIDO DE 02 FATIAS DE PAO DE FORMA, 01 FATIA DE QUEIJO E 01 FATIA DE PRESUNTO. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)**
  Quantidade: 15940 por R$ 4,25 = R$ 67.745,00 *PARTICIPANTES:* DEBIASI & MELLO LTDA - ME, NORTAO ATACADO LTDA - EPP

P.M.C.
Fls 15
Rub

P.M.C.
Fls
Rub

Registro de Precos para futura e eventual aquisicao de paes salgados tortas e bolos para atender as necessidades de diversas Secretarias do Municipio de Marcelandia/MT

LICITAÇÃO Nº:00000000039/2018

MODALIDADE: Pregão Presencial

MUNICÍPIO: MARCELANDIA

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELANDIA

PUBLICAÇÃO DO EDITAL: 20/09/2018

ABERTURA PROPOSTAS: 02/10/2018

LIMITE P/ RECEBIMENTO PROPOSTAS: 02/10/2018

VALOR HOMOLOGADO: R$ 130.202,50

Download XLS --- **Download CSV Simples**

Histórico de Situação

ABERTA em 20/09/2018

HOMOLOGADA em 25/10/2018

PRORROGADA em 03/10/2018

P.M.C. Fls 16 Rub

Ítens

- **BOLO RECHEADO - DIVERSOS SABORES DE RECHEIO E COBERTURA**
  Quantidade: 350 por R$ 49,00 = R$ 17.150,00 *PARTICIPANTES:* PADARIA E CONFEITARIA TUCHE LTDA
- **PAO CASEIRO**
  Quantidade: 1550 por R$ 15,80 = R$ 24.490,00 *PARTICIPANTES:* PADARIA E CONFEITARIA TUCHE LTDA
- **PAO TIPO FRANCES COM NO MINIMO 50 GRAMAS.**
  Quantidade: 6000 por R$ 11,50 = R$ 69.000,00 *PARTICIPANTES:* PADARIA E CONFEITARIA TUCHE LTDA
- **SALGADO ASSADO- TIPO PEQUENO DE VARIOS SABORES**
  Quantidade: 45 por R$ 68,00 = R$ 3.060,00 *PARTICIPANTES:* PADARIA E CONFEITARIA TUCHE LTDA
- **SALGADO FRITO- TIPO PEQUENO DE VARIOS SABORES**
  Quantidade: 45 por R$ 64,50 = R$ 2.902,50 *PARTICIPANTES:* PADARIA E CONFEITARIA TUCHE LTDA

P.M.C. Fls Rub

AQUISICAO DE PAES BOLOS E SALGADOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE ADMINISTRACAOE DEMAIS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE PARANATINGA MT

LICITAÇÃO Nº:00000000056/2018

MODALIDADE: Pregão Presencial

MUNICÍPIO: PARANATINGA

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA

PUBLICAÇÃO DO EDITAL: 20/07/2018

ABERTURA PROPOSTAS: 01/08/2018

LIMITE P/ RECEBIMENTO PROPOSTAS: 01/08/2018

VALOR HOMOLOGADO: R$ 378.165,50

Download XLS --- **Download CSV Simples**

Histórico de Situação

ABERTA em 20/07/2018

HOMOLOGADA em 14/08/2018

Ítens

P.M.C.
Fls
Rub

- **BOLO CONFEITADO COM RECHEIO DE FRUTAS**
  Quantidade: 2125 por R$ 39,70 = R$ 84.362,50 *PARTICIPANTES:* APARECIDA MARCIA TOMAZINI - EPP ☆, GABRIEL PEDRO DE SOUZA ME
- **BOLO SIMPLES SEM RECHEIO SABORES DIVERSOS**
  Quantidade: 770 por R$ 28,40 = R$ 21.868,00 *PARTICIPANTES:* APARECIDA MARCIA TOMAZINI - EPP ☆, GABRIEL PEDRO DE SOUZA ME
- **PAO DE CACHORRO QUENTE - Unidade media de 60g macio sem presenca de sujidade nao deve ser embalado quente.**
  Quantidade: 23050 por R$ 0,79 = R$ 18.209,50 *PARTICIPANTES:* GABRIEL PEDRO DE SOUZA ME ☆, APARECIDA MARCIA TOMAZINI - EPP
- **PAO DE QUEIJO ASSADO**
  Quantidade: 900 por R$ 24,50 = R$ 22.050,00 *PARTICIPANTES:* APARECIDA MARCIA TOMAZINI - EPP ☆, GABRIEL PEDRO DE SOUZA ME
- **PAO FRANCES- PÃUo francÃ s unidade de 50g fresco macio sem presenÃoa de sujidades. NÃUo deve ser embalado quente. Validade mÃ-nima de 5 dias a contar da data da entrega.**

- **TORTA SALGADA - RECHEADA DE DIVERSOS SABORES**
  Quantidade: 400 por R$ 34,00 = R$ 13.600,00 *PARTICIPANTES:* PADARIA E CONFEITARIA TUCHE LTDA

P.M.C
Fls 18
Rub

P.M.C.
Fls
Rub

P.M.C.
Fls 109
Rub

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SALGADOS, BOLOS, PÃES, CUECAS VIRADAS, TORTAS, DOCES, LANCHES NATURAIS, POLPAS DE FRUTAS E LEITE PASTEURIZADO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CLÁUDIA-MT.

Nº	PRODUTOS	QTD.	UND.	VL. UNTARIO	VL.TOTAL
1	Salgado Frito 15 gramas tipo pastel, risole, pastel de vento, bolinha de queijo, quibe	2.955	Cento	100	75.00
2	Salgado assado 15 gramas tipo esfirra	2.135	Cento	100 und	85.00
3	sonho recheado, podendo ser recheado nos sabores de doce de leite, chocolate ou creme	1.820	kg	100	85.00
4	bolo gelado sabores : coco, abacaxi, chocolate	920	kg		25.00
5	cueca virada	700	kg		28.00
6	PãoFrances recheado com carne moída	5.770	unidade		3.50
7	PãoFrances recheado com presunto e mussarela	3.350	unidade		3.90
8	lanche natural pequeno	2.600	unidade		2.75
9	Salgado 250gr frito tipo risole com recheio de carne moída, frango ou presunto e queijo	2.410	unidade		5.00
10	Bolo Simples sem recheio mas com sabores variados (chocolate, cenoura, banana, laranja)	1.190	Kg		28.80
11	Bolo Recheado (tipo de sabores podendo ser: quatro leites, chiffon, nozes, café e prestígio)	1.460	Kg		43.80
12	Torta assada tipo salgado ou doce (sendo em pedaços pequenos)	1.480	Kg		28.80
13	Brigadeiro 10g devidamente embalado e decorado	1.000	Cento		60.00
14	Beijinho 10g devidamente embalado e decorado	930	Cento		60.00
15	Bolacha Caseira tipo massa flora, trufada ou de mel	500	Kg		25.00
16	Bolacha Caseira tipo pintada, com coco, chocolate e de fubá	1.640	Kg		25.00
17	Cuca recheada (podendo ser o recheio de chocolate, doce de leite, goiabada e creme de confeiteiro)	1.690	Kg		18.00
18	Cuca simples de no mínimo 500Gr depois de assado	1.750	Kg		18.00
19	Pão Caseiro de no mínimo 500Gr depois de assado	2.430	Kg		22.50
20	Pão Fatiado no mínimo 450Gr	1.565	Kg		23.80
21	Pão de cachorro quente	2.410	Kg		22.50

P.M.C.

22	Bolo Recheado tipo de sabores podendo ser: beijinho, brigadeiro, amendoim, com frutas.	1.210	Kg		41.00
23	Empadinha assada (recheio de frango e palmito)	720	cento		80.00
24	polpa de fruta (sabores variados)	4.885	kg		2.85
25	Leite pasteurizado	24.160	litro		
	TOTAL				

07.213.683/0001-04
JOÃO CARLOS ORTIZ - ME
Rua Campos Sales, nº 1241 - Bairro Centro
CEP 78.540-000
CLÁUDIA - MATO GROSSO

P.M.C.
Fls 20
Rub

P.M.C.
Fls
Rub

Nº	ITEM SIS.	PRODUTOS	UND.	V. UNIT
14	38211	Beijinho 10g devidamente embalado e decorado	Cento	59,90
15	46075	Bolacha Caseira tipo massa flora, trufada ou de mel	Kg	38,90
16	38213	Bolacha Caseira tipo pintada, com coco, chocolate e de fubá	Kg	38,90
4	38201	bolo gelado sabores : coco, abacaxi, chocolate	kg	32,90
11	38208	Bolo Recheado (tipo de sabores podendo ser: quatro leites, chiffon, nozes, café e prestígio)	Kg	42,90
22	46069	Bolo Recheado tipo de sabores podendo ser: beijinho, brigadeiro, amendoim, com frutas.	Kg	42,90
10	38207	Bolo Simples sem recheio mas com sabores variados (chocolate, cenoura, banana, laranja)	Kg	39,90
13	38210	Brigadeiro 10g devidamente embalado e decorado	Cento	59,90
17	38214	Cuca recheada (podendo ser o recheio de chocolate, doce de leite, goiabada e creme de confeiteiro)	Kg	37,90
18	38215	Cuca simples de no mínimo 500Gr depois de assado	Kg	37,90
5	38202	cueca virada	kg	29,90
23	46070	Empadinha assada (recheio de frango e palmito)	cento	72,90
8	38205	lanche natural pequeno	unidade	7,90
25	46072	Leite pasteurizado	litro	3,50
19	38216	Pão Caseiro de no mínimo 500Gr depois de assado	Kg	17,90
21	46068	Pão de cachorro quente	Kg	17,90
20	38217	Pão Fatiado no mínimo 450Gr	Kg	17,90
6	38203	pão frances recheado com carne moida	unidade	2,75
7	38204	pão frances recheado com presunto e mussarela	unidade	6,00
24	46071	polpa de fruta (sabores variados)	kg	—
9	38206	Salgado 250gr frito tipo risole com recheio de carne moida, frango ou presunto e queijo	unidade	6,00
2	38199	Salgado assado 15 gramas tipo esfira	Cento	62,90
1	38198	Salgado Frito 15 gramas tipo pastel, risole, pastel de vento, bolinha de queijo, quibe	Cento	54,90
3	38200	sonho recheado, podendo ser rechado nos sabores de doce de leite, chocolate ou creme	kg	29,90
12	38209	Torta assada tipo salgado ou doce (sendo em pedaços pequenos)	Kg	41,90

P.M.C.
Fls 21
Rub

P.M.C.
Fls
Rub

ROMA PÃES & DOCES
Tel. (66) 3531-2507
Av. Júlio Campos, 999
Praça Plínio Callegaro - Centro
Cep 78550-000 - Sinop - MT

Juliana Candiotto Callegaro

COMUNICAÇÃO INTERNA

Do: GABINETE DO PREFEITO

Para: PREGOEIRA OFICIAL E EQUIPE DE APOIO

AUTORIZO a Pregoeira realizar abertura de procedimento licitatório, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para **AQUISIÇÃO DE SALGADOS, BOLOS, PÃES, CUECAS VIRADAS, TORTAS, DOCES, LANCHES NATURAIS, E LEITE PASTEURIZADO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CLÁUDIA-MT.**

CLÁUDIA – MT, 26 de Fevereiro de 2019.

ALTAMIR KURTEN
Prefeito Municipal

P.M.C.
Fls 22
Rub

COMUNICAÇÃO INTERNA

Da: PREGOEIRA E SUA EQUIPE DE APOIO

PARA: DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019 - REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SALGADOS, BOLOS, PÃES, CUECAS VIRADAS, TORTAS, DOCES, LANCHES NATURAIS, E LEITE PASTEURIZADO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CLÁUDIA-MT.**

Solicitamos ao Departamento de Contabilidade fornecer-nos informações quanto à disponibilidade de recursos orçamentários nas Secretarias Municipais abaixo discriminadas para as aquisições acima.

Material De Consumo:
Secretaria Municipal De Educação e Cultura,.....**R$ 71.893,20**
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.....**R$ 181,00**
Secretaria Mun. de Assistência Social, Trabalho e Cidadania.....**R$ 13.032,00**
Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos.....**R$ 72,40**
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econ. E Rural.....**R$ 72,40**
Secretaria Municipal de Meio Ambiente.....**R$ 36,20**
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.....**R$ 1.810,00**

Prestação de Serviços:
Secretaria Municipal de Administração.....**R$ 11.745,00**
Secretaria Municipal De Educação e Cultura,.....**R$ 535.261,60**
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.....**R$ 102.276,55**
Secretaria Mun. de Assistência Social, Trabalho e Cidadania.....**R$ 407.043,30**
Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos.....**R$ 2.401,30**
Secretaria Municipal de DEsenv. Econ. E Rural.....**R$ 22.158,70**
Secretaria Municipal de Meio Ambiente.....**R$ 12.280,50**
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.....**R$ 32.189,20**

Cláudia - MT, 26 de Fevereiro de 2019.

SHIRLEY YOTZCHETZ
Pregoeira Oficial
Prefeitura Municipal de Cláudia - MT

P.M.C.
Fls 23
Rub

DIVISÃO DE CONTABILIDADE

Confirmo a existência de suficiente dotação orçamentária na rubrica a seguir especificada, para fins de licitação.

Destinação Dotação Orçamentária:

Material de Consumo:

(181) 06.001.10.122.0026.2040/3390.30.00 – Secretaria Municipal de Saúde(Secretaria)
(350) 09.001.20.606.0027.2030/3390.30.00 – Secretaria Municipal de Desenv. Econom. e Rural
(273)07.002.08.244.0026.2034/3390.30.00-Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania.
(128) 05.001.12.365.0012.2016/3390.30.00 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura(Secretaria)
(324) 08.001.15.452.0007.2028/3390.30.00 – Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos.
(371)10.001.18.122.0020.2032/3390.30.00 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
(391)11.001.27.812.0014.2026/3390.30.00 – Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

Prestação De Serviços:

(52) 03.001.04.122.0004.2006/3390.39.00 – Secretaria Municipal de Administração
(183) 06.001.10.122.0025.2040/3390.39.00 – Secretaria Municipal de Saúde(Secretaria)
(352) 09.001.20.606.0027.2030/3390.39.00 – Secretaria Municipal de Desenv. Econ. E Rural
(275)07.002.08.244.0026.2034/3390.39.00-Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania
(130) 05.001.12.365.0012.2058/3390.39.00 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura(Secretaria)
(326) 08.001.15.452.0007.2028/3390.39.00 – Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos.
(373)10.001.18.122.0020.2032/3390.39.00 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
(392)11.001.27.812.0014.2026/3390.39.00 – Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

Claudia - MT, 27 de Fevereiro de 2019.

ADENOR BURILLE
Contador

P.M.C.
Fls 24
Rub

Cláudia – MT, 28 de Fevereiro de 2019.

Da: **PREGOEIRA E SUA EQUIPE DE APOIO**

Para: **PROCURADORIA JURÍDICA**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019 – REGISTRO DE PREÇOS.

Senhor Procurador,

Tendo em vista a exigência contida no parágrafo único, art. 38, da Lei Federal n° 8.666/93, remetemos a Vossa Senhoria o edital e seus anexos do Pregão supracitado, para emissão de parecer.

Sem mais, colocamo-nos a disposição para esclarecimentos.

SHIRLEY YOTZCHETZ
Pregoeira Oficial
Prefeitura Municipal de Cláudia – MT

P.M.C.
Fls 25
Rub

PARECER JURÍDICO

À
PREGOEIRA OFICIAL E EQUIPE DE APOIO.
Nesta.

Dados do Processo de Licitação

Local: PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA - MT
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00x/2019 – REGISTRO DE PREÇOS

Objeto de Licitação: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SALGADOS, BOLOS, PÃES, CUECAS VIRADAS, TORTAS, DOCES, LANCHES NATURAIS, E LEITE PASTEURIZADO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CLÁUDIA-MT.**

A Procuradoria Jurídica Municipal, observado o disposto na Lei Federal nº 8.666/1993, em especial ao art. 38, inc. VI,cumulado com as alterações que lhe foram dadas, exara o seguinte PARECER:

O edital de licitação, minuta de contrato e demais anexos do procedimento licitatório cumprem os princípios da essencialidade, da publicidade, da moralidade, da probidade, da imparcialidade, da impessoalidade e da transparência administrativa, bem como as exigências previstas na Lei nº 8.666/93.

Destaca-se que o art. 40 da Lei de Licitações foi devidamente cumprido, haja vista o edital constar todas as exigências previstas na referida normativa.

A minuta da Ata de Registro de Preços prevê todas as cláusulas necessárias previstas no art. 55 da Lei nº 8.666/93.

Destaca-se que a minuta do edital foi perfeita ao dispor o tipo de julgamento, com descrição objetiva dos itens a ser licitados, possibilitando a ampla participação de vários segmentos de empresas/profissionais.

No que se refere ao balizamento de preços do processo, entendemos que o mesmo respeitou as orientações do Tribunal de Contas do Estado de MT. Entretanto, reservo-me no direito de não responder pelos valores apresentados, tendo em vista que a apuração dos valores cabe aos órgãos solicitantes do processo.

De tudo que dos autos consta, ressalvado meu ponto de vista pessoal, opino pela normalidade e regularidade do processo, tornando possível sua realização.

Cláudia - MT, 27 de Fevereiro de 2019.

ELTON DIOGO VIECELLI
Procurador Jurídico do Município
OAB/MT nº 22.370

P.M.C.
Fls 26
Rub

EDITAL DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019 - REGISTRO DE PREÇOS
TIPO: Menor Preço por Item
INTERESSADA: Diversas Secretarias Municipais
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SALGADOS, BOLOS, PÃES, CUECAS VIRADAS, TORTAS, DOCES, LANCHES NATURAIS, E LEITE PASTEURIZADO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CLÁUDIA-MT, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência em anexo.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA-MT, com sede na Avenida Gaspar Dutra, s/nº, Centro, Cláudia/MT, pela sua **PREGOEIRA**, torna público para conhecimento de todos os interessados que fará realizar **LICITAÇÃO**, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS,** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme descrito neste edital e seus anexos, de conformidade com as Leis Federais nº 10.520/2002; 8.666/93 e alterações posteriores.
Os envelopes contendo, a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação definidos no objeto deste edital e seus Anexos deverão ser entregues a Pregoeira até **às 08h00min (Horário Oficial de Cláudia – MT), do dia 19 de Março de 2019,** na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cláudia, na Avenida Gaspar Dutra, s/nº, Centro, na Cidade de Cláudia/MT. Havendo a necessidade da sessão pública se prorrogar, a mesma se fará nos dias subsequentes à data de abertura, sempre obedecendo aos horários de funcionamento de expediente do Paço Municipal.

1. DO OBJETO E DO FORNECIMENTO

1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SALGADOS, BOLOS, PÃES, CUECAS VIRADAS, TORTAS, DOCES, LANCHES NATURAIS, E LEITE PASTEURIZADO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CLÁUDIA-MT,conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência em anexo.
1.2. Os produtos registrados nesse certame serão adquiridos de acordo com as necessidades das Secretarias Municipais do Município.

2. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2.1. As despesas relativas a este processo licitatório correrão por conta de recursos previstos em Orçamento Municipal.

3. DA PARTICIPAÇÃO:

3.1. A presente licitação destina-se **"PREFERENCIALMENTE" à participação de MICROEMPRESA – ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP e MICROEMPRENDEDOR INDIVIDUAL - MEI**, qualificadas como tais nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/2006,que devidamente atendam as exigências do edital e seus anexos, e que tenham ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, **EXCETO PARA OS ITENS 14, 22 e 23, OS QUAIS SERÃO PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO.**
3.1.1. Não havendo o mínimo de 03 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas, empresas de pequeno porte ou microempreendedor individual, e equiparadas, capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório, não será aplicado o disposto nos arts. 47 e 48 da LC 123/2006, com fulcro no art. 49, da mesma legislação, ampliando a participação às demais empresas presentes.
3.2. Não será admitida nesta licitação a participação de empresas enquadradas em quaisquer das hipóteses a seguir elencadas:
a) que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução ou liquidação;

P.M.C
Fls 27
Rub

b) que em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, seja controlada, coligadas ou subsidiárias entre si;
c) que, por quaisquer motivos, tenham sido declaradas inidôneas ou punidas com suspensão por órgão da Administração Pública Direta ou Indireta, nas esferas Federal, Estadual ou Municipal;
d) Estrangeiras que não funcionarem no País.

3.3. As empresas que se interessar em participar do certame poderão realizar o cadastro ou a renovação/atualização do CRC – Certificado de Registro Cadastral (relação de documentos CRC conforme **anexo V** do edital), efetuado até um dia anterior ao da abertura da licitação.

3.3.1. O referido cadastro é extremamente importante, já que todos os dados da empresa serão previamente lançados no sistema operacional da Prefeitura, facilitando assim nas fases de julgamento da licitação, fase de lances e posterior prestação de contas e envio para o TCE/MT, bem como mantém o cadastro da empresa para posteriores licitações.

3.3.2. As empresas que não realizar ou renovar o CRC, não ficarão impedidas de participar do certame.

4. DO CREDENCIAMENTO:

4.1. No dia, hora e local designado, iniciará a sessão com a entrega dos envelopes, onde cada licitante deverá se apresentar junto a Pregoeira e sua Equipe de Apoio.

4.2. Declarada aberta a sessão pela Pregoeira, os representante das licitantes entregarão os envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação, **não sendo aceita, a partir desse momento, a admissão de novos licitantes**.

4.3. O credenciamento do representante junto a Pregoeira será na seqüência do ato de entrega dos envelopes contendo a Proposta de Preços e a Documentação de Habilitação.

4.4.CREDENCIAMENTO PESSOA JURÍDICA:

4.4.1. O representante legal da empresa licitante participante deverá apresentar, em mãos, os seguintes documentos:

a) Cópia do RG e CPF ou outro documento de identificação civil (apresentado em cópia autenticada ou simples desde que junto esteja o original);

b) Cópia do Contrato Social ou documento equivalente (apresentado em cópia autenticada ou simples desde que junto esteja o original);

b.1) o citado documento deverá estar acompanhado das eventuais alterações ou da consolidação respectiva;

b.2) no ato constitutivo deverá estar contemplada, dentre os objetivos sociais, a execução de atividades de natureza compatível com o objeto de licitação;

c) Termo de Credenciamento assinado pelo Sócio Administrador da Empresa (Modelo **ANEXO IV** do Edital) - via original, com firma reconhecida em Cartório;

d) Declaração de concordância de todos os termos estabelecidos no edital (**anexo VII** do edital);

e)MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE: As empresas que pretenderem fruir das prerrogativas da Lei Complementar nº 123/06 deverão apresentar, no Credenciamento, documento conforme modelo **ANEXO X** e comprovar o enquadramento no próprio ato de credenciamento, sob pena da Lei.

4.5. Caso o credenciado seja o sócio–proprietário da empresa, não será necessária apresentação do Termo de Credenciamento, todavia deverá apresentar todos os demais documentos constantes nas alíneas do item 4.4.

4.6 A licitante que não apresentar representante legal na sessão pública ou a incorreção dos documentos de identificação apresentados, não inabilita a licitante, mas ficará impedido de apresentar lances, não poderá manifestar-se durante a sessão e ficará impossibilitada de responder pela empresa, e interpor recurso em qualquer fase, bem como de quaisquer atos relativos a presente licitação para o qual seja exigida a presença de representante legal da empresa. Somente será aproveitada a sua proposta escrita.

4.7 Nenhuma pessoa, ainda que munida de procuração, poderá representar mais de uma empresa,

P.M.C.
Fls 28
Rub

sob pena da exclusão sumária das representadas.
4.8 Seráadmitido apenas um representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.
4.9 A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa da Pregoeira.
4.10 O credenciamento da licitante implica a responsabilidade legal da mesma ou seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão presencial.

5. DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES:

5.1 A reunião para recebimento e abertura dos envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação será pública, dirigida por uma Pregoeira, em conformidade com este edital e seus Anexos, no local e horário determinados no preâmbulo deste edital.
5.2O envelope da Proposta de Preço deverá ser apresentado fechado, contendo em seu exterior as seguintes informações:

ENVELOPE 1 - PROPOSTA DE PREÇOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
PREGÃO PRESENCIAL nº 006/2019 - REGISTRO DE PREÇOS
RAZÃO SOCIAL E Nº DO CNPJ

5.3O envelope dos Documentos de Habilitação deverá ser apresentado fechado, contendo em seu exterior as seguintes informações:

ENVELOPE 2 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
PREGÃO PRESENCIAL nº 006/2019 - REGISTRO DE PREÇOS
RAZÃO SOCIAL E Nº DO CNPJ

5.4 As empresas licitantes, através de seus representantes legais, só poderão adentrar na sala onde será realizado o julgamento do certame, com os referidos envelopes de Proposta de Preços e Habilitação devidamente lacrados até o horário estabelecido para inicio da sessão.
5.5Não será aceito que representantes legais de empresas adentrem na sala de julgamento do certame com envelopes de proposta e habilitação abertos/violados.
5.6 Os envelopes de habilitação e proposta de preços devidamente lacrados, bem como, documentos de credenciamento serão entregues a Pregoeira ou a Equipe de Apoio ao adentrar-se na sala.

6. DA PROPOSTA DE PREÇOS:

6.1 A Proposta de Preços deverá ser apresentada em única via datilografada ou impressa, redigida com clareza em língua portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, sem alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente datadas e assinadas na última folha e rubricadas nas demais pelo representante legal da empresa licitante.
6.2 Na proposta de Preços deverão constar:
6.2.1. Razão social da licitante, nº do CNPJ/MF ou CPF, Inscrição Estadual (se houver)**, endereço completo, telefone, fax para contato, nº da conta corrente, agência e respectivo banco e, se possível endereço eletrônico** (e-mail)**;**
6.2.2. A marca dos produtos/serviços ofertados (se houver)**;**
6.2.3. Prazo de validade, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias;
6.2.4. Forma de pagamento: conforme previsto em Edital.

P.M.C. 29
Cls
Rub

6.3 Quaisquer tributos, despesas e custos, diretos ou indiretos, omitidos da proposta ou incorretamente cotados que não tenham causado a desclassificação da mesma por caracterizar preço inexeqüível no julgamento das propostas, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo

considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo os itens ser fornecidos sem ônus adicionais.

6.4 A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste edital e seus anexos, em especial as condições e especificações contidas no Termo de Referência, que deverão ser minuciosamente atendidas, independente de estarem, ou não, descritas na proposta, e no pleno reconhecimento de que não se enquadra em nenhuma das situações impeditivas de participação.

6.5 Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o conteúdo da proposta apresentada, seja com relação a preço, pagamento, prazo ou qualquer condição que importe a modificação dos termos originais, ressalvadas apenas aqueles destinados a sanar evidentes erros materiais, alterações essas que serão avaliadas pela autoridade competente do Município de Cláudia.

6.6 As propostas deverão ser apresentadas conforme ordem e descrições estabelecidas no Anexo I do edital, contendo **cotação de preço** expresso em moeda corrente nacional, devendo constar o preço unitário e total de cada item, a marca ou fabricante (se houver), **sendo aceito somente duas casas após a vírgula.**

6.6.1 Juntamente com o modelo de proposta previsto no Anexo I, a licitante deverá gerar, imprimir e assinar a proposta detalhada pelo sistema **MEDIADOR,** que estará disponível no site www.claudia.mt.gov.br da Prefeitura Municipal de Cláudia – MT.

6.6.2 No envelope da proposta, além da licitante apresentar o modelo do anexo I, que é a proposta detalhada, conforme item 6.6.1, a empresa deverá também encaminhar a proposta gerada pelo software em mídia (pen-drive) dentro do envelope.

6.6.3 A empresa licitante poderá obter as informações e orientação para instalação do software mediador e lançamento da proposta através do Manual de Instalação e utilização do Mediador que estará disponível no site previsto no item 6.6.1, na pasta do presente processo.

7. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

7.1 O julgamento da licitação será pelo **MENOR PREÇO POR ITEM.**

7.2 Será classificada pela Pregoeira, a licitante que apresentar a proposta de **MENOR PREÇO POR ITEM** e aquelas que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de **MENOR PREÇO.**

7.3 Quando não forem verificadas, no mínimo, 03 (três) propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem anterior, a Pregoeira classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de 03 (três), para que seus autores participem dos lances verbais quaisquer que sejam os valores oferecidos nas propostas escritas.

7.4 Aos licitantes classificados será dada oportunidade para disputa, por meio de lances verbais e sucessivos de valores distintos e decrescentes, através dos seus representantes legais.

7.5 A Pregoeira convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir da proposta classificada.

7.6 A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pela pregoeira, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção da sua última oferta, ou constante na sua proposta original ou do último lance oferecido, para efeito de ordenação das propostas.

7.7 A Pregoeira examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e os valores apresentados pela proposta classificada em primeiro lugar, decidindo motivadamente a respeito.

7.8 Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarada a licitante vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto deste Edital e seus Anexos, pela Pregoeira.

7.9 Se a oferta não for aceitável ou se a licitante não atender às exigências habilita tórias, a Pregoeira examinará as ofertas subseqüentes e a qualificação das licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda a todas as exigências, sendo a respectiva licitante declarada vencedora e a ela adjudicada os itens definido no objeto deste edital e seus Anexos.

7.10 Nas situações anteriormente previstas de ordenação de preços através de lance ou proposta, a pregoeira poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido menor preço.

P.M.C.
Fls 30
Rub

7.11 Caso ocorra à apresentação de duas ou mais propostas originais de valores iguais, observadas as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no Edital, as classificadas se recusarem a dar lances e conseqüentemente persistindo a igualdade de valores será adotado de desempate por sorteio na forma do art. 45, parágrafo 2º, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, na própria sessão.
7.12 Não se considerarão qualquer oferta de vantagem não prevista no objeto deste Edital e seus Anexos.

8. DA HABILITAÇÃO:

8.1. Tendo sido aceitável a proposta de **MENOR PREÇO POR ITEM**, será aberto o (s) envelope (s) contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilita tórias deverá apresentar:
8.1.1. Todos os Licitantes deverão apresentar dentro do Envelope nº 2, os documentos específicos para participação neste Pregão, devendo ser entregues seqüencialmente e na ordem a seguir, a fim de permitir celeridade na conferência e exame correspondentes.

I – HABILITAÇÃO JURIDICA;
a) Cédula de Identidade autenticada de todos os sócios da empresa, do signatário da proposta caso não seja sócio, acompanhado de procuração, com firma reconhecida em cartório em via original ou cópia autenticada com fins específicos para representar a empresa junto a Prefeitura Municipal de Cláudia referente ao referido PREGÃO PRESENCIAL e identificação pessoal;
b) Registro comercial, no caso de Empresa Individual ou;
c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhados de documentos de eleição de seus administradores ou;
d) Inscrição do ato constitutivo no caso de sociedade civil, acompanhada de prova de diretoria em exercício ou;
e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa e sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir, obedecendo ao art. 28 da Lei nº 8.666/93;
f) Certificado de Registro Cadastral expedido pela Prefeitura Municipal de Cláudia – MT, conforme item 3.1 do edital, em plena vigência (FACULTATIVO).

II – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA;
a) Demonstrações contábeis, incluindo o balanço patrimonial do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei ou documentação equivalente, que comprove a boa situação financeira da empresa, vedada sua substituição por balancetes ou balanços provisórios;
b) Para as empresas que são facultadas a apresentação do Balanço Patrimonial pelo FISCO, que o caso das empresas com Lucro Presumido, Lucro Arbitrado e Optantes pelo Simples Nacional (EPP e ME) em substituição ao Balanço poderão apresentar Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica – IRPJ, referente ao último exercício exigível;
c) Certidão Negativa de Falência e Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, datada de, no máximo, 60 (sessenta) dias antes da data da abertura dos envelopes, caso não apresente o seu prazo de validade.

P.M.C. 31
Fls
Rub

III – REGULARIDADE FISCAL;
a) - Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
b) - Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, relativo ao domicilio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objetivo licitado;
c) -Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal, ou alvará de Licença para Funcionamento do ano de 2019, relativo ao domicilio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado;

d) - Prova de regularidade com a Fazenda Federal, referente a débitos relativos aos tributos federais e a dívida ativa da união, abrangendo as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d", do parágrafo único, art. 11, da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991;
e) - Certidão Negativa de Regularidade junto à Fazenda Estadual, relativo ao ICMS e IPVA, fornecida pela Secretaria de Fazenda Estadual, para fins de participações em licitações públicas;
f) - Certidão Negativa de Tributos Municipais da sede da licitante, incluindo Dívida Ativa, fornecido pela Prefeitura Municipal;
g) - Certidão Negativa de Débito (CND-FGTS), fornecida pela Caixa Econômica Federal, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
h) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

IV – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PESSOA JURIDICA
a) Atestado de Capacidade Técnica, em nome da empresa, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado comprovando aptidão para desempenho das atividades pertinentes e compatíveis com o objeto da licitação;
b) Alvará Sanitário da empresa licitante, com data de validade vigente, fornecido pelo órgão competente da sede da licitante (cópia autenticada ou simples desde que junto o original);
c) Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição e na Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999 (**anexo VI** do edital);
d) Declaração de concordância de todos os termos estabelecidos no edital (**anexo VII** do edital);
e) Declaração, sob as pena do art. 299 do Código Penal, de que terá a disponibilidade, caso venha a vencer o certame, realizará a entrega dos itens nos prazos e/ou condições previstas em edital e termo de referência (anexo **VIII** do edital);
f) Declaração de Idoneidade da empresa licitante (**anexo IX** do edital).

8.2A empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País deverá apresentar, também, o Decreto de Autorização ou ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
8.3 Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, em cópia autenticada por cartório competente, ou em publicação da imprensa oficial ou em cópias simples, desde que apresentadas na sessão às originais para conferência pela pregoeira, sendo que estas poderão estar dentro ou fora do envelope.
8.4 Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente edital e seus anexos.
8.5 Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, a pregoeira considerará o proponente inabilitado.
8.6 Aquele que ensejar declaração falsa, ou que dela tenha conhecimento, nos termos do artigo 299 do Código Penal, ficará sujeito às penas de reclusão, de 01(um) a 05 (cinco) anos, se o documento é público, e reclusão, de 01 (um) a 03 (três) anos, e multa, se o documento é particular, independente da penalidade estabelecida no artigo 7 da Lei Federal nº 10.520/2002.

9. DA PARTICIPAÇÃO DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

9.1. Nos termos da Lei Complementar n. 123, de 14/12/2006, as microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.
9.1.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de

P.M.C
Fls 32
Rub

eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. Eventual interposição de recurso contra a decisão que declara o vencedor do certame não suspenderá o prazo supracitado.

9.2.A não regularização da documentação no prazo previsto no item acima, implicará da decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 e Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar para nova sessão pública os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para contratação, ou revogar a licitação.

9.3. Será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada e desde que a melhor oferta inicial não seja de uma microempresa ou empresa de pequeno porte.

9.4. Ocorrendo o empate ficto, proceder-se-á da seguinte forma:

9.4.1.A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

9.4.2. Não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do subitem anterior, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do item 9.3, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

9.4.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontre no intervalo estabelecido no subitem 9.3, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;

9.4.4. Na hipótese da não contratação nos termos previstos acima, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

9.5. No caso de microempresa e empresa de pequeno porte, que nos termos da Lei Complementar 123/2006, possuir alguma restrição na documentação referente à regularidade fiscal, esta deverá ser mencionada.

9.6. A microempresa ou empresa de pequeno porte que usufruir dos benefícios de que trata a LC 123/2006, deverá apresentar na forma da lei, juntamente com os documentos de credenciamento, declaração de que não se encontra em nenhuma das situações do § 4º do Art. 3º da referida Lei.

9.7. A Empresa Licitante que quiser gozar dos benefícios da LC 123/2006, deverá apresentar requerimento próprio para este fim.

10. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO:

10.1. Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o presente edital.

10.2. Caberá a pregoeira decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

10.3. Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para realização do certame.

10.4. A ocorrência de impugnação de caráter meramente protelatório, ensejando assim o retardamento de execução do certame, a autoridade competente poderá, assegurado o contraditório e a ampla defesa, aplicar a pena estabelecida no artigo 7 da Lei nº 10.520/2002 e legislação vigente.

10.5. Quem impedir perturbar ou fraudar, assegurado o contraditório e a ampla defesa, a realização de qualquer ato do procedimento licitatório, incorrerá em pena detenção de 06 (seis) meses a 02 (dois) anos, e multa, nos termos do artigo 93 da lei 8.666/93.

10.6. As impugnações poderão ser encaminhadas ao departamento de Licitações através do e-mail licitacao@claudia.mt.gov.brou protocoladas no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Cláudia – MT.

P.M.C. Fls 33 Rub

11. DOS RECURSOS:

11.1 Declarado o vencedor e após a análise da documentação de habilitação, qualquer licitante, desde que presente na sessão, poderá manifestar imediata e motivadamente (a razão) a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias corridos para apresentação das razões

por escrito do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em iguais números de dias, que começarão a correr do término do prazo de recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

11.2 A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pela pregoeira ao vencedor.

11.3 O recurso contra decisão da pregoeira não terá efeito suspensivo.

11.4 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.5 Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor, submetendo o processo administrativo à autoridade competente para publicação do resultado da licitação.

11.6. Os recursos poderão ser encaminhados ao departamento de Licitações através do e-mail licitacao@claudia.mt.gov.br ou protocolados no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Cláudia – MT.

12. DA VIGÊNCIA E DOS PRAZOS DE FORNECIMENTO:

12.1 Os produtos deverão ser fornecidos de forma parcelada, conforme necessidade das Secretarias Municipais.

12.2 Os itens registrados através deste Pregão Presencial deverão ser entregues nas quantidades solicitadas e nos locais indicados,no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após solicitação da Secretaria responsável.

12.3 Os produtos deverão ser entregues sem nenhum ônus adicional para a Prefeitura, no prazo acima detalhado, conforme quantidade determinada na solicitação.

12.4 A entrega deverá estar em conformidade com o requerido pela Secretaria interessada, sendo somente aceito após a verificação do cumprimento das especificações contidas neste edital.

12.5A ata de registro de preços terá validade 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

12.5.1 As vigências da Ata de Registro de Preços e dos contratos administrativos dela derivados são autônomas e independentes entre si. O contrato administrativo celebrado em decorrência e durante a vigência do Registro de Preços rege-se pelas normas estampadas na Lei de Licitações, podendo ter seu prazo prorrogado, desde que as situações fáticas de prorrogação se enquadrem nos permissivos delineados no artigo 57 da Lei 8.666/1993.

12.6 O objeto licitado somente será adquirido se houver a eventual necessidade de aquisição da Prefeitura Municipal de Cláudia - MT.

13. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

13.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos e emissão da referida nota fiscal.

13.2 Os pagamentos serão efetuados com a devida emissão da referida nota fiscal.

13.3 Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação que lhe tenha sido imposta, em decorrência de penalidade ou inadimplemento, sem que isso gere direito a qualquer compensação.

13.4 Para garantir o fiel cumprimento das obrigações decorrentes desta licitação, será firmado a Ata de Registro de Preços, nos termos da minuta constante do **Anexo II** deste edital.

13.5 Não serão admitidos recursos, protestos, representações, ressalvas ou outra forma de discordância ou inconformismo a quaisquer dos tópicos do contrato no ato de sua assinatura, eis que guardam absoluta conformidade com a minuta integrante deste Edital.

14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

P.M.C.
Fls 34
Rub

14.1 A recusa injustificada em entregar os itens licitados da empresa com proposta classificada na licitação conforme instruções deste edital ensejará a aplicação das penalidades enunciadas no art. 87 da Lei Federal 8.666/93 com as alterações posteriores.
14.2 O atraso injustificado na entrega dos itens licitados após o prazo preestabelecido no Edital, sujeitará o contratado a multa, na forma estabelecida a seguir:
a) 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, até o máximo de 15 (quinze) dias;
b) 2% (dois por cento) a partir do 16º (décimo sexto) dia, até o 30º (trigésimo) dia de atraso, configurando-se após esse prazo a inexecução do contrato, descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobradas judicialmente.
14.3 Pela inexecução total ou parcial de cada ajuste (objeto de contrato ou nota de empenho), a Contratante poderá aplicar às empresas, as seguintes penalidades, sem prejuízo das demais sanções legalmente estabelecidas:
a) advertência;
b) multa de 0,1% (um décimo por cento) sobre o valor contratual, por dia de atraso na entrega dos itens;
c) multa de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor contratual, por infração a quaisquer das cláusulas do contrato e itens deste Edital e pela recusa da assinatura do contrato;
d) multa de 2% (dois por cento) do valor contratual, na hipótese de rescisão do contrato nos casos previstos em Lei, por culpa da contratada, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal incidente e da obrigação de ressarcir das perdas e danos que der causa;
e) suspensão temporária de participar em licitações e impedimentos de contratar com a Prefeitura Municipal de Cláudia - MT, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
f) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com as Administrações Públicas Federal, Estaduais ou Municipais, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação do infrator, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;
14.4 De qualquer sanção imposta, a contratada poderá, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contado da intimação do ato, oferecer recurso à Prefeitura Municipal de Cláudia - MT, devidamente fundamentado.
14.5 A segunda adjudicatária, em ocorrendo à hipótese do item precedente, ficará sujeita às mesmas condições estabelecidas neste Edital.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

15.1 Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos de acordo com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações posteriores e dos demais diplomas legais aplicáveis, desde que não colidentes com a legislação supracitada. Subsidiariamente, serão aplicados os princípios gerais do Direito.
15.2 Decairá do direito de impugnar os termos deste edital o licitante que não o fizer até o segundo dia útil, que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.
15.3 A impugnação feita tempestivamente dará ao licitante o direito de participar da licitação até o trânsito em julgado, na esfera administrativa, da decisão relativa à matéria impugnada.
15.4 Aos licitantes que apresentarem questionamentos, quer sob a forma de impugnação, aos termos do edital quer em caráter de recurso em sua fase cabível, para obter o retardamento do certame licitatório, aplicar-se-ão as penalidades previstas da legislação vigente.
15.5 A pregoeira poderá introduzir aditamentos, modificações ou revisões no presente Edital e seus anexos, até 05 (cinco) dias úteis antes da data marcada para a entrega das propostas. Tais aditamentos, modificações ou revisões, serão encaminhadas através de carta, fac-símile ou telegrama circular a todos os interessados que tenham adquirido o Edital desta licitação, e na hipótese de influírem substancialmente na elaboração das propostas, será dada divulgação pela mesma forma que se deu ao texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido.
15.6 Na contagem dos prazos recursais deste edital será excluído o dia de início e incluído o dia de vencimento, considerando-se o expediente normal.

P.M.C.
Fls 35
Rub

15.7 Maiores esclarecimentos ou quaisquer outras informações suplementares com relação a eventuais dúvidas de interpretação do presente edital, poderão ser obtidos junto à Comissão Permanente de Licitação, em no horário de expediente.

16 INTEGRAM O PRESENTE EDITAL:

a) Anexo I – Modelo da Proposta de Preços
b) Anexo II – Minuta da Ata de Registro de Preços
c) Anexo III – Termo de Referência
d) Anexo IV – Termo de Credenciamento
e) Anexo V – Relação de Documentos CRC Pessoa Jurídica
f) Anexo VI – Modelo de Declaração (Pessoa Jurídica)
g) Anexo VII – Modelo de Declaração (Pessoa Jurídica)
h) Anexo VIII – Modelo de Declaração (Pessoa Jurídica)
i) Anexo IX – Modelo de Declaração (Pessoa Jurídica)
j) Anexo X – Modelo de Declaração (Pessoa Jurídica).

Cláudia - MT, 27 de Fevereiro de 2019.

SHIRLEY YOTZCHETZ
Pregoeira Oficial
Prefeitura Municipal de Cláudia - MT

P.M.C.
Fls 36
Rub

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

ANEXO I
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Proponente:
Razão social da licitante:
CNPJ/MF:
Inscrição Estadual (se houver):
Endereço completo:
Telefone / Fax para contato
Conta Corrente: _____Agência: _____Banco:_____
E-mail:

PARA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA – MT
Aos cuidados da Pregoeira Oficial

Referente: Proposta de Preços - Pregão Presencial nº 006/2019 – REGISTRO DE PREÇOS
Tipo: Menor Preço por Item

Venho por meio desta, apresentar nossa Proposta de Preços, para fornecimento dos produtos, conforme segue:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SALGADOS, BOLOS, PÃES, CUECAS VIRADAS, TORTAS, DOCES, LANCHES NATURAIS, E LEITE PASTEURIZADO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CLÁUDIA-MT.

ITENS EXCLUSIVOS PARA PARTICIPAÇÃO DE EPP, ME OU MEI, OU EQUIPARADAS.

Nº	COD TCE	PRODUTOS	UND.	QUANT.	VL. UNIT.	VL.TOTAL
1	00024730	Beijinho 10g devidamente embalado e decorado	Cento	930		
2	00024731	Bolacha Caseira tipo massa flora, trufada ou de mel	Kg	500		
3	00024732	Bolacha Caseira tipo pintada, com coco, chocolate e de fubá	Kg	1640		
4	00024733	bolo gelado sabores : coco, abacaxi, chocolate	kg	920		
5	00024734	Bolo Recheado (tipo de sabores podendo ser: quatro leites, chiffon, nozes, café e prestigio)	Kg	1460		

P.M.C. Fls 37 Rub

6	00024735	Bolo Recheado tipo de sabores podendo ser: beijinho, brigadeiro, amendoim, com frutas.	Kg	1210		
7	00024736	Bolo Simples sem recheio mas com sabores variados (chocolate, cenoura, banana, laranja)	Kg	1190		
8	00024737	Brigadeiro 10g devidamente embalado e decorado	Cento	1000		
9	00024738	Cuca recheada (podendo ser o recheio de chocolate, doce de leite, goiabada e creme de confeiteiro)	Kg	1690		
10	00024739	Cuca simples de no mínimo 500Gr depois de assado	Kg	1750		
11	00024740	cueca virada	kg	700		
12	00024741	Empadinha assada (recheio de frango e palmito)	cento	720		
13	00024791	lanche natural pequeno	unidade	2600		
15	00024742	Pão Caseiro de no mínimo 500Gr depois de assado	Kg	2430		
16	00024789	Pão de cachorro quente	Kg	2410		
17	00024743	Pão Fatiado no mínimo 450Gr	Kg	1565		
18	00024744	Pão frances recheado com carne moida	unidade	5770		
19	00024745	Pão frances recheado com presunto e mussarela	unidade	3350		
21	00024746	Salgado 250gr frito tipo risole com recheio de carne moida, frango ou presunto e queijo	unidade	2410		
24	00024749	sonho recheado, podendo ser rechado nos sabores de doce de leite, chocolate ou creme	kg	1820		
25	00024790	Torta assada tipo salgado ou doce (sendo em pedaços pequenos)	Kg	1460		

ITENS DE AMPLA CONCORRÊNCIA.

14	122709-2	Leite pasteurizado	litro	24060		
22	00024747	Salgado assado 15 gramas tipo esfira	Cento	2045		
23	00024748	Salgado Frito 15 gramas tipo pastel, risole, pastel de vento, bolinha de queijo, quibe	Cento	2865		

VALOR TOTAL POR EXTENSO:

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (DOZE) MESES

P.M.C. 38
Fls
Rub

VALIDADE DA PROPOSTA: (NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 60 DIAS)

FORMA DE PAGAMENTO: CONFORME EDITAL

PRAZO DE ENTREGA DOS ITENS: CONFORME EDITAL

LOCAL E DATA

ASSINATURA E CARIMBO

P.M.C.
Fls 99
Rub

ANEXO II

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº____/2019

Pelo presente instrumento particular, nesta cidade de Cláudia, Estado de Mato Grosso, na sede da Prefeitura Municipal de Cláudia, de um lado o **MUNICÍPIO DE CLÁUDIA, ESTADO DE MATO GROSSO**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.310.499/0001-04, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ALTAMIR KURTEN,** brasileiro, agente político, portador da Cédula de Identidade nº 1815705 SSP/MT e inscrito no CPF sob nº 403.786.169-00, doravante denominado **"MUNICÍPIO"**, e do outro lado a empresa ....., inscrita no CNPJ sob o nº....., e Inscrição Estadual nº..... estabelecida a ....., nº....., bairro ....., cidade de ....., doravante denominada **"PROMITENTE FORNECEDORA"**, nos termos do artigo 15 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520/2002, e alterações posteriores, que regulamenta o Pregão Presencial e Registro de Preços no Município de CLÁUDIA e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL nº 006/2019**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

1 - DO OBJETO:
1.1 REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SALGADOS, BOLOS, PÃES, CUECAS VIRADAS, TORTAS, DOCES, LANCHES NATURAIS, E LEITE PASTEURIZADO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CLÁUDIA-MT, sendo na oportunidade registrados os seguintes itens e valores:

Nº	PRODUTOS	QTD.	UND.	UNTARIO	TOTAL
	TOTAL			R$	R$

2 - DOS PRAZOS:
2.1 Os produtos deverão ser fornecidos de forma parcelada, conforme necessidade das Secretarias Municipais.
2.2 Os itens registrados através deste Pregão Presencial deverão ser entregues nas quantidades solicitadas e nos locais indicados,no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após solicitação da Secretaria responsável.
2.2.1 Os produtos deverão ser entregues sem nenhum ônus adicional para a Prefeitura, no prazo acima detalhado, conforme quantidade determinada na solicitação.
2.3 A entrega deverá estar em conformidade com o requerido pela Secretaria interessada, sendo somente aceito após a verificação do cumprimento das especificações contidas neste edital.
2.4A ata de registro de preços terá validade 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
2.5 As vigências da Ata de Registro de Preços e dos contratos administrativos dela derivados são autônomas e independentes entre si. O contrato administrativo celebrado em decorrência e durante a vigência do Registro de Preços rege-se pelas normas estampadas na Lei de Licitações, podendo ter seu prazo prorrogado, desde que as situações fáticas de prorrogação se enquadrem nos permissivos delineados no artigo 57 da Lei 8.666/1993.
2.6 O objeto licitado somente será adquirido se houver a eventual necessidade de aquisição da Prefeitura Municipal de Cláudia - MT.

P.M.C
Fls 50
Rub

3 – DA FORMA DE PAGAMENTO:
3.1 Os pagamentos serão efetuados após a comprovação da entrega dos produtos, em até 30 (trinta) dias.
3.2 O detentor da Ata deverá encaminhar as Notas Fiscais ao Departamento Competente que as receberá provisoriamente, para posterior comprovação de conformidade dos produtos de acordo com a especificação constante do edital e da proposta apresentada, bem como da comprovação da quantidade e qualidade dos produtos mediante recibo.
3.3 Nenhuma fatura que contrarie as especificações contidas nas propostas será liberada antes de executadas a devida correção e antes que seja apresentada a comprovação do cumprimento das obrigações tributárias e sociais legalmente exigidas.
3.4 Em hipótese alguma será feito o pagamento antecipado.

4 -DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DOS PRODUTOS:
4.1 Os produtos serão entregues de forma parcelada no decorrer dos 12 (doze) meses, devendo sempre obedecer o prazo previsto no item 2.2.

5 – DO REAJUSTAMENTO:
5.1 Os preços serão fixos e irreajustáveis, salvo mudanças nas medidas econômicas do Governo Federal.
5.1.1 Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do futuro contrato, em face dos aumentos de custo que não possam, por vedação legal, ser refletidos através de reajuste ou revisão de preços básicos, as partes de comum acordo, com base no artigo 65, II "d", da Lei de Licitações (Lei Federal n° 8.666/93) buscarão uma solução para a questão. Durante as negociações, a empresa contratada em hipótese alguma poderá paralisar o fornecimento de produtos.

6 - DAS OBRIGAÇÕES/RESPONSABILIDADES DA DETENTORA DA ATA:
6.1 Entregar os produtos licitados parceladamente no decorrer dos 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura da Ata de Registro de Preços, nas condições e prazos exigidos;
6.2 Responsabilizar-se pelos encargos decorrentes do cumprimento das obrigações supramencionadas, bem como pelo recolhimento de todos os impostos, taxas, tarifas, contribuições ou emolumentos federais, estaduais e municipais, que incidam ou venham incidir sobre o objeto desta licitação, bem como apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitados pelo Município de Cláudia – MT;
6.3 Responsabilizar pelos prejuízos causados ao Município de Cláudia - MT ou a terceiros, por atos de seus empregados ou prepostos.

7 - DAS RESPONSABILIDADES DO MUNICÍPIO:
7.1 Utilizar-se dos produtos e realizar sua análise quanto à quantidade e qualidade;
7.2 Efetuar o pagamento no prazo estabelecido neste edital;
7.3 Informar à Detentora da Ata o nome do funcionário responsável pela assinatura das Ordens de Fornecimento.

8 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
8.1 As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias consignados no Orçamento desta Prefeitura, e serão empenhadas no orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Cláudia.

P.M.C.
Fls 21
Rub

9 – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
9.1 O presente instrumento é regido pela Lei nº 10.520/02 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93, e legislação complementar, bem como pelas cláusulas e condições constantes do **PREGÃO Nº 006/2019– REGISTRO DE PREÇOS.**

10 – DO FORO:

10.1 Para dirimir quaisquer questões porventura decorrentes desta ata, elegem as partes o foro da Comarca de Cláudia - MT, renunciando desde já a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelas partes em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, que assinam na presença das testemunhas abaixo.

CLÁUDIA-MT ___ de _____ de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA - MT
ALTAMIR KURTEN
Prefeito Municipal

EMPRESA DETENTORA DA ATA
CNPJ:

Testemunhas:

_____
Nome:
CPF:

_____
Nome :
CPF:

P.M.C.
Fls 42
Rub

ANEXO III
TERMO DE REFERÊNCIA

1. INTRODUÇÃO

1.1. As Secretarias Municipais necessitam adquirir salgados, lanches, doces, e leite pasteurizado para atender as necessidades das Secretarias Municipais, conforme descrição e detalhes contidos no Item 07, deste Termo de Referência.

2. OBJETIVO/JUSTIFICATIVA

2.1. O processo de licitação faz-se necessário para atender as Secretarias Municipais em eventos, plantões, entre outros, conforme quantidades estimadas e especificações constantes no item 07, deste Termo de Referência.

3. VALOR DE REFERÊNCIA

3.1. Valor Total Estimado: R$ 1.212.453,35 (um milhão e duzentos e doze mil e quatrocentos e cinqüenta e três reais e trinta e cinco centavos).

4. PRAZO

4.1. A quantidade descrita é uma estimativa de consumo para o período de 12 (doze) meses.
4.2 Os itens registrados através deste Pregão Presencial deverão ser entregues nas quantidades solicitadas e nos locais indicados, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após solicitação da Secretaria responsável.

5. METODOLOGIA

5.1. Menor Preço por Item

6. QUALIFICAÇÕES DOS PROPONENTES

6.1. Atender as exigências do edital.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. A contratada deverá apresentar conforme descrições abaixo:

Nº	COD TCE	PRODUTOS	UND.	QUANT.	VL. UNIT.	VL.TOTAL
1	00024730	Beijinho 10g devidamente embalado e decorado	Cento	930	54,98	51131,40
2	00024731	Bolacha Caseira tipo massa flora, trufada ou de mel	Kg	500	34,91	17455,00
3	00024732	Bolacha Caseira tipo pintada, com coco, chocolate e de fubá	Kg	1640	34,48	56547,20
4	00024733	bolo gelado sabores : coco, abacaxi, chocolate	kg	920	31,95	29394,00
5	00024734	Bolo Recheado (tipo de sabores podendo ser: quatro leites, chiffon, nozes, café e prestígio)	Kg	1460	42,12	61495,20
6	00024735	Bolo Recheado tipo de sabores podendo ser: beijinho, brigadeiro, amendoim, com frutas.	Kg	1210	39,70	48037,00
7	00024736	Bolo Simples sem recheio mas com sabores variados (chocolate, cenoura, banana, laranja)	Kg	1190	24,02	28583,80
8	00024737	Brigadeiro 10g devidamente embalado e decorado	Cento	1000	54,98	54980,00

P.M.C.
Fls 13
Rub

9	00024738	Cuca recheada (podendo ser o recheio de chocolate, doce de leite, goiabada e creme de confeiteiro)	Kg	1690	26,22	44311,80
10	00024739	Cuca simples de no mínimo 500Gr depois de assado	Kg	1750	20,30	35525,00
11	00024740	cueca virada	kg	700	26,28	18396,00
12	00024741	Empadinha assada (recheio de frango e palmito)	cento	720	75,97	54698,40
13	00024791	lanche natural pequeno	unidade	2600	2,63	6838,00
14	122709-2	Leite pasteurizado	litro	24060	3,62	87097,20
15	00024742	Pão Caseiro de no mínimo 500Gr depois de assado	Kg	2430	18,80	45684,00
16	00024789	Pão de cachorro quente	Kg	2410	21,35	51453,50
17	00024743	Pão Fatiado no mínimo 450Gr	Kg	1565	22,23	34789,95
18	00024744	Pão Frances recheado com carne moída	unidade	5770	3,47	20021,90
19	00024745	Pão Frances recheado com presunto e mussarela	unidade	3350	3,55	11892,50
21	00024746	Salgado 250gr frito tipo risole com recheio de carne moida, frango ou presunto e queijo	unidade	2410	5,33	12845,30
22	00024747	Salgado assado 15 gramas tipo esfira	Cento	2045	69,40	141923,00
23	00024748	Salgado Frito 15 gramas tipo pastel, risole, pastel de vento, bolinha de queijo, quibe	Cento	2865	63,32	181411,80
24	00024749	sonho recheado, podendo ser recheado nos sabores de doce de leite, chocolate ou creme	kg	1820	35,98	65483,60
25	00024790	Torta assada tipo salgado ou doce (sendo em pedaços pequenos)	Kg	1460	35,93	52457,80
						1.212.453,35

Cláudia - MT, 27 de Fevereiro de 2019.

DAVI SCHLEICHER
Secretário Municipal de Administração

P.M.C.
Fls 44
Rub

ANEXO IV

(papel timbrado da empresa)

PREGÃO PRESENCIAL Nº _____/_____

TERMO DE CREDENCIAMENTO

Através do presente, credenciamos o (a) Sr.(a)....., portador(a) do RG n.º.....e do CPF n.º....., a participar da licitação instaurada pelo Município de Cláudia – Estado de Mato Grosso, na modalidade Pregão Presencial n.º ___/_____, na qualidade de representante legal, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa....., bem como formular propostas, ofertar lances verbais, renunciar direitos, desistir de recursos e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

....., ... de ..... de 2019.

_____
Diretor ou Representante Legal

(Este documento deverá ser entregue fora do envelope)

RECONHECER EM CARTÓRIO

P.M.C.
Fls 45
Rub

ANEXO V

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA FAZER CRC

- Contrato social da empresa em vigor;
- Telefone para contato;
- Inscrição no CNPJ (cadastro nacional de pessoa jurídica) – situação ativa;
- Certidão negativa de tributos municipais e da divida ativa municipal;
- Certidão negativa de débitos da receita federal e divida ativa federal (conjunta);
- Certidão de regularidade do FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhista;
- Certidão Negativa de Regularidade junto à Fazenda Estadual, relativo ao ICMS e IPVA, fornecida pela Secretaria de Fazenda Estadual, para fins de participações em licitações públicas.

Certidão Negativa de Falência e Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, datada de, no máximo, (60) sessenta dias antes da data da abertura dos envelopes, caso não apresente o seu prazo de validade.

P.M.C.
Fls 16
Rub

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO (PESSOA JURÍDICA) – Item 8.1, IV, "c"

NOME DA EMPRESA N° CNPJ

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
MODALIDADE DE LICITAÇÃO.....
LICITAÇÃO N° .....

DECLARAÇÃO

NOME DA EMPRESA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CPNJ n° _____einscriçãoestadualn°_____,estabelecida a_____, bairro _____, Município de_____, estado de _____ CEP_____, atraves de seu representante legal abaixo assinado, com cumprimento ao solicitado no edital de licitação **DECLARA,** sob as penas da lei, que:

Não possui em seu quadro de pessoal, empregados com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V, art. 27, da Lei 8.666/93, com redação determinada pela lei 9.854/1999

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

Município/ Estado, dia /mês/ano

_____

ASSINATURA RESPONSAVEL DA EMPRESA (Carimbo com CNPJ da empresa)

P.M.C.
Fls 47
Rub

ANEXO VII
MODELO DE DECLARAÇÃO (PESSOA JURÍDICA) – Item 8.1, IV, "d"

NOME DA EMPRESA N° CNPJ

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
MODALIDADE DE LICITAÇÃO.....
LICITAÇÃO N° .....

DECLARAÇÃO

NOME DA EMPRESA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CPNJ n° _____einscriçãoestadualn°_____,estabelecida a_____, bairro _____, Município de_____, estado de _____ CEP_____ **DECLARO,** que recebi todos os documentos, tenho conhecimento de todas as informações e das condições estabelecidas no presente edital, bem como concordo com todos os itens estabelecidos no referido edital.

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé. Município/ Estado, dia

/mês/ano\

_____
ASSINATURA RESPONSAVEL DA EMPRESA (Carimbo com CNPJ da empresa)

P.M.C.
Fls 58
Rub

ANEXO VIII
MODELO DE DECLARAÇÃO (PESSOA JURÍDICA) – Item 8.1, IV, "e"

NOME DA EMPRESA N° CNPJ

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
MODALIDADE DE LICITAÇÃO.....
LICITAÇÃO N° .....

DECLARAÇÃO

NOME DA EMPRESA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CPNJ n° _____einscriçãoestadualn°_____,estabelecida a_____, bairro _____, Município de_____, estado de _____ CEP_____, atraves de seu representante legal abaixo assinado, com cumprimento ao solicitado no edital de licitação **DECLARA,** sob as penas do art. 299 do Codigo Penal, de que terá a disponibilidade, caso venha vencer o certame, realizará a entrega dos itens nos prazos e/ou condições previstas no edital e termo de referência.

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

Município/ Estado, dia /mês/ano

_____
ASSINATURA RESPONSAVEL DA EMPRESA (Carimbo com CNPJ da empresa)

P.M.C.
Fls 49
Rub

ANEXO IX
MODELO DE DECLARAÇÃO (PESSOA JURÍDICA) – Item 8.1, IV, "f"

NOME DA EMPRESA N° CNPJ

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
MODALIDADE DE LICITAÇÃO.....
LICITAÇÃO N° .....

DECLARAÇÃO

A Signatária_____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CPNJ n° _____, estabelecidaa_____, bairro_____, Municípiode_____, estado de _____ CEP_____, atraves de seu representante legal abaixo assinado, com cumprimento ao solicitado no edital de licitação **DECLARA,** sob as penas da lei, que:

Está apta a tomar parte do processo licitatório, tendo em vista inexistir contra a mesma Declaração de Inidoneidade emitida por órgão de Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal.

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

Município/ Estado, Dia /Mês/Ano

ASSINATURA RESPONSAVEL DA EMPRESA (Carimbo com CNPJ da empresa)

P.M.C.
Fls 50
Rub

ANEXO X

MODELO DE DECLARAÇÃO – Item 4.4.1, "e"

NOME DA EMPRESA N° CNPJ

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO ME OU EPP

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº_____, sediada no endereço_____, n° _____, ____, telefone/fax nº_____, por intermédio do seu Sócio Proprietário Sr(a)._____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____-___/____ e do CPF nº _____, DECLARA, sob as penas da lei, de que cumprem os requisitos do art. 3º da Lei Complementar 123/06 para qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 à 45 da mesma Lei Complementar.

( ) MICROEMPRESA - ME

( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP

( ) MICROEMPRENDEDOR INDIVIDUAL - MEI

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

Município/ Estado, Dia /Mês/Ano

ASSINATURA RESPONSAVEL DA EMPRESA (Carimbo com CNPJ da empresa)

(papel timbrado da empresa)

P.M.C
Fls 51
Rub

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA-ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019 - REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SALGADOS, BOLOS, PÃES, CUECAS VIRADAS, TORTAS, DOCES, LANCHES NATURAIS, E LEITE PASTEURIZADO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CLÁUDIA-MT. A Prefeitura Municipal de Cláudia/MT torna público que no dia **19 de Março de 2019**, estará recebendo propostas para abertura às **08h00min,** do Pregão Presencial, para as aquisições supracitadas. O Edital poderá ser obtido junto à Secretaria de Administração, durante o horário de expediente e também estará disponível no site WWW.CLAUDIA.MT.GOV.BR. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário de expediente através do telefone (66) 3546-3100.

Cláudia/MT, 27 de Fevereiro de 2019.

ALTAMIR KURTEN
Prefeito Municipal

SHIRLEY YOTZCHETZ
Pregoeira Oficial

P.M.C
Fls 52
Rub

DEISE DIONE MUTSCHALL

PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 145/GP/2019 EM 26 DE FEVEREIRO DE 2019

Portaria nº 145/GP/2019

Em 26 de fevereiro de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

CONCEDER – Ao servidor efetivo **Sr.º EDSON MIRANDA RODRIGUES,** portador do RG nº 992549 e CPF nº 672.989.661-20, no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado na SECRETARIA DE SAÚDE, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 01/12/2016 a 01/12/2017, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá início em 07/02/2019 e término em 09/03/2019, devendo o servidor apresentar-se ao trabalho em 10/03/2019.

Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 07/02/2019.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 26 de fevereiro de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 146/GP/2019 EM 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

Portaria nº 146/GP/2019

Em 26 de fevereiro de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

CONCEDER – A servidora efetiva **Srª RITA DE CASSIA SINOHARA,** portadora do RG nº 493738 e CPF nº 117.330.078-30, no cargo de ODONTOLOGO, lotada na SECRETARIA DE SAUDE, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 01/09/2016 a 01/09/2017, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá início em 01/02/2019 e término em 03/03/2019, devendo a servidora apresentar-se ao trabalho em 04/03/2019.

Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 01/02/2019.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 26 de fevereiro de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 144/GP/20189 EM, 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

Portaria nº 144/GP/20189

Em, 26 de fevereiro de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

CONCEDER – À Servidora Pública MunicipalEfetiva **Srª SIMONE APARECIDA DA SILVA FRATARI,** portadora do RG nº 04999053 e CPF nº 361.397.261-15, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, indenização de 10 (dez) dias de férias, referentes ao período de 20/02/2018 a 20/02/2019, de acordo com a Lei Municipal 581/91. Ressalvo que o pagamento de 1/3 de férias também será já pago na folha de fevereiro/2019.

Esta portaria entra em vigor a partir de 26/02/2019.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 26 de fevereiro de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 143/GP/2019 EM, 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

Portaria nº 143/GP/2019

Em, 26 de fevereiro de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

CONCEDER – Ao Servidor Público MunicipalEfetivo **Srº OZAIAS PEREIRA CORREA,** portador do RG nº 664517 SSP/MT e CPF nº 432.363.081-68 no cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 01/04/2015 a 01/04/2016 de acordo com a Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá início em 18/03/2019 e término em 17/04/2019, devendo o servidor apresentar-se ao trabalho em 18/04/2019.

Esta portaria entra em vigor a partir de 18/03/2019.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

P.M.C. Fls 53 Rub

Chapada dos Guimarães-MT, 26 de fevereiro de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019 - REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA-ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019 - REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SALGADOS, BOLOS, PÃES, CUECAS VIRADAS, TORTAS, DOCES, LANCHES NATURAIS, E LEITE PASTEURIZADO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CLÁUDIA-MT. A Prefeitura Municipal de Cláudia/MT torna público que no dia **19 de Março de 2019,** estará recebendo propostas para abertura às

08h00min, do Pregão Presencial, para as aquisições supracitadas. O Edital poderá ser obtido junto à Secretaria de Administração, durante o horário de expediente e também estará disponível no site WWW.CLAUDIA.MT.GOV.BR. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário de expediente através do telefone (66) 3546-3100.

Cláudia/MT, 27 de Fevereiro de 2019.

ALTAMIR KURTEN

Prefeito Municipal

SHIRLEY YOTZCHETZ

Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO

RESOLUÇÃO CMAS N° 01/2019. "DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO COFINANCIAMENTO DO FEAS ANO 2018 E REPROGRAMAÇÃO DO SALDO RESTANTE EM CONTA DO ANO DE 2018 PARA O ANO DE 2019."

Resolução CMAS n° 01/2019.

"Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas do Cofinanciamento do FEAS Ano 2018 e reprogramação do saldo restante em conta do ano de 2018 para o ano de 2019."

O Conselho Municipal de Assistência Social de Cocalinho, Estado de Mato Grosso dentro de suas competências e atribuições regimentais e com base nos princípios de transparência dos atos administrativos público.

Considerando a necessidade de aprovação da Prestação de Contas do Cofinanciamento do FEAS ano/2018 e a reprogramação do saldo restante em conta do ano de 2018 para o ano de 2019.

Considerando a reunião Ordinária realizada no dia 26 de Fevereiro de dois mil e dezenove às 14:00min.

RESOLVE:

Art. 1° - Aprovar ***a Prestação de Contas do Cofinanciamento do FEAS ano/2018.***

OBS: Os serviços foram executados com o saldo reprogramado do ano de 2018 do recurso recebido no ano de 2017.

Art. 2° - Aprovara reprogramaçãodo saldo restante em conta do ano de 2018 para o ano de 2019.

Art. 3° - Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Cocalinho-MT, 27 de Fevereiro de 2019.

Jessica Sena da Silva

Presidente do CMAS

TERMO ADITIVO DE CONTRATO N° 007/2019 AGILI

TERMO ADITIVO DE CONTRATO N° 007/2019

3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N°. 054/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE COCALINHO E A EMPRESA ÁGILI SOFTWARE BRASIL LTDA.

Pelo presente instrumento de **Contrato Administrativo de Prestação de Serviços**, que fazem as partes, de um lado, como **CONTRATANTE** o **Município de Cocalinho**, Estado de Mato Grosso, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o n°. 00.965.145/0001-27, com sede à Avenida Araguaia, n°. 676, Centro, nesta cidade, neste ato representada pela sua Prefeita Municipal, **Sr.ª. DALVA MARIA DE LIMA PERES**, brasileira, casada, professora, portadora da **CI n°.** 1.982.506 e inscrita no **CPF sob o n°. 556.892.561-53**, residente e domiciliada à Avenida Araguaia, n°.1045 nesta cidade, doravante denominada. **CONTRATADA**, a empresa **ÁGILI SOFTWARE BRASIL LTDA**, com CNPJ/MF n° 26.804.377/0004-30, com sede na Rua primavera n° 300, Bosque da Suade, na cidade de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, neste ato representada por seu representante José Carlos Urias, brasileiro, casado, empresário, residente na cidade de Londrina, estado do Paraná, celebram o presente Contrato Administrativo, Conforme aceite através da prefeitura Municipal de Santo Afonso-MT pelo representante legal, o Prefeito Sr° Joabe Almeida dos Santos de Adesão a Ata de Registro de Preço n°014/2016 referente ao Pregão Presencial Registro de Preços 025/2016, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – Consiste o objeto do presente termo aditivo a alteração do prazo de vencimento do contrato de Prestação de Serviços N° 054/2017, ficando o mesmo prorrogado por mais 59 (cinquenta e nove) dias, com vigência de 31 de dezembro até 28 de fevereiro de 2019.

CLAUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICATIVA E DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1 – A prorrogação promovida por este Termo Aditivo se deve aos seguintes fatores:

2.1.1 – A Prefeitura Municipal de Cocalinho - MT se sentiu na obrigação de promover a renovação do Contrato em epígrafe por razões econômicas e financeiras, visto que com o advento da prorrogação a vantagem será da Administração Pública, uma vez que os sistemas fornecidos pela **CONTRATADA** são de qualidade e têm atendido a contento as necessidades da **CONTRATANTE.**

2.2 – O presente aditivo encontra embasamento legal nos incisos II e IV do Art. 57 da Lei n° 8.666 e na Cláusula Quarta do **Contrato Administrativo n° 054/2017.**

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR

3.1 – O valor global para a execução do presente termo é de **R$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais)**.

3.2 – O valor mensal será pago em 02 (duas) parcelas iguais no valor de R$ 5.**600,00 (cinco mil e seiscentos reais),**

CLÁUSULA QUARTA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1 – As despesas decorrentes do presente aditivo contratual serão empenhadas totalmente no exercício de 2018, conforme a **LEI MUNICIPAL N° 852, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2.018** e correrão por conta da dotação orçamentária:

03: Secretaria Municipal de Administração

001: Gabinete do Secretario

04: Administração

122: Administração Geral

0003: Administração Geral

2005: Manutenção e Encargos com a Secretaria de Administração

33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

P.M.C. Fls 54 Rub

CLÁUSULA QUINTA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.2 – As demais cláusulas do contrato originário permanecem inalteradas.

5.3 – Fica eleito o Foro da Comarca de Água Boa – MT, para dirimir quaisquer dúvidas que por ventura surgirem em função da execução do presente termo.

Por estarem justos e contratados, mutuamente assinam o presente instrumento contratual, em 03 (três) vias de igual teor e para todos os efeitos legais, na presença de 02 (duas) testemunhas idôneas e civilmente capazes.

Cocalinho – MT, 26 de dezembro de 2018.

Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Diário Oficial de Contas
Tribunal de Contas de Mato Grosso

Ano 8 Nº 1562 – Página 47
Divulgação quinta-feira, 28 de fevereiro de 2019 Publicação sexta-feira, 1 de março de 2019

PORTARIA Nº 116/2019.
De 22 de Fevereiro de 2019.

Designa Servidor Público Municipal para a fiscalização de execução de contrato.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 67 da Lei nº 8666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor **OSCAR DOS SANTOS OLIVEIRA JÚNIOR**, no cargo Eletricista, para exercer a fiscalização do Contrato referente ao Processo nº 029/2019 – **Dispensa de Licitação nº 018/2019,** cujo objeto é a **contratação de Profissional com Formação em Engenharia elétrica para a realização de estudo para redução do custo de energia elétrica nos Edifícios Públicos,** conforme **anexo I – Termo de Referencia**.

Art. 2º - Nomear **AIRTON PEREIRA MESQUITA** no Cargo de Eletricista, como suplente de Fiscal do referido Contrato.

Art. 3º - Revogam -se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, de 22 de Fevereiro de 2019.

FÁBIO MARCOS PEREIRA DE FARIA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA-ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019 - REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SALGADOS, BOLOS, PÃES, CUECAS VIRADAS, TORTAS, DOCES, LANCHES NATURAIS, E LEITE PASTEURIZADO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CLÁUDIA-MT.** A Prefeitura Municipal de Cláudia/MT torna público que no dia **19 de Março de 2019,** estará recebendo propostas para abertura às **08h00min,** do Pregão Presencial, para as aquisições supracitadas. O Edital poderá ser obtido junto à Secretaria de Administração, durante o horário de expediente e também estará disponível no site WWW.CLAUDIA.MT.GOV.BR. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário de expediente através do telefone (66) 3546-3100.

Cláudia/MT, 27 de Fevereiro de 2019.

ALTAMIR KURTEN
Prefeito Municipal

SHIRLEY YOTZCHETZ
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA

AVISO DE RETIFICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019
PROCESSO: 26.701/2019

A Prefeitura Municipal de Colniza/MT faz saber aos interessados que esta retificando o Aviso de Resultado da Licitação Tomada de Preços nº 001/2019, referente **à seleção de empresa para Execução dos serviços de manutenção e reforma do Ginásio de Esporte Municipal Ayrton Senna do Município de Colniza – MT.** Onde – se lê: **R$ 45.508,77 (quarenta e cinco mil quinhentos e oito reais e setenta sete centavos).** Leia – se **R$ 45.508,27 (quarenta e cinco mil quinhentos e oito reais e vinte e sete centavos)**.

Colniza – MT, 27 de Fevereiro de 2019.

Vânia Orben
Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 27.047/2019

A Prefeitura Municipal de Colniza/MT faz saber aos interessados que se fará LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS. A presente licitação tem por objeto **o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, GENUÍNOS E ORIGINAIS, E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM MÃO DE OBRA EM VEÍCULOS LEVES, ÔNIBUS E CAMINHÃO, PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, POR UM PERÍODO DE 12 MESES. Tipo da licitação será maior percentual desconto por lote.** Rege a presente licitação, a Lei Federal 10.520/02, o Decreto Municipal nº. 160/2009 e 030/GP/2019, a Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2007, o Decreto nº 7.892/2013 e a Lei nº. 8.666/93 e demais legislações aplicáveis. A abertura desta licitação ocorrerá no dia **18 de Março de 2019, às 08h00min (oito) horas,** no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Colniza – MT no endereço Av. dos Pinhais 207 Centro, Colniza – MT. Qualquer dúvida entrar em contato pelo endereço já mencionado pelo **e-mail:** licitacao@colniza.mt.gov ou pelo telefone **(066) 3571- 1000.**

Colniza – MT, 27 de fevereiro de 2019.

Vânia Orben
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

ATO

EDITAL n.º 011/2019
De: 22.02.2019

JEFERSON FERREIRA GOMES, Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º. Convoca o candidato abaixo relacionado nos termos do Lei Municipal nº 1.810/2019, de 15 de fevereiro de 2019, para comparecerem junto a Secretaria Municipal de Administração/Departamento de Recursos Humanos, a fim de apresentarem os documentos exigidos para a **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**:

PROFESSOR PII-LIC.PEDAGOGIA-ES.CRECHES ÁREA URBANA

Nome:	Colocação
DIEYSSI BRITO DE OLIVEIRA	16º lugar

Art. 2º. Os documentos para a **CONTRATAÇÃO** deverão ser apresentados conforme normas do Departamento de Recursos Humanos.

Art. 3º. O não comparecimento no período de 15(quinze) dias, contados a partir da publicação deste Edital, implicará na desistência da vaga para contratação.

Art. 4º. A contratação objeto do presente Edital, não prejudicará a classificação dos candidatos no resultado do Concurso Publico nº. 001/2018, que deverão ser convocados na ordem, e conforme necessidade da Administração Publica, para futura efetivação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos 22 dias do mês de fevereiro do ano de 2019.

Jeferson Ferreira Gomes
Prefeito Municipal

P.M.C.
Fls 55
Rub

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019

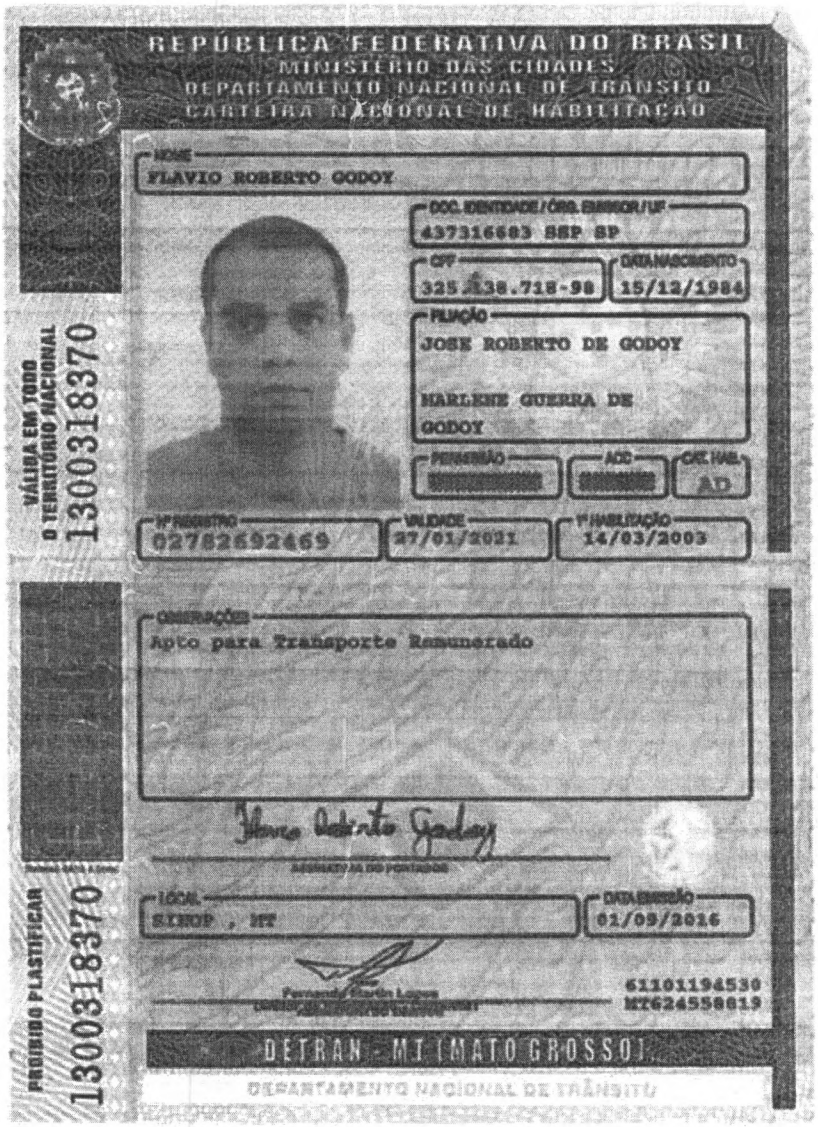
O Município de Comodoro, Estado de Mato Grosso, através do Pregoeiro Fernando Oliveira Lemos da Rosa, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, EDITAL nº 010/2019, tendo como objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER A ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA GLEBA MACUCO, PROPOSTA Nº 13925.505000/1150-06/FUNDO NACIONAL DE SAÚDE/MINISTÉRIO DA SAÚDE,** cuja abertura ocorrerá às 10:00 horas (Horário de Brasília) do dia 19/03/2019, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Espírito Santo nº 199 E – Centro – CEP: 78.310-000 - Comodoro – MT. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sala de Licitações e no site: www.comodoro.mt.gov.br. Qualquer informação poderá ser obtida pelo telefone (0xx65) 3283-2404 com o Pregoeiro/Equipe de Apoio das 8:00 às 12:00 horas.

Comodoro – MT, 27 de fevereiro de 2019.

Fernando Oliveira Lemos da Rosa
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019

O Município de Comodoro, Estado de Mato Grosso, através do Pregoeiro Fernando Oliveira Lemos da Rosa, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, EDITAL nº 011/2019, tendo como objeto: **AQUISIÇÃO**



P.M.C.
Fls 56
Rub

Reconheço Fielmente como o Original
Cláudia 19/03/19
Prefeitura Municipal de Cláudia

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
5180127985-4	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
FLAVIO ROBERTO GODOY

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO: M [X] F [ ]
REGIME DE BENS (se casado):

FILIAÇÃO: JOSE ROBERTO DE GODOY
(mãe): MARLENE GUERRA DE GODOY

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
15/12/1984	437316683	SSP	MT	325.138.718-98

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor):
EMAIL: orcontas@terra.com.br

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.): AVENIDA MARECHAL CANDIDO RONDON — NÚMERO: 1398

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	CENTRO	78540000

MUNICÍPIO: CLAUDIA — UF: MT

Declaro que a atividade se
[X] ENQUADRA
[ ] REENQUADRA
[ ] DESENQUADRA
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Porte
[X] MICROEMPRESA - ME
[ ] EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Mato Grosso:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	020	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
315	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	2244	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

NOME EMPRESARIAL: FLAVIO ROBERTO GODOY

LOGRADOURO (rua, av, etc.): AVENIDA MARECHAL CANDIDO RONDON — NÚMERO: 1398

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	CENTRO	78540000

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
CLAUDIA	MT	BRASIL	orcontas@terra.com.br

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
1.000,00	UM MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)
Atividade principal: 4721102
Atividades secundárias: 4723700

DESCRIÇÃO DO OBJETO: PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS

P.M.C. Fls 57 Rub

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [ ] 1 - SIM 2 - NÃO
23/05/2014	20306299000114			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
15/02/2019	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

____/____/_____

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

MÓDULO INTEGRADOR: MT1201900101880

MT05376126

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2124131 em 19/02/2019 da Empresa FLAVIO ROBERTO GODOY, Nire 51801279854 e protocolo 190199954 - 19/02/2019. Autenticação: 1B6921727956A62F2EA440846589CC1F9B98EA. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 19/019.995-4 e o código de segurança mTqE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/02/2019 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

FLAVIO ROBERTO GODOY
CNPJ: 20.306.299/0001-14 I.E. 13.756.136-9
Avenida Marechal Cândido Rondon, nº 1398 Centro CEP:78.540-000
Cláudia – Mato Grosso Telefone: (66) 3546-1217

ANEXO X

FLAVIO ROBERTO GODOY
CNPJ: 20.306.299/0001-14

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL
LICITAÇÃO N° **006/2019**

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO ME OU EPP

A empresa **FLAVIO ROBERTO GODOY,** inscrita no CNPJ sob o nº 20.306.299/0001-14, sediada no endereço Avenida Marechal Cândido Rondon, nº 1398 telefone/fax nº (66) 3546-1217, por intermédio do seu Proprietário Sr. **FLAVIO ROBERTO GODOY**, portador do RG nº 437316683 SSP/SP e do CPF nº 325.138.719-98, DECLARA, sob as penas da lei, de que cumprem os requisitos do art. 3º da Lei Complementar 123/06 para qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 à 45 da mesma Lei Complementar.

(X) MICROEMPRESA - ME
() EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP
( ) MICROEMPRENDEDOR INDIVIDUAL - MEI
O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

Cláudia, MT – 11 de Março de 2019

P.M.C.
Fls 58
Rub

FLAVIO ROBERTO GODOY
Representante Legal
Flávio Roberto Godoy
CPF: 325.138.718-98

20.306.299/0001-14
FLÁVIO ROBERTO GODOY
AV. MARECHAL CÂNDIDO RONDON, Nº 1398
BAIRRO CENTRO - CEP: 78540-000
CLÁUDIA - MATO GROSSO

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: FLAVIO ROBERTO GODOY
Natureza Jurídica: EMPRESARIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5180127985-4	20.306.299/0001-14	23/05/2014	23/05/2014

Endereço Completo:
AVENIDA MARECHAL CANDIDO RONDON 1398 - BAIRRO CENTRO CEP 78540-000 - CLAUDIA/MT

Objeto Social:
PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS

Capital: R$ 1.000,00
UM MIL REAIS

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte
MICRO EMPRESA
(Lei Complementar nº123/06)

Status: xxxxxxx
Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 19/02/2019
Número: 2124131

Ato 002 - ALTERACAO
Evento(s) 2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
2211 - ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
020 - ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
2015 - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
FLAVIO ROBERTO GODOY 32513871898	xxxxxxx	2124131	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço

Nome do Empresário: FLAVIO ROBERTO GODOY
Identidade: 437316683
CPF: 325.138.718-98
Estado Civil: Solteiro
Regime de Bens: xxxxxxx

NADA MAIS#

Cuiabá, 27 de Fevereiro de 2019 13:01

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

P.M.C.
Fls 59
Rub

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (http://www.jucemat.mt.gov.br/) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C190000177516 e visualize a certidão)

19/027.309-7

FLAVIO ROBERTO GODOY
CNPJ: 20.306.299/0001-14 I.E. 13.756.136-9
Avenida Marechal Cândido Rondon, nº 1398 Centro CEP:78.540-000
Cláudia – Mato Grosso Telefone: (66) 3546-1217

Proprietário
ANEXO IV

FLAVIO ROBERTO GODOY
CNPJ: 20.306.299/0001-14

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019 – REGISTRO DE PREÇOS
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

TERMO DE CREDENCIAMENTO

Através do presente, credenciamos o Senhor **FLAVIO ROBERTO GODOY**, portador do RG nº 437316683 SSP/MT e do CPF nº 325.138.719-98, a participar da licitação instaurada pelo município de Cláudia – Estado de Mato Grosso, na modalidade Pregão nº **006/2019**, na qualidade de representante legal, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa **FLAVIO ROBERTO GODOY**, bem como formular propostas, ofertar lances verbais, renunciar direitos, desistir de recursos e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Cláudia, MT – 11 de Março de 2019

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE CLÁUDIA / MT - CÓDIGO DA SERVENTIA: 410
Cartório Av. Gaspar Dutra, 981 - Sala 02 - Fone/Fax: (66) 3546-1884 - CEP: 78.540-000 - CLÁUDIA - MT
Reconheço por verdadeira a(s) firma(s) de: FLAVIO ROBERTO GODOY CPF: 32513871896 (15373).
Emolumentos: R$6,60 ISSQN: R$0,13 TOTAL: R$6,73
Selo Digital BFA 55251 Cod: 22 Horario: 16:14
Cláudia-MT 14 de março de 2019
Dou fé. Em testemunho da verdade.
Fátima Aparecida Lourenço
Tabeliã Substituta
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Atos
Consulte: www.jmt.jus.br/selo
SELO DE CONTROLE DIGITAL

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL CLÁUDIA-MT Av. Gaspar Dutra, 981 - Sala 02 CEP: 78540-000

2º OFÍCIO DE CLÁUDIA

FLAVIO ROBERTO GODOY
Proprietário
Flávio Roberto Godoy
CPF: 325.138.718-98

P.M.C.
Fls 60
Rub

20.306.299/0001-14
FLÁVIO ROBERTO GODOY
AV. MARECHAL CÂNDIDO RONDON, Nº 1398
BAIRRO CENTRO - CEP: 78540-000
CLÁUDIA - MATO GROSSO

FLAVIO ROBERTO GODOY
CNPJ: 20.306.299/0001-14 I.E. 13.756.136-9
Avenida Marechal Cândido Rondon, nº 1398 Centro CEP:78.540-000
Cláudia – Mato Grosso Telefone: (66) 3546-1217

ANEXO VII

FLAVIO ROBERTO GODOY
CNPJ: 20.306.299/0001-14

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS
LICITAÇÃO N° **006/2019**

DECLARAÇÃO

FLAVIO ROBERTO GODOY, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 20.306.299/0001-14 e inscrição estadual nº 13.756.136-9, estabelecida à Avenida Marechal Cândido Rondon, nº 1398, bairro Centro, município de Cláudia – Mato Grosso, CEP: 78.540-000, **DECLARO**, que recebi todos os documentos, tenho conhecimento de todas as informações e das condições estabelecidas no presente edital, bem como concordo com todos os itens estabelecidos no referido edital.

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

Cláudia, MT – 11 de Março de 2019

P.M.C.
Fls 161
Rub

FLAVIO ROBERTO GODOY
Representante Legal

Flávio Roberto Godoy
CPF: 325.138.718-98

20.306.299/0001-14
FLÁVIO ROBERTO GODOY
AV. MARECHAL CÂNDIDO RONDON, Nº 1398
BAIRRO CENTRO - CEP: 78540-000
CLÁUDIA - MATO GROSSO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. AROLDO MENDES DE PAIVA

Fl. 20



POLEGAR DIREITO



x João Carlos Ortiz
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 557 878 DATA DE EXPEDIÇÃO 07.05.85

NOME JOÃO CARLOS ORTIZ

FILIAÇÃO Ivo Cardoso Ortiz
Tereza Lili Ortiz

NATURALIDADE Novo Sarandi-PR DATA DE NASCIMENTO 13.01.66

DOC ORIGEM Cert.Nasc.nº 18, liv.A-1, fls. 10-Novo Sarandi-PR

CPF

CUIABÁ-MT

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

CIC

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CPF
535876421 68

JOÃO CARLOS ORTIZ

NASCIMENTO
13.01.1966

João Carlos Ortiz

A VALIDADE SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE

DOBRE E PLASTIFIQUE

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ESTE CARTÃO É O DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF E DE USO OBRIGATÓRIO NOS CASOS LEGALMENTE DETERMINADOS.
PARA QUALQUER ORIENTAÇÃO DE NATUREZA TRIBUTÁRIA, PROCURE A UNIDADE LOCAL DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL.

CARIMBO DO AGENTE EMISSOR

NOME, MATRÍCULA E ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO

APROVADO POR INSTRUÇÃO NORMATIVA DO SRF

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL 2A. VIA

NOME DO ELEITOR
JOAO CARLOS ORTIZ

DATA DE NASCIMENTO
13/01/1966

INSCRIÇÃO
[illegible]/05

ZONA
022

SEÇÃO
0055

MUNICÍPIO/UF
UDIA

DATA DE EMISSÃO
18/09/86

[illegible] DOS SANTOS
Juiz Eleitoral

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

Reconheço Fielmente como o Original
Cláudia 19/03/19
Shirlei Fetzchitz
Prefeitura Municipal de Cláudia

P.M.C.
Fls 62
Rub

12

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
5110146455-1	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas): JOAO CARLOS ORTIZ

NATURAL DE (cidade e sigla do estado)	UF	NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
NOVO SARANDI	PR	BRASILEIRO	Solteiro(a)

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M☒ F☐	

FILHO DE (pai): IVO CARDOSO ORTIZ
(mãe): TEREZA LILI ORTIZ

NASCIDO (A) (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
13-01-1966	557.878	SSP	MT	535.876.421-68

EMANCIPADO POR (forma de emancipação – somente no caso de menor):

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO – rua, av, etc.): AV MARECHAL CANDIDO RONDON — NÚMERO: 1337

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	CENTRO	78540-000	

MUNICÍPIO: CLAUDIA — UF: MT

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DE MATO GROSSO:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL: JOAO CARLOS ORTIZ - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.): RUA CAMPOS SALES — NÚMERO: 1241

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	CENTRO	78540-000	

MUNICÍPIO	UF	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
CLAUDIA	MT	

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
30.000,00	(TRINTA MIL REAIS)

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)
Atividade principal: 4721-1/02
Atividades secundárias: 5611-2/03, 5611-2/01, 4712-1/00

DESCRIÇÃO DO OBJETO:
PADARIA E CONFEITARIA.
LANCHONETE, CASAS DE CHÁ, SUCOS,BEBIDAS, BALAS, BOMBONS, SORVETERIA, PIZZA, LANCHES, SALGADOS.
RESTAURANTE E BAR.
COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS MERCEARIAS E ARMAZENS.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 3 - NÃO
01-03-2005	07.213.683/0001-04			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/ assistente/gerente/procurador): João Carlos Ortiz - ME

DATA DA ASSINATURA: 12-10-2012 — ASSINATURA DO EMPRESÁRIO:

P.M.C. Fls 63 Rub

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Joelma Aparecida Rondon
Analista - Mat.: 806900024
30/10/ JUCEMAT

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 30/10/2012 SOB Nº: 20121124282
Protocolo: 12/112428-2, DE 22/10/2012
Empresa:51 1 0146455 1
JOAO CARLOS ORTIZ ME
JOAO GILBERTO CALVOSO TEIXEIRA
SECRETARIO GERAL

1415991

Reconheço Fielmente como o Original
Cláudia 19/03/19
Prefeitura Municipal de Cláudia

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE

NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
João Carlos Ortiz

NATURAL DE (cidade e sigla do estado)	UF	NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
Rio Verde	MT	Brasileiro	Solteiro

SEXO: M [X] F [ ]

REGIME DE BENS (se casado)

FILHO DE (pai)	(mãe)
Ivo Carlos Ortiz	Maria Elli Ortiz

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
23/02/1966	551.570	SSP	MT	599.076.421-68

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.)	NÚMERO
Av. Marechal Cândido Rondon	1337

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	Centro	78940-000	

MUNICÍPIO	UF
Diamante	MT

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Mato Grosso.

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
02	Inscrição		
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
João Carlos Ortiz

LOGRADOURO (rua, av.etc.)	NÚMERO
Av. Marechal Cândido Rondon	1337

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	Centro	78940-000	

MUNICÍPIO	UF	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Diamante	MT	adelsonotes@uol.com.br

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
10.000,00	(Dez mil reais)

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)
Atividade principal
5611201
Atividades secundárias

DESCRIÇÃO DO OBJETO
Comércio varejista de bebidas, bebidas e refrigerantes, bar, lanchonete, sorveteria, Bar, lanches, Bebidas, salgados e refrigerantes, Comércio de gelo.

Reconheço Fielmente como o Original
Cláudia 19/08/19
Shirlei Totzschutz
Prefeitura Municipal de Cláudia

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
02.03.2005		NIRE anterior / UF	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: 1 - SIM 2 - NÃO

P.M.C.
Fls 04
Rub

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante / assistente / gerente / procurador)
João Carlos Ortiz

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
10.02.2005	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Evila Pereira de Campos
Analista - Mat. 808240921
Jucemat

16/0405

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 16/02/2005
SOB Nº: 51101464551
Protocolo: 05/00877-1
HENRIQUE DE OLIVEIRA RODRIGUES
SECRETÁRIO GERAL

1703 - GRAFOPEL

Bloco 50 fls

PADARIA DO JOÃO

JOÃO CARLOS ORTIZ ME
Rua Campos Sales nº 1241 – Centro / Cláudia MT – Fone: 66 3546-2603
CNPJ/MF: 07.213.683/0001-04 INSC. EST.: 13.469.792-8

ANEXO X
DECLARAÇÃO – Item 4.4.1., "e"

NOME DA EMPRESA: JOÃO CARLOS ORTIZ ME
CNPJ: 07.213.683/0001-04

A empresa **JOÃO CARLOS ORTIZ ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.213.683/0001-04 e Inscrição Estadual nº 13.469.792-8, estabelecida a Rua Campos Sales nº 1241, bairro Centro, município de Cláudia, estado de Mato Grosso, CEP: 78.540-000 telefone: 66 3546-2603, por intermédio de seu proprietário Sr. João Carlos Ortiz, portador da Cédula de Identidade nº 557.878 SSP/MT, inscrito no CPF nº 535.876.421-68, **DECLARA** sob as penas da lei, de que cumprem os requisitos do art. 3º da Lei Complementar 123/06 para qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 45 da mesma Lei Complementar.

(X) MICROEMPRESA – ME

( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP

( ) MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

P.M.C.
Fls 65
Rub

Município de Cláudia MT, 06 de março de 2019

JOÃO CARLOS ORTIZ - ME
João Carlos Ortiz – Empresário
CPF: 535.876.421-68

João Carlos Ortiz
CPF: 535.876.421-68

07.213.683/0001-04
JOÃO CARLOS ORTIZ - ME
Rua Campos Sales, nº 1241 - Bairro Centro
CEP 78.540-000
CLÁUDIA - MATO GROSSO

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: JOAO CARLOS ORTIZ ME

Natureza Jurídica: EMPRESARIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5110146455-1	07.213.683/0001-04	16/02/2005	01/03/2005

Endereço Completo:

RUA CAMPOS SALES 1241 - BAIRRO CENTRO CEP 78540-000 - CLAUDIA/MT

Objeto Social:

PADARIA E CONFEITARIA,
LANCHONETE, CASAS DE CHA, SUCOS, BEBIDAS, BALAS, BOMBONS, SORVETERIA, PIZZA, LANCHES, SALGADOS,
RESTAURANTE E BAR,
COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, MERCEARIAS E ARMAZENS.

Capital: R$ 30.000,00
TRINTA MIL REAIS

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte
MICRO EMPRESA
(Lei Complementar nº123/06)

Status: XXXXXXXX

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 03/08/2015

Número: 20150574843

Ato 310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO

Evento(s) 223 - BALANCO

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço

Nome do Empresário: JOAO CARLOS ORTIZ

Identidade: 557878

CPF: 535.876.421-68

Estado Civil: Solteiro

Regime de Bens: xxxxxxx

NADA MAIS#

Cuiabá, 25 de Fevereiro de 2019 15:48

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

VIRTUTE PLUSQUAM AURO

P.M.C.
Fls 66
Rub

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (http://www.jucemat.mt.gov.br/) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C190000178760 e visualize a certidão)

19/025.114-0

PADARIA DO JOÃO

JOÃO CARLOS ORTIZ ME
Rua Campos Sales nº 1241 – Centro / Cláudia MT – Fone: 66 3546-2603
CNPJ/MF: 07.213.683/0001-04 INSC. EST.: 13.469.792-8

ANEXO VII
DECLARAÇÃO (PESSOA JURÍDICA) – Item 8.1, IV, "D"

NOME DA EMPRESA: JOÃO CARLOS ORTIZ - ME
CNPJ: 07.213.683/0001-04

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
MODALIDADE DE LICITAÇÃO – "PREGÃO PRESENCIAL"
LICITAÇÃO Nº 006/2019

DECLARAÇÃO

A empresa **JOÃO CARLOS ORTIZ ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.213.683/0001-04 e Inscrição Estadual nº 13.469.792-8, estabelecida a Rua Campos Sales nº 1241, bairro Centro, município de Cláudia, estado de Mato Grosso, CEP: 78.540-000 **DECLARA,** que recebeu todos os documentos, tenho conhecimento de todas as informações e das condições estabelecidas no presente edital, bem como concordo com todos os itens estabelecidos no referido edital.

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

Município de Cláudia-MT, 06 de março de 2019

07.213.683/0001-04
JOÃO CARLOS ORTIZ - ME
Rua Campos Sales, nº 1241 - Bairro Centro
CEP 78.540-000
CLÁUDIA - MATO GROSSO

JOAO CARLOS ORTIZ - ME
João Carlos Ortiz – Empresário

João Carlos Ortiz
CPF: 535.876.421-68

Fls 67
Rub

FLAVIO ROBERTO GODOY
CNPJ: 20.306.299/0001-14 I.E. 13.756.136-9
Avenida Marechal Cândido Rondon, nº 1398 Centro CEP:78.540-000
Cláudia – Mato Grosso Telefone: (66) 3546-1217

ANEXO I

FLAVIO ROBERTO GODOY
CNPJ: 20.306.299/0001-14

Sessão Pública: **19/03/2019**, às **08h00**min.
MODALIDADE: Pregão Presencial nº **006/2019**
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
Interessada: Diversas Secretarias Municipais
Local: **Prefeitura Municipal de Cláudia/MT**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SALGADOS, BOLOS, PÃES, CUECAS VIRADAS, TORTAS, DOCES, LANCHES NATURAIS, POLPAS DE FRUTAS E LEITE PASTEURIZADO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CLÁUDIA-MT.

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

Nome de Fantasia: SABOR & ARTE	
Razão Social: FLAVIO ROBERTO GODOY	
CNPJ: 20.306.299/0001-14	**Optante pelo SIMPLES?** SIM
Endereço: Avenida Marechal Cândido Rondon, nº 1398	
Bairro: Centro	**Cidade:** Cláudia – Mato Grosso
CEP: 78.540-000	**E-MAIL:** orcontas@terra.com.br
Telefone: (66) 3546-1217	**Fax:** (66)3546-1606
Banco: Bradesco S/A	**Conta Bancária:** 21624-0
AGÊNCIA Praça Oswaldo Cruz, Usp **Nº** 105-8	

Passamos as mãos de Vossa Senhoria, nossa proposta de preços referente aos itens abaixo mencionados:

P.M.C. Fls 068 Rub

Nº	COD TCE	PRODUTOS	UND.	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	00024732	Bolacha Caseira tipo pintada, com coco, chocolate e de fubá	KG	1.640	R$ 33,48	R$ 54.907,20
2	00024736	Bolo Simples sem recheio mas com sabores variados (chocolate, cenoura, banana, laranja)	KG	1.190	R$ 23,02	R$ 27.393,80
3	00024738	Cuca recheada (podendo ser o recheio de chocolate, doce de leite, goiabada e creme de confeiteiro)	KG	1.690	R$ 25,22	R$ 42.621,80
4	00024739	Cuca simples de no mínimo 500Gr depois de assado	KG	1.750	R$ 19,30	R$ 33.775,00
5	00024740	cueca virada	KG	700	R$ 25,28	R$ 17.696,00
6	00024741	Empadinha assada (recheio de frango e palmito)	CENTO	720	R$ 74,97	R$ 53.978,40
7	00024791	lanche natural pequeno	UNIDADE	2.600	R$ 2,23	R$ 5.798,00
8	00024789	Pão de cachorro quente	KG	2.410	R$ 20,35	R$ 49.043,50
9	00024744	Pão Frances recheado com carne moída	UNIDADE	5.770	R$ 3,00	R$ 17.310,00

FLAVIO ROBERTO GODOY
CNPJ: 20.306.299/0001-14 I.E. 13.756.136-9
Avenida Marechal Cândido Rondon, nº 1398 Centro CEP:78.540-000
Cláudia – Mato Grosso Telefone: (66) 3546-1217

10	**00024745**	Pão Frances recheado com presunto e mussarela	UNIDADE	3.350	R$ 3,00	R$ 10.050,00
11	**00024746**	Salgado 250gr frito tipo risole com recheio de carne moida, frango ou presunto e queijo	UNIDADE	2.410	R$ 4,63	R$ 11.158,30
12	**00024747**	Salgado assado 15 gramas tipo esfira	CENTO	2.045	R$ 68,40	R$ 139.878,00
13	**00024748**	Salgado Frito 15 gramas tipo pastel, risole, pastel de vento, bolinha de queijo, quibe	CENTO	2.865	R$ 62,32	R$ 178.546,80
14	**00024749**	sonho recheado, podendo ser recheado nos sabores de doce de leite, chocolate ou creme	KG	1.820	R$ 34,98	R$ 63.663,60
TOTAL DA PROPOSTA						**R$ 705.820,40**

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: Setecentos e Cinco Mil, Oitocentos e Vinte Reais e Quarenta Centavos.

FORMA DE PAGAMENTO: CONFORME EDITAL
VALIDADE DA PROPOSTA: 19/03/2020

Cláudia, MT – 11 de Março de 2019

FLAVIO ROBERTO GODOY
Proprietário
Flávio Roberto Godoy
CPF: 325.138.718-98

P.M.C.
Fls
Rub

20.306.299/0001-14
FLÁVIO ROBERTO GODOY
AV. MARECHAL CÂNDIDO RONDON, Nº 1398
BAIRRO CENTRO - CEP: 78540-000
CLÁUDIA - MATO GROSSO

FLAVIO ROBERTO GODOY
CNPJ: 20.306.299/0001-14 I.E. 13.756.136-9
Avenida Marechal Cândido Rondon, n.°1398 Centro CEP 78.[illegible]000
Cláudia – Mato Grosso Telefone: (66) 3546-1217

PROPOSTA DE PREÇOS
Pregão 00006 / 2019

Participante:	**00000000 FLAVIO ROBERTO GODOY**		
CNPJ / CPF:	**20.306.299/0001-14**		
Endereço:	**AVENIDA MARECHAL CANDIDO RONDON**	**Nº:**	**0000001398**
Bairro:	**CENTRO**	**CEP:**	**78.540-000**
Cidade:	**CLAUDIA**	**Estado:**	**MT**
Tipo de licitação:	**Menor Preço**	**Apuração:**	**por Item**
Local de abertura:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA**	**Data:**	**19/03/2019 Hora: 08:00**
Prazo de entrega:	**19/03/2019**	**Hora:**	**08:00**
Condição de pagamento:	**EM ATE 30 DIAS CONFORME ENTREGA E EMISSAO DE NOTA FISCAL**		
Objeto:	**AQUISICAO DE SALGADOS EM GERAL BOLOS CUCAS PAO LEITE PASTEURIZADO E DOCES PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CLAUDIA MT**		

Lote: **1 - AQUISICAO DE SALGADOS EM GERAL BOLOS CUCAS PAO LEITE PASTEURIZADO E DOCES PARA SUPRIR AS NECESSIDAD**

Código	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor unit. R$	% Desc.	Valor total R$
46072	LEITE PASTEURIZADO		UNIDADE	24.060,0000	0,0000	0	0,0000
49813	BEIJINHO 10 GRAMAS DEVIDAMENTE EMBALADO E DECORADO		SERVICO	930,0000	0,0000	0	0,0000
49814	BOLACHA CASEIRA TIPO MASSA FLORA TRUFADA OU DE MEL		SERVICO	500,0000	0,0000	0	0,0000
49815	BOLACHA CASEIRA TIPO PINTADA COM COCO CHOCOLATE OU FUBA		SERVICO	1.640,0000	33,4800	0	54.907,2000
49816	BOLO GELADO SABOR COCO ABACAXI CHOCOLATE		SERVICO	920,0000	0,0000	0	0,0000
49817	BOLO RECHEADO SABOR QUATRO LEITE CHIFFON NOZES CAFE OU PRESTIGIO		SERVICO	1.460,0000	0,0000	0	0,0000
49818	BOLO RECHEADO SABORES BEIJINHO BRIGADEIRO AMENDOIM COM FRUTAS		SERVICO	1.210,0000	0,0000	0	0,0000
49819	BOLO SIMPLES SEM RECHEIO SABORES DE CHOCOLATE CENOURA BANANA LARANJA		SERVICO	1.190,0000	23,0200	0	27.393,8000
49820	BRIGADEIRO 10 GRAMAS DEVIDAMENTE EMBALADO E DECORADO		SERVICO	1.000,0000	0,0000	0	0,0000
49821	CUCA RECHEADA SABORES DE CHOCOLATE DOCE DE LEITE GOIABADA E CREME DE CONFEITERO		SERVICO	1.690,0000	25,2200	0	42.621,8000
49822	CUCA SIMPLES PESO MINIMO 500 GRAMAS		SERVICO	1.750,0000	19,3000	0	33.775,0000
49823	CUECA VIRADA		SERVICO	700,0000	25,2800	0	17.696,0000
49824	EMPADINHA ASSADA RECHEIO DE FRANGO E PALMITO		SERVICO	720,0000	74,9700	0	53.978,4000

Fls
Rub
P.M.C.

CNPJ: 20.306.299/0001-14 I.E. 13.756.136-9
Avenida Marechal Cândido Rondon, n.°1398 Centro CEP 78[illegible]-000
Cláudia – Mato Grosso Telefone: (66) 3546-1217

49825	LANCHE NATURAL PEQUENO	SERVICO	2.600,0000	2,2300	0	5.798,0000
49826	PAO CASEIRO DE NO MINIMO 500 GRAMAS	SERVICO	2.430,0000	0,0000	0	0,0000
49827	PAO DE CACHORRO QUENTE	SERVICO	2.410,0000	20,3500	0	49.043,5000
49828	PAO FATIADO NO MINIMO 450 GRAMAS	SERVICO	1.565,0000	0,0000	0	0,0000
49829	PAO FRANCES RECHEADO COM CARNE MOIDA	SERVICO	5.770,0000	3,0000	0	17.310,0000
49830	PAO FRANCES RECHEADO COM PRESUNTO E MUSSARELA	SERVICO	3.350,0000	3,0000	0	10.050,0000
49831	SALGADO 250 GRAMAS FRITO TIPO RISOLE COM RECHEIO DE CARNE MOIDA FRANGO OU PRESUNTO E QUEIJO	SERVICO	2.410,0000	4,6300	0	11.158,3000
49832	SALGADO ASSADO 15 GRAMAS TIPO ESFIRRA	SERVICO	2.045,0000	68,4000	0	139.878,0000
49833	SALGADO FRITO 15 GRAMAS TIPO PASTEL RISOLE PASTEL DE VENTO BOLINHA DE QUEIJO E QUIBE	SERVICO	2.865,0000	62,3200	0	178.546,8000
49834	SONHO RECHEADO PODENDO SER RECHEADO COM DOCE DE LEITE CHOCOLATE OU CREME	SERVICO	1.820,0000	34,9800	0	63.663,6000
49835	TORTA ASSADA TIPO SALGADO OU DOCE	SERVICO	1.460,0000	0,0000	0	0,0000

Total por lote: R$ 705.820,4000

Total geral: R$ 705.820,4000

Observações: **IE:13.756.136-9 TELEFONE: (66)3546-1217 BANCO BRADESCO S/A:105-8 CONTA CORRENTE:21624-0 TITULAR:FLAVIO ROBERTO GODOY EMAIL:orcontas@terra.com.br**

Validade: **19/03/2020**

Prazo de entrega:

Carimbo/Assinatura

Flávio Roberto Godoy
CPF: 325.138.718-98

Fls
Rub
P.M.C.

20.306.299/0001-14
FLÁVIO ROBERTO GODOY
AV. MARECHAL CÂNDIDO RONDON, Nº 1398
BAIRRO CENTRO - CEP: 78540-000
CLÁUDIA - MATO GROSSO

© ÁGILI Software para a Área Pública

PADARIA DO JOÃO

JOÃO CARLOS ORTIZ ME
Rua Campos Sales nº 1241 – Centro / Cláudia MT – Fone: 66 3546-2603
CNPJ/MF: 07.213.683/0001-04 INSC. EST.: 13.469.792-8

ANEXO II

PREGÃO Nº 006/2019

PROPOSTA DE PREÇOS

Sessão Pública: 19/03/2019, às 08:00 (oito) horas.

Nome da Fantasia: PADARIA DO JOÃO
Razão Social: JOÃO CARLOS ORTIZ ME
CNPJ: 07.213.683/0001-04 Optante pelo SIMPLES: Sim
Endereço: Rua Campos Sales nº 1241
Bairro: Centro Cidade: Cláudia MT
CEP: 78.540-000 EMAIL: andersonortiz10@hotmail.com
Telefone: 66 3546-2603 Fax: 66 3546-1465
Banco: Brasil Conta Bancária: 2603-4
Nome e nº da Agência: BB de Cláudia MT- Agência 5911-0

Referente: Proposta de Preços – Pregão Presencial nº 006/2019 – Registro de Preços
Tipo: Menor Preço por Item

Para:
Prefeitura Municipal de Cláudia – MT
Aos Cuidados de Pregoeira Oficial

Venho por meio desta, apresentar nossa proposta de preços, para fornecimento de materiais, conforme segue:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SALGADOS, BOLOS, PÃES, CUECAS VIRADAS, TORTAS, DOCES, LANCHES NATURAIS, E LEITE PASTEURIZADO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CLÁUDIA-MT

Nº	CÓD TCE	PRODUTOS	QTD.	UND.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
01	*00024730*	*Beijinho 10g devidamente embalado e decorado*	*930,00*	*Cento*	*54,98*	*51.131,40*
02	*00024731*	*Bolacha caseira tipo massa flora trufada ou de mel*	*500,00*	*Kg*	*34,91*	*17.455,00*
03	*00024732*	*Bolacha caseira tipo pintada com coco, chocolate e de fubá.*	*1.640,00*	*Kg*	*34,48*	*56.547,20*
04	*00024733*	*Bolo gelado sabores de coco, abacaxi, chocolate.*	*920,00*	*Kg*	*31,95*	*29.394,00*
05	*00024734*	*Bolo recheado (tio sabores podendo ser: quatro leites, chiffon, café e prestígio)*	*1.460,00*	*Kg*	*42,12*	*61,495,20*

P.M.C.
Fls 73
Rub

06	*00024735*	*Bolo Recheado tipo sabores podendo ser: beijinho, brigadeiro, amendoim, com frutas*	*1.210,00*	*Kg*	*39,70*	*48.037,00*
07	*00024736*	*Bolo Simples sem recheio mas com sabores variados (chocolate, cenoura, banana e laranja)*	*1.190,00*	*Kg*	*24,02*	*28.583,80*
08	*00024737*	*Brigadeiro 10g devidamente embalado e decorado*	*1.000,00*	*Cento*	*54,98*	*54.980,00*
09	*00024738*	*Cuca Recheada (podendo ser o recheio de chocolate, doce de leite e creme de confeiteiro)*	*1.690,00*	*Kg*	*26,22*	*44.311,80*
10	*00024739*	*Cuca Simples de no mínimo 500gr depois de assada*	*1.750,00*	*Kg*	*20,30*	*35.525,00*
11	*00024740*	*Cueca Virada*	*700,00*	*Kg*	*26,28*	*18.396,00*
12	*00024741*	*Empadinha assada (recheio de frango e palmito)*	*720,00*	*Cento*	*75,97*	*54.698,40*
13	*00024791*	*Lanche natural pequeno*	*2.600,00*	*Un*	*2,63*	*6.838,00*
14	*122709-2*	*Leite Pasteurizado*	*24060,00*	*Lt*	*3,62*	*87.097,20*
15	*00024742*	*Pão Caseiro de no mínimo 500gr depois de assado*	*2.430,00*	*Kg*	*18,80*	*45.684,00*
16	*00024789*	*Pão de cachorro quente*	*2.410,00*	*Kg*	*21,35*	*51.453,50*
17	*00024743*	*Pão Fatiado no mínimo 450gr*	*1.565,00*	*Kg*	*22,23*	*34.789,95*
18	*00024744*	*Pão Francês recheado com carne moída*	*5.770,00*	*Un*	*3,47*	*20.021,90*
19	*00024745*	*Pão Francês recheado com presunto e mussarela*	*3.350,0*	*Un*	*3,55*	*11.892,50*
21	*00024746*	*Salgado 250gr frito tipo risole com recheio de carne moída, frango ou presunto e queijo*	*2.410,00*	*Un*	*5,33*	*12.845,30*
22	*00024747*	*Salgado assado 15gr tipo esfira*	*2.045,00*	*Cento*	*69,40*	*141.923,00*
23	*00024748*	*Salgado frito 15gr tipo pastel, rissole, pastel de vento, bolinha de queijo e quibe*	*2.865,00*	*Cento*	*63,32*	*181.411,80*
24	*00024749*	*Sonho recheado, podendo ser recheado nos sabores de doce de leite, chocolate ou creme*	*1.820,00*	*Kg*	*35,98*	*65.483,60*
25	*00024790*	*Torta assada tipo salgada ou doce (sendo em pedaços pequenos)*	*1.460,00*	*Kg*	*35,93*	*52.457,80*
	TOTAL GERAL					*1.212.453,35*

Total da Proposta: <u>R$- 1.212.453,35 (hum milhão, duzentos e doze mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e trinta e cinco centavos)</u>

Forma de Pagamento: CONFORME EDITAL
Validade da Proposta: 60 dias

Município de Cláudia MT, 06 de março de 2019

P.M.C.
Fls 74
Rub

07.213.683/0001-04
JOÃO CARLOS ORTIZ - ME
Rua Campos Sales, nº 1241 - Bairro Centro
CEP 78.540-000
CLÁUDIA - MATO GROSSO

João Carlos Ortiz – ME

João Carlos Ortiz
CPF: 535.876.421-68

PROPOSTA DE PREÇOS
Pregão 00006 / 2019

Participante:	00000000 JOAO CARLOS ORTIZ		
CNPJ / CPF:	07.213.683/0001-04		
Endereço:	RUA CAMPOS SALES	**Nº:**	1241
Bairro:	CENTRO	**CEP:**	78.540-000
Cidade:	CLAUDIA	**Estado:**	MT
Tipo de licitação:	Menor Preço	**Apuração:**	por Item
Local de abertura:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA	**Data:**	19/03/2019 Hora: 08:00
Prazo de entrega:	19/03/2019	**Hora:**	08:00
Condição de pagamento:	EM ATE 30 DIAS CONFORME ENTREGA E EMISSAO DE NOTA FISCAL		
Objeto:	AQUISICAO DE SALGADOS EM GERAL BOLOS CUCAS PAO LEITE PASTEURIZADO E DOCES PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CLAUDIA MT		

Lote: 1 - AQUISICAO DE SALGADOS EM GERAL BOLOS CUCAS PAO LEITE PASTEURIZADO E DOCES PARA SUPRIR AS NECESSIDAD

Código	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor unit. R$	% Desc.	Valor total R$
49813	BEIJINHO 10 GRAMAS DEVIDAMENTE EMBALADO E DECORADO		SERVICO	930,0000	54,9800	0	51.131,4000
49814	BOLACHA CASEIRA TIPO MASSA FLORA TRUFADA OU DE MEL		SERVICO	500,0000	34,9100	0	17.455,0000
49815	BOLACHA CASEIRA TIPO PINTADA COM COCO CHOCOLATE OU FUBA		SERVICO	1.640,0000	34,4800	0	56.547,2000
49816	BOLO GELADO SABOR COCO ABACAXI CHOCOLATE		SERVICO	920,0000	31,9500	0	29.394,0000
49817	BOLO RECHEADO SABOR QUATRO LEITE CHIFFON NOZES CAFE OU PRESTIGIO		SERVICO	1.460,0000	42,1200	0	61.495,2000
49818	BOLO RECHEADO SABORES BEIJINHO BRIGADEIRO AMENDOIM COM FRUTAS		SERVICO	1.210,0000	39,7000	0	48.037,0000
49819	BOLO SIMPLES SEM RECHEIO SABORES DE CHOCOLATE CENOURA BANANA LARANJA		SERVICO	1.190,0000	24,0200	0	28.583,8000
49820	BRIGADEIRO 10 GRAMAS DEVIDAMENTE EMBALADO E DECORADO		SERVICO	1.000,0000	54,9800	0	54.980,0000
49821	CUCA RECHEADA SABORES DE CHOCOLATE DOCE DE LEITE GOIABADA E CREME DE CONFEITERO		SERVICO	1.690,0000	26,2200	0	44.311,8000
49822	CUCA SIMPLES PESO MINIMO 500 GRAMAS		SERVICO	1.750,0000	20,3000	0	35.525,0000
49823	CUECA VIRADA		SERVICO	700,0000	26,2800	0	18.396,0000
49824	EMPADINHA ASSADA RECHEIO DE FRANGO E PALMITO		SERVICO	720,0000	75,9700	0	54.698,4000
49825	LANCHE NATURAL PEQUENO		SERVICO	2.600,0000	2,6300	0	6.838,0000

Fls. 035 Rub. P.M.C.

© ÁGILI Software para a Área Pública

46072	LEITE PASTEURIZADO	UNIDADE	24.060,0000	3,6200	0	87.097,2000
49826	PAO CASEIRO DE NO MINIMO 500 GRAMAS	SERVICO	2.430,0000	18,8000	0	45.684,0000
49827	PAO DE CACHORRO QUENTE	SERVICO	2.410,0000	21,3500	0	51.453,5000
49828	PAO FATIADO NO MINIMO 450 GRAMAS	SERVICO	1.565,0000	22,2300	0	34.789,9500
49829	PAO FRANCES RECHEADO COM CARNE MOIDA	SERVICO	5.770,0000	3,4700	0	20.021,9000
49830	PAO FRANCES RECHEADO COM PRESUNTO E MUSSARELA	SERVICO	3.350,0000	3,5500	0	11.892,5000
49831	SALGADO 250 GRAMAS FRITO TIPO RISOLE COM RECHEIO DE CARNE MOIDA FRANGO OU PRESUNTO E QUEIJO	SERVICO	2.410,0000	5,3300	0	12.845,3000
49832	SALGADO ASSADO 15 GRAMAS TIPO ESFIRRA	SERVICO	2.045,0000	69,4000	0	141.923,0000
49833	SALGADO FRITO 15 GRAMAS TIPO PASTEL RISOLE PASTEL DE VENTO BOLINHA DE QUEIJO E QUIBE	SERVICO	2.865,0000	63,3200	0	181.411,8000
49834	SONHO RECHEADO PODENDO SER RECHEADO COM DOCE DE LEITE CHOCOLATE OU CREME	SERVICO	1.820,0000	35,9800	0	65.483,6000
49835	TORTA ASSADA TIPO SALGADO OU DOCE	SERVICO	1.460,0000	35,9300	0	52.457,8000

Total por lote: R$ 1.212.453,3500

Total geral: R$ 1.212.453,3500

Observações:

Validade: **19/03/2019**

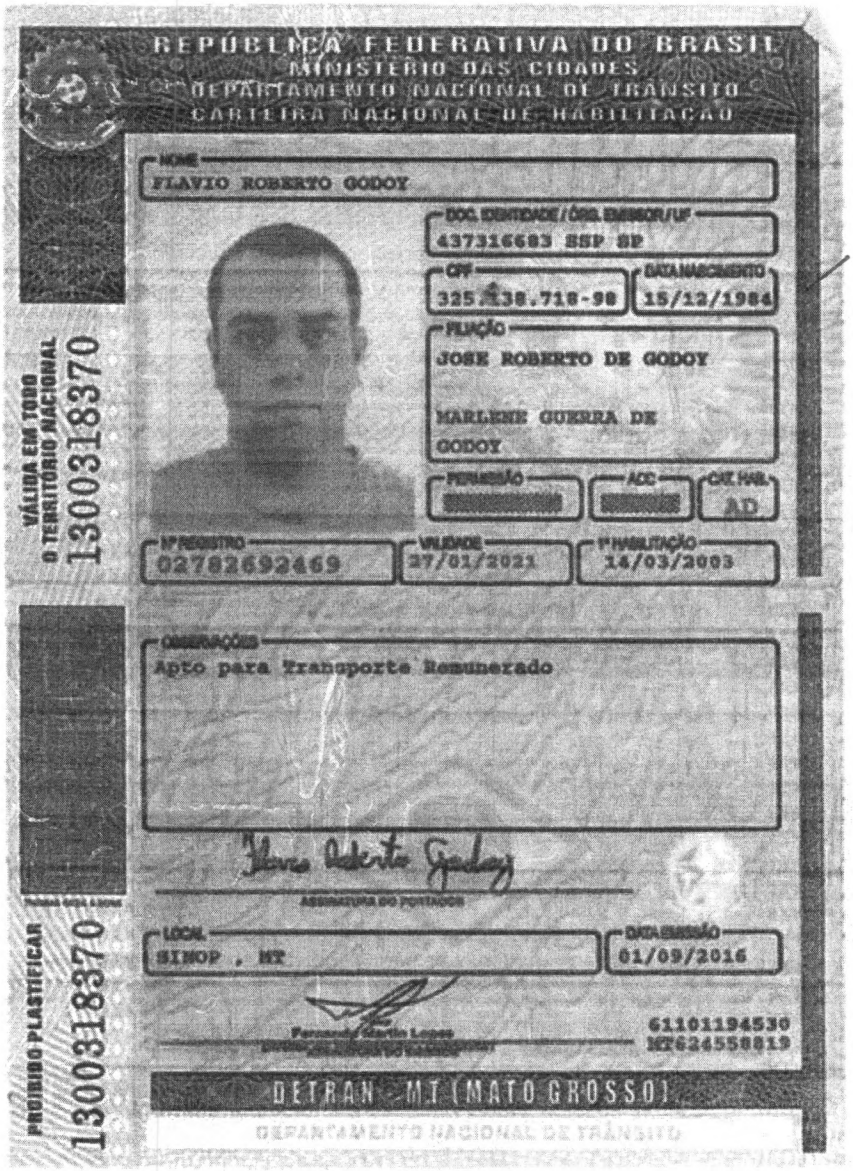
Prazo de entrega: **19/03/2019**

Carimbo/Assinatura

João Carlos Ortiz
CPF: 535.876.421-68

07.213.683/0001-04
JOÃO CARLOS ORTIZ - ME
Rua Campos Sales, nº 1241 - Bairro Centro
CEP 78.540-000
CLÁUDIA - MATO GROSSO

Fls
Rub
P.M.C.
76



Reconheço Fielmente como o Original
Cláudia 19/03/19
Prefeitura Municipal de Cláudia

P.M.C. 78
Fls
Rub

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
5180127985-4	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
FLAVIO ROBERTO GODOY

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO: M [X] F [ ]
REGIME DE BENS (se casado):

FILIAÇÃO: JOSE ROBERTO DE GODOY
(mãe): MARLENE GUERRA DE GODOY

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
15/12/1984	437316683	SSP	MT	325.138.718-98

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor):
EMAIL: orcontas@terra.com.br

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.): AVENIDA MARECHAL CANDIDO RONDON
NÚMERO: 1398

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	CENTRO	78540000

MUNICÍPIO: CLAUDIA
UF: MT

Declaro que a atividade se
[X] ENQUADRA
[ ] REENQUADRA
[ ] DESENQUADRA
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Porte
[X] MICROEMPRESA - ME
[ ] EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Mato Grosso:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	020	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
315	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	2244	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

NOME EMPRESARIAL: FLAVIO ROBERTO GODOY

LOGRADOURO (rua, av, etc.): AVENIDA MARECHAL CANDIDO RONDON
NÚMERO: 1398

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	CENTRO	78540000

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
CLAUDIA	MT	BRASIL	orcontas@terra.com.br

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
1.000,00	UM MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)
Atividade principal: 4721102
Atividades secundárias: 4723700

DESCRIÇÃO DO OBJETO: PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS

P.M.C. 79
Fls
Rub

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [ ] 1 - SIM [ ] 2 - NÃO
23/05/2014	20306299000114			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
15/02/2019	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

_____
___/___/_____

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

MÓDULO INTEGRADOR: MT1201900101880

MT05376126

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2124131 em 19/02/2019 da Empresa FLAVIO ROBERTO GODOY, Nire 51801279854 e protocolo 190199954 - 19/02/2019. Autenticação: 1B6921727956A62F2EA440846589CC1F9B98EA. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 19/019.995-4 e o código de segurança mTqE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/02/2019 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Empresa: **FLAVIO ROBERTO GODOY**
C.N.P.J.: 20.306.299/0001-14

Página: 0001
Número livro: 0001
Emissão: 13/03/2019
Hora: 10:52:14

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
1	**1**	**ATIVO**	
2	**1.1**	**ATIVO CIRCULANTE**	**11,98C**
3	**1.1.1**	**DISPONIVEL**	**11,98C**
4	**1.1.1.01**	**CAIXA**	**11,98C**
5	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	11,98C
1		**TOTAL ATIVO**	**11,98C**
58	**2**	**PASSIVO**	
59	**2.1**	**PASSIVO CIRCULANTE**	**118,81D**
70	**2.1.3**	**OBRIGAÇOES TRIBUTARIAS**	**118,81D**
71	**2.1.3.01**	**IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER**	**118,81D**
74	2.1.3.01.003	SIMPLES A RECOLHER	118,81D
122	**2.3**	**PATRIMONIO LIQUIDO**	**106,83C**
123	**2.3.1**	**CAPITAL SOCIAL**	**1.000,00C**
124	**2.3.1.01**	**CAPITAL SUBSCRITO**	**1.000,00C**
125	2.3.1.01.001	CAPITAL SOCIAL	1.000,00C
143	**2.3.5**	**LUCRO OU PREJUIZO ACUMULADOS**	**893,17D**
144	**2.3.5.01**	**LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS**	**893,17D**
146	2.3.5.01.002	(-) PREJUIZOS ACUMULADOS	893,17D
58		**TOTAL PASSIVO**	**11,98D**

Arno Linke
CPF - 211.853.289-04
CRC-MT 001954/O-8

FLAVIO ROBERTO GODOY
ADMINISTRADOR
CPF: 325.138.718-98

Flávio Roberto Godoy
CPF: 325.138.718-98

ARNO LINKE
Reg. no CRC - MT sob o No. MT001954OO8
CPF: 211.853.289-04

P.M.C. 80
Fls
Rub

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO Nº: 4370648

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso **CERTIFICA,** que revendo os registros **EM ANDAMENTO E ARQUIVADOS** de distribuições de ações cíveis de FALÊNCIA E CONCORDATA do 1º Grau de Jurisdição, no período de **2 ANOS**, **COMARCA DE CLAUDIA,** NÃO CONSTAM ações MOVIDAS POR ou em DESFAVOR de **FLAVIO ROBERTO GODOY 32513871898**, portador do **CNPJ 20.306.299/0001-14**, até a data de **26/02/2019**.

OBSERVAÇÕES:

As informações do nome e CNPJ acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.

A consulta abrange todos os processos cíveis cadastrados na base de dados da COMARCA DE CLAUDIA, distribuídos na Justiça Comum ou nos Juizados Especiais.

A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço: **sec.tjmt.jus.br**, no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CNPJ e nome, em até 3 (três) meses após sua expedição.

P.M.C.
Fls 81
Rub

Emitida em 26/02/2019, às 14:48h.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
20.306.299/0001-14 **MATRIZ**		**23/05/2014**

NOME EMPRESARIAL	**FLAVIO ROBERTO GODOY**
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	**SABOR & ARTE**
PORTE	**ME**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	**47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS	**47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA	**213-5 - Empresário (Individual)**
LOGRADOURO	**AV MARECHAL CANDIDO RONDON**
NÚMERO	**1398**
COMPLEMENTO	
CEP	**78.540-000**
BAIRRO/DISTRITO	**CENTRO**
MUNICÍPIO	**CLAUDIA**
UF	**MT**
ENDEREÇO ELETRÔNICO	**ORCONTAS@TERRA.COM.BR**
TELEFONE	**(66) 3546-1217 / (66) 9995-7984**
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)	*****
SITUAÇÃO CADASTRAL	**ATIVA**
DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL	**23/05/2014**
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL	********
DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **19/02/2019** às **14:13:40** (data e hora de Brasília).

P.M.C.
Fls 82
Rub

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 20.306.299/0001-14
NOME EMPRESARIAL: FLAVIO ROBERTO GODOY
CAPITAL SOCIAL: R$ 1.000,00 (Hum mil reais)

A NATUREZA JURÍDICA NÃO PERMITE O PREENCHIMENTO DO QSA

P.M.C.
Fls 83
Rub

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CADASTRO DE CONTRIBUINTE - CCE/MT
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E SITUAÇÃO CADASTRAL

Número de Inscrição Estadual	CNPJ	Data Início Atividade - SEFAZ
13.756.136-9	**20.306.299/0001-14**	**25/02/2019**

NOME EMPRESARIAL
FLAVIO ROBERTO GODOY

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO(NOME FANTASIA)
SABOR & ARTE

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
4721-1/02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DE NATUREZA JURÍDICA
2135 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV MARECHAL CANDIDO RONDON	**1398**	

CEP	BAIRRO	MUNICÍPIO	UF
78540-000	**CENTRO**	**CLÁUDIA**	**MT**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ORCONTAS@TERRA.COM.BR	**(66) 9904-3008**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVO	**25/02/2019**

MOTIVO DA SITUAÇÃO CADASTRAL

SIMPLES NACIONAL	MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL
SIM	**NÃO**

Emitido no dia 08/03/2019 às 15:57:19 (data e hora de Cuiabá)

P.M.C.
Fls 84
Rub

Prefeitura de
CLÁUDIA
Estado de Mato Grosso

Secretaria Adjunta de Fazenda
Departamento de Tributação e Fiscalização

ALVARÁ
DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO

Número/Exercício:	Inscrição Municipal
382/2019	9395

Razão Social/Contribuinte:
FLAVIO ROBERTO GODOY

Denominação Comercial
SABOR & ARTE

CPF/CNPJ:	Inscrição Estadual:
20.306.299/0001-14	

Endereço:	Bairro:	Cidade:
Avenida MARECHAL CANDIDO RONDON, 1398,	CENTRO	CLÁUDIA-MT

Horário	Início de Atividade
COMERCIAL	01/03/2019

Atividade Principal
47.2.1-1.02 Padaria e confeitaria com predominância de revenda

Atividade(s) Secundária(s)
47.2.3-7.00 Comércio varejista de bebidas

P.M.C.
Fls 85
Rub

Observações:

PREFEITURA MUNICIPAL CLÁUDIA - MT DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO

Ester N. Wentz
Chefe do Departamento de Tributação

Validade: 31/01/2020

Departamento de Tributação

Assinaturas e vistos

Cláudia - MT, terça-feira, 26 de fevereiro de 2019.

Autenticação Mecânica

31012020382201931017020203062990001141335101310499000104

Utilize o leitor de QR Code

MANTER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL
código de autenticidade: 250965419
Emissão em: 26/02/2019

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FLAVIO ROBERTO GODOY
CNPJ: 20.306.299/0001-14

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:22:21 do dia 18/03/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/09/2019.
Código de controle da certidão: **F96C.A47E.9990.91D6**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

P.M.C.
Fls 86
Rub

ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CND Nº 0024681270

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**
Data da emissão: **23/02/2019** Hora da emissão: **10:40:41**

Nome/denominação do sujeito passivo: **FLAVIO ROBERTO GODOY**
CNPJ: **20.306.299/0001-14**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta n° 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidao válida até: **24/03/2019.**
Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **TLBBM9T222K9B2T2**

P.M.C. 87
Fls
Rub

Prefeitura Municipal de Cláudia-MT

Avenida Gaspar Dutra, s/nº – Centro
CEP 78540.000
CNPJ – 01.310.499/0001-04

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

RELATIVO AOS TRIBUTOS E À DÍVIDA ATIVA DO CONTRIBUINTE

Documento: 169/2019 **Emissão:** 23/02/2019 **Validade:** 25/03/2019 **Processo:** Não informado.

DADOS DO SUJEITO PASSIVO

Nome/ Raz. Social: FLAVIO ROBERTO GODOY
CPF/ CNPJ: 20306299000114 **RG/ Insc. Estadual:** **Emissor:**
Logradouro: Avenida Marechal Candido Rondon **Nº:** 1398
Complemento: **Bairro:** Centro **CEP:** 78.540-000
Distrito: **Município:** Cláudia **UF:** Mato Grosso

FINALIDADE

PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO

CERTIDÃO

A Prefeitura Municipal de Cláudia, pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ de número 01.310.499/0001-04, através da Secretaria de Tributação, em nome do sujeito passivo acima identificado, que este documento se refere exclusivamente aos Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços (Manutenção de Cemitério, Emissão de Documentos, entre outros) e pelo Poder de Polícia (multas e licenças), bem como a Dívida Ativa Municipal.

Na forma dos dispositivos regulamentares vigentes, forneço a presente CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS, por NÃO constarem lançamentos de débitos em nossos registros referente à tributos municipais e encargos. Pelo que, na forma dos dispositivos regulamentares vigentes, provemos o presente documento afim de que produza os jurídicos e legais efeitos.

Certificamos outrossim, que fica ressalvado o direito desta unidade, na cobrança de débitos provenientes de impostos, taxas e contribuições que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação aos tributos e períodos referidos nesta certidão.

Este documento está abrangendo apenas a pessoa passiva acima identificada e sua aceitação está condicionada à finalidade para a qual foi emitido e qualquer rasura ou emenda o invalidará.

P.M.C. Fls 88 Rub

Assinaturas e vistos

Cláudia - MT, sábado, 23 de fevereiro de 2019. Autenticação Mecânica

13324230220190000001692019013104990001042503201900000072030629900011 4

Utilize o leitor de QR Code

A AUTENTICIDADE DO DOCUMENTO PODERÁ SER CONFIRMADA ATRAVÉS DA INTERNET NO ENDEREÇO agiliblue.agilicloud.com.br/portal/claudia/#/autenticidade UTILIZANDO O CÓDIGO 1623415143

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20306299/0001-14
Razão Social: FLAVIO ROBERTO GODOY
Endereço: AV MARECHAL CANDIDO RONDON / CENTRO / CLAUDIA / MT / 78540-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/03/2019 a 31/03/2019

Certificação Número: 2019030205000543161049

Informação obtida em 06/03/2019, às 11:00:57.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

P.M.C.
Fls 89
Rub

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FLAVIO ROBERTO GODOY 32513871898
(MATRIZ E FILIAIS)CNPJ: 20.306.299/0001-14
Certidão nº: 168260852/2019
Expedição: 23/02/2019, às 11:52:24
Validade: 21/08/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FLAVIO ROBERTO GODOY 32513871898 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.306.299/0001-14, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

P.M.C. 90
Fls
Rub

ARNO LINKE – ME
CNPJ: 86.908.464/0001-16
Avenida Gaspar Dutra, nº 842, Bairro Centro CEP: 78.540-000
Cláudia – Mato Grosso, Telefone: (66)3546-1217

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ARNO LINKE – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 86.908.464/0001-16, estabelecida à Avenida Gaspar Dutra, nº 842, Bairro Centro CEP: 78.540-000, na cidade de Cláudia – Mato Grosso, Telefone: (66)3546-1217, neste ato, representada pelo Sr. **ARNO LINKE**, cadastrado no RG nº 1284514 SSP/PR e CPF: 211.853.289-04 **ATESTA** para os devidos fins que a empresa **FLAVIO ROBERTO GODOY**, devidamente inscrita no CNPJ nº 20.306.299/0001-14 e inscrição estadual nº 13.756.136-9, estabelecida à Avenida Marechal Cândido Rondon, nº1398, fornece suas mercadorias, **SALGADOS, BOLOS, PÃES, CUECAS VIRADAS, TORTAS, DOCES, LANCHES NATURAIS, E LEITE PASTEURIZADO**, com qualidade.

Sem mais a declarar aguardo a total atenção.

Cláudia – MT, 11 de Março de 2019.

P.M.C. 91
Fls
Rub

Arno Linke
CPF - 211.853.289-04
CRC-MT 001954/O-8

ARNO LINKE
CPF: 211.853.289-04
RG: 1284514 SSP/PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

SECRETARIA DE SAÚDE

ALVARÁ SANITÁRIO

PARA **EMPRESA JURÍDICA**	NÚMERO DO ALVARÁ **382/2019**
NOME DA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA **FLAVIO ROBERTO GODOY**	
DENOMINAÇÃO COMERCIAL **SABOR E ARTE**	
CNPJ/CPF **20.306.299/0001-14**	INSCRIÇÃO MUNICIPAL **9395**
ENDEREÇO –LOGRADOURO **AVENIDA MARECHAL CANDIDO RONDON**	**NÚMERO** **1.398**
COMPLEMENTO **ESTABELECIMENTO- COMERCIAL**	
BAIRRO **CENTRO**	RESPONSÁVEL LEGAL **FLAVIO ROBERTO**
PROPRIETÁRIO OU RESPONSÁVEL	
CÓDIGO/TIPO ESTABELECIMENTO, NEGÓCIO OU ATIVIDADE **4721-1/02- PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA.**	
PRAZO DE VALIDADE **31/03/2020**	
OBSERVAÇÃO **Provisório conforme liberação de sistema nacional.**	

ESTE ALVARÁ FOI EMITIDO EM CONFORMIDADE COM A LEI 009 DE 19 DE ABRIL DE 1999.

Este Alvará Sanitário foi concedido após terem sido cumpridos todas as exigências técnicas e legais previstas na legislação sanitária em vigor, não eximindo seu detentor, no entanto, do cumprimento das demais exigências constantes em legislação específicas emitidas por outras instituições das esferas Federal e Estadual.

É proibida a venda de bebidas alcoólicas, cigarros e similares a menores de idade. A infração a esse dispositivo implicará na cassação deste alvará sanitário e interdição do estabelecimento, atividade, evento ou similares.

LOCAL/DATA
CLÁUDIA, 15/03/2019

AUTORIDADE RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE
ED GOMES DE MATOS
EDSON DOMINGOS CATARINO

Ed Gomes de Matos
Fiscal Vig. Sanitária
Portaria N° 072/2018

P.M.C.
Fls 12
Rub

MANTER EM LUGAR VISÍVEL AO PÚBLICO

FLAVIO ROBERTO GODOY
CNPJ: 20.306.299/0001-14 I.E. 13.756.136-9
Avenida Marechal Cândido Rondon, nº 1398 Centro CEP:78.540-000
Cláudia – Mato Grosso Telefone: (66) 3546-1217

ANEXO VI

FLAVIO ROBERTO GODOY
CNPJ: 20.306.299/0001-14

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS
LICITAÇÃO N° **006/2019**

DECLARAÇÃO

FLAVIO ROBERTO GODOY, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 20.306.299/0001-14 e inscrição estadual nº 13.756.136-9, estabelecida à Avenida Marechal Cândido Rondon, nº 1398, bairro Centro, município de Cláudia – Mato Grosso, CEP: 78.540-000, através de seu representante legal abaixo assinado, com cumprimento ao solicitado no edital de licitação **DECLARA**, sob as penas da lei, que:

> Não possui em seu quadro de pessoal, empregados com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V, art. 27, da Lei 8.666/93, com redação determinada pela lei 9.854/1999.

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

Cláudia, MT – 11 de Março de 2019

P.M.C. 93
Fls
Rub

FLAVIO ROBERTO GODOY
Representante Legal
Flávio Roberto Godoy
CPF: 325.138.718-98

20.306.299/0001-14
FLÁVIO ROBERTO GODOY
AV. MARECHAL CÂNDIDO RONDON, Nº 1398
BAIRRO CENTRO - CEP: 78540-000
CLÁUDIA - MATO GROSSO

FLAVIO ROBERTO GODOY
CNPJ: 20.306.299/0001-14 I.E. 13.756.136-9
Avenida Marechal Cândido Rondon, nº 1398 Centro CEP:78.540-000
Cláudia – Mato Grosso Telefone: (66) 3546-1217

ANEXO VII

FLAVIO ROBERTO GODOY
CNPJ: 20.306.299/0001-14

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS
LICITAÇÃO N° **006/2019**

DECLARAÇÃO

FLAVIO ROBERTO GODOY, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 20.306.299/0001-14 e inscrição estadual nº 13.756.136-9, estabelecida à Avenida Marechal Cândido Rondon, nº 1398, bairro Centro, município de Cláudia – Mato Grosso, CEP: 78.540-000, **DECLARO**, que recebi todos os documentos, tenho conhecimento de todas as informações e das condições estabelecidas no presente edital, bem como concordo com todos os itens estabelecidos no referido edital.

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

P.M.C. Fls 94 Rub

Cláudia, MT – 11 de Março de 2019

FLAVIO ROBERTO GODOY
Representante Legal
Flávio Roberto Godoy
CPF: 325.138.718-98

20.306.299/0001-14
FLÁVIO ROBERTO GODOY
AV. MARECHAL CÂNDIDO RONDON, Nº 1398
BAIRRO CENTRO - CEP: 78540-000
CLÁUDIA - MATO GROSSO

FLAVIO ROBERTO GODOY
CNPJ: 20.306.299/0001-14 I.E. 13.756.136-9
Avenida Marechal Cândido Rondon, nº 1398 Centro CEP:78.540-000
Cláudia – Mato Grosso Telefone: (66) 3546-1217

ANEXO VIII

FLAVIO ROBERTO GODOY
CNPJ: 20.306.299/0001-14

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS
LICITAÇÃO N° **006/2019**

DECLARAÇÃO

FLAVIO ROBERTO GODOY, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 20.306.299/0001-14 e inscrição estadual nº 13.756.136-9, estabelecida à Avenida Marechal Cândido Rondon, nº 1398, bairro Centro, município de Cláudia – Mato Grosso, CEP: 78.540-000, através de seu representante legal abaixo assinado, com cumprimento ao solicitado no edital, **DECLARA**, sob as penas do art. 299 do código penal, de que terá a disponibilidade, caso venha a vencer o certame, realizará a entrega dos itens nos prazos e/ou condições previstas no edital e termo de referência.

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

P.M.C
Fls 95
Rub

Cláudia, MT – 11 de Março de 2019

FLAVIO ROBERTO GODOY
Representante Legal
Flávio Roberto Godoy
CPF: 325.138.718-98

20.306.299/0001-14
FLÁVIO ROBERTO GODOY
AV. MARECHAL CÂNDIDO RONDON, Nº 1398
BAIRRO CENTRO
CLÁUDIA - MATO GROSSO

FLAVIO ROBERTO GODOY
CNPJ: 20.306.299/0001-14 I.E. 13.756.136-9
Avenida Marechal Cândido Rondon, nº 1398 Centro CEP:78.540-000
Cláudia – Mato Grosso Telefone: (66) 3546-1217

ANEXO IX

FLAVIO ROBERTO GODOY
CNPJ: 20.306.299/0001-14

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS
LICITAÇÃO N° **006/2019**

DECLARAÇÃO

A signatária **FLAVIO ROBERTO GODOY**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 20.306.299/0001-14 e inscrição estadual nº 13.756.136-9, estabelecida à Avenida Marechal Cândido Rondon, nº 1398, bairro Centro, município de Cláudia – Mato Grosso, CEP: 78.540-000, através de seu representante legal abaixo assinado, com cumprimento ao solicitado no edital, **DECLARA**, sob as penas da lei que:

> Está apta a tomar parte do processo licitatório, tendo em vista inexistir contra a mesma Declaração de Inidoneidade emitida por órgão de Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal.

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

Cláudia, MT – 11 de Março de 2019

P.M.C. 06
Fls
Rub

FLAVIO ROBERTO GODOY
Representante Legal
Flávio Roberto Godoy
CPF: 325.138.718-98

20.306.299/0001-14
FLÁVIO ROBERTO GODOY
AV. MARECHAL CÂNDIDO RONDON, Nº 1398
BAIRRO CENTRO - CEP: 78540-000
CLÁUDIA - MATO GROSSO

FLAVIO ROBERTO GODOY
CNPJ: 20.306.299/0001-14 I.E. 13.756.136-9
Avenida Marechal Cândido Rondon, nº 1398 Centro CEP:78.540-000
Cláudia – Mato Grosso Telefone: (66) 3546-1217

ANEXO X

FLAVIO ROBERTO GODOY
CNPJ: 20.306.299/0001-14

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL
LICITAÇÃO N° **006/2019**

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO ME OU EPP

A empresa **FLAVIO ROBERTO GODOY,** inscrita no CNPJ sob o nº 20.306.299/0001-14, sediada no endereço Avenida Marechal Cândido Rondon, nº 1398 telefone/fax nº (66) 3546-1217, por intermédio do seu Proprietário Sr. **FLAVIO ROBERTO GODOY**, portador do RG nº 437316683 SSP/SP e do CPF nº 325.138.719-98, DECLARA, sob as penas da lei, de que cumprem os requisitos do art. 3º da Lei Complementar 123/06 para qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 à 45 da mesma Lei Complementar.

(X) MICROEMPRESA - ME
() EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP
( ) MICROEMPRENDEDOR INDIVIDUAL - MEI
O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

Cláudia, MT – 11 de Março de 2019

P.M.C. Fls 97 Rub

FLAVIO ROBERTO GODOY
Representante Legal
Flávio Roberto Godoy
CPF: 325.138.718-98

20.306.299/0001-14
FLÁVIO ROBERTO GODOY
AV. MARECHAL CÂNDIDO RONDON, Nº 1398
BAIRRO CENTRO - CEP: 78540-000
CLÁUDIA - MATO GROSSO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. AROLDO MENDES DE PAIVA

P.I. 20



POLEGAR DIREITO



x João Carlos Ortiz
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 557 878 DATA DE EXPEDIÇÃO 07.05.85

NOME JOÃO CARLOS ORTIZ

FILIAÇÃO Ivo Cardoso Ortiz
Tereza Lili Ortiz

NATURALIDADE Novo Sarandi-PR DATA DE NASCIMENTO 13.01.66

DOC ORIGEM Cert.Nasc.nº 18, Liv.A-1, Fls. 10-Novo Sarandi-PR

CPF

CUIABÁ-MT

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

CIC

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CPF
535876421 68

NOME
JOÃO CARLOS ORTIZ

NASCIMENTO
13.01.1966

ASSINATURA
João Carlos Ortiz

A UTILIDADE SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE

DOBRE E PLASTIFIQUE

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ESTE CARTÃO É O DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF E DE USO OBRIGATÓRIO NOS CASOS LEGALMENTE DETERMINADOS.
PARA QUALQUER ORIENTAÇÃO DE NATUREZA TRIBUTÁRIA, PROCURE A UNIDADE LOCAL DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL.

CARIMBO DO AGENTE EMISSOR

12[illegible]

NOME, MATRÍCULA E ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO

APROVADO POR INSTRUÇÃO NORMATIVA DO SRF

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL 2A. VIA

NOME DO ELEITOR
JOAO CARLOS ORTIZ

DATA DE NASCIMENTO
13/01/1966

INSCRIÇÃO
[illegible]/05

DV

ZONA
022

SEÇÃO
0055

MUNICÍPIO/UF
JUDIA MT

DATA DE EMISSÃO
18/09/86

[illegible] DOS SANTOS
Juiz Eleitoral

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

Reconheço Fielmente como o Original
Cláudia 19/03/2019
Prefeitura Municipal de Cláudia

P.M.C. 99
Fls
Rub

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
5110146455-1	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
JOAO CARLOS ORTIZ

NATURAL DE (cidade e sigla do estado)	UF	NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
NOVO SARANDI	PR	BRASILEIRO	Solteiro(a)

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M☒ F☐	

FILHO DE (pai)	(mãe)
IVO CARDOSO ORTIZ	TEREZA LILI ORTIZ

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
13-01-1966	557.878	SSP	MT	535.876.421-68

EMANCIPADO POR (forma de emancipação – somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.)	NÚMERO
AV MARECHAL CANDIDO RONDON	1337

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	CENTRO	78540-000	

MUNICÍPIO	UF
CLAUDIA	MT

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do **ESTADO DE MATO GROSSO:**

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
JOAO CARLOS ORTIZ - ME

LOGRADOURO (rua, av., etc.)	NÚMERO
RUA CAMPOS SALES	1241

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	CENTRO	78540-000	

MUNICÍPIO	UF	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
CLAUDIA	MT	

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
30.000,00	(TRINTA MIL REAIS)

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal 4721-1/02	PADARIA E CONFEITARIA. LANCHONETE, CASAS DE CHÁ, SUCOS,BEBIDAS, BALAS, BOMBONS, SORVETERIA, PIZZA, LANCHES, SALGADOS.
Atividades secundárias 5611-2/03 5611-2/01 4712-1/00	RESTAURANTE E BAR. COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS MERCEARIAS E ARMAZENS.

Reconheço Fielmente como o Original
Cláudia 19/03/19
Prefeitura Municipal

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO LEGAL (1 - SIM 3 - NÃO)
01-03-2005	07.213.683/0001-04			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/ assistente/gerente/procurador)
João Carlos Ortiz - ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
17-10-2012	

P.M.C.
Fls 100
Rub

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
Joelma Aparecida Rondon Analista - Mat.: 806900024 20/10/12 JUCEMAT	

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 30/10/2012 SOB Nº: 20121124282
Protocolo: 12/112428-2, DE 22/10/2012
Empresa: 51 1 0146455 1
JOAO CARLOS ORTIZ ME
JOAO GILBERTO CALVOSO TEIXEIRA
SECRETARIO GERAL

1415992

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
João Carlos Ortiz

NATURAL DE (cidade e sigla do estado)	UF	NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
Novo Sarandi	PR	Brasileiro	Solteiro

SEXO: M [X] F [ ]

REGIME DE BENS (se casado)

FILHO DE (pai)	(mãe)
Ivo Ortiz Brião	Maria Illi Ortiz

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
27/08/1966	957.070	SSP	MT	595.076.421-68

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.)	NÚMERO
Av. Leonel Geraldo Pontes	1337

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	Centro	78940-000	

MUNICÍPIO	UF
Glória	MT

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Mato Grosso.

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
020	Inscrição		
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
João Carlos Ortiz

LOGRADOURO (rua, av.etc.)	NÚMERO
Av. Leonel Geraldo Pontes	1337

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	Centro	78940-000	

MUNICÍPIO	UF	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Glória	MT	adcarvalho@hotmail.com.br

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
10.000,00	(Dez mil reais)

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal: 5221800	Comércio varejista de bala, bebida e conveniência, fast food, lanchonete, sorveteria, bar, lanches, bebidas, refeições rápidas, mercearia em geral.
Atividades secundárias:	

Reconheço Firmemente como o Original
Cláudia 19/08/19
Shirley Fetzschke
Prefeitura Municipal de Cláudia

R.M.C.
Fls 10
Rub

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: SIM / NÃO
01.03.2005				

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante / assistente / gerente / procurador)
João Carlos Ortiz

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
10.02.2005	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
Evita Pereira de Campos
Analista - Mat. 808240021
Jucemat

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
CERTIFICO O REGISTRO EM 16/02/2005
SOB Nº 51101464551
Protocolo 05/00877-1
HENRIQUE DE OLIVEIRA RODRIGUES
SECRETÁRIO GERAL
JUCEMAT JUCEMAT JUCEMAT

16 0405

1703 - GRAFOPEL

Bloco 50 fls.

SIMPLES NACIONAL

Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais (DEFIS)

Exercício: 2018

Ano Calendário: 2017

RECIBO DE ENTREGA

DECLARAÇÃO ORIGINAL

Período abrangido pela Declaração: **01/01/2017 a 31/12/2017**

1. Informações do Contribuinte

Nome empresarial	CNPJ da Matriz
JOAO CARLOS ORTIZ	07.213.683/0001-04
Data da Abertura no CNPJ	Optante pelo Simples Nacional
16/02/2005	Sim
Regime de Apuração	
Competência	
CNPJ das Filiais Presentes Nesta Declaração	
Nenhuma	

2. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da Transmissão da Declaração
28/03/2018 15:17:47
Número do Recibo
02.07.18087.0606915-2
Autenticação
07030.21586.36123.83894

P.M.C.
Fls 102
Rub

SIMPLES NACIONAL

Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais (DEFIS)

Declaração Original | Exercício 2018 | Ano-Calendário 2017

Período abrangido pela Declaração: 01/01/2017 a 31/12/2017

1. Identificação do Contribuinte

CNPJ Matriz:	07.213.683/0001-04
Nome empresarial:	JOAO CARLOS ORTIZ
Data de abertura no CNPJ:	16/02/2005
Regime de Apuração:	competência
Optante pelo Simples Nacional:	Sim

1.1 CNPJ das Filiais Presentes nesta declaração:

Nenhuma.

2. Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica

Ganhos de capital	R$ 0,00
Quantidade de empregados no início do período abrangido pela declaração	3
Quantidade de empregados no final do período abrangido pela declaração	3
Receita proveniente de exportação direta	R$ 0,00
Lucro superior ao limite de que trata o § 1º do art. 6º da resolução CGSN nº 4 de 30/05/2007, no período abrangido por esta declaração	R$ 0,00
Total de ganhos líquidos auferidos em operações de renda variável	R$ 0,00

2.1 Receita proveniente de exportação por meio de comercial exportadora

CNPJ da comercial exportadora	Valor
-	-

2.2 Identificação e Rendimentos dos Sócios

P.M.C Fls 103 Rub

CPF do sócio: 535.876.421-68

Nome: JOAO CARLOS ORTIZ

Rendimentos isentos pagos ao sócio pela empresa	R$ 0,00
Rendimentos tributáveis pagos ao sócio pela empresa	R$ 11.187,00
Percentual de participação do sócio no capital social da empresa no	100,00%

Último dia do período abrangido pela declaração	
Imposto de renda retido na fonte sobre os rendimentos pagos ao sócio pela ME/EPP	R$ 0,00

2.3 Percentual de participação em cotas em tesouraria no capital social da empresa (%)	0,00%

2.4 Doações à Campanha Eleitoral

CNPJ do Beneficiário	Nome do Beneficiário	Tipo de Beneficiário	Forma de Doação	Valor
-	-	-	-	-

3. Informações Econômicas e Fiscais dos Estabelecimentos

Estabelecimento: 07.213.683/0001-04 UF: MT

Houve mudança de endereço do estabelecimento para outro município no período abrangido pela declaração?	Não
Estoque inicial do período abrangido pela declaração	R$ 55.395,81
Estoque final do período abrangido pela declaração	R$ 53.050,00
Saldo em caixa/banco no início do período abrangido pela declaração	R$ 11.707,32
Saldo em caixa/banco no final do período abrangido pela declaração	R$ 13.792,87
Total de aquisições de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R$ 83.292,75
Aquisições no mercado interno	R$ 83.292,75
Importações	R$ 0,00
Total de entradas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R$ 0,00
Total de saídas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R$ 0,00
Total de devoluções de vendas de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R$ 0,00
Total de devoluções de compras de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R$ 782,68
Total de entradas no período abrangido pela declaração	R$ 83.292,75

P.M.C. Fls 104 Rub

Total de despesas no período abrangido pela declaração	R$ 81.562,80

Total de entradas interestaduais por UF

UF	Valor
SP	R$ 872,35

Total de saídas interestaduais por UF

UF	Valor
AM	R$ 2.530,00
RS	R$ 280,00

Valor do ISS retido na fonte no ano-calendário, por Município

UF	Município	Valor
-	-	-

Prestações de Serviços de Comunicação

UF onde o serviço foi prestado	Município onde o serviço foi prestado	Valor
-	-	-

Informações sobre prestação de serviços de transporte de cargas interestadual e/ou intermunicipal, e de transporte intermunicipal e interestadual de passageiros autorizados no inciso VI do art. 17 da LC 123 com e sem substituição tributária

Valor total do frete: -

UF de origem	Município onde se iniciou a prestação do serviço	Valor da Prestação (R$)
-	-	-

4. **Informações da Recepção da Declaração**

Data e Horário da transmissão da Declaração: 28/03/2018 15:17:47

Número do Recibo: 02.07.18087.0606915-2

Autenticação: 07030.21586.36123.83894

P.M.C. Fls 105 Rub

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO Nº: 4370635

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso **CERTIFICA,** que revendo os registros **EM ANDAMENTO** de distribuições de ações cíveis de FALÊNCIA E CONCORDATA e criminais do 1º Grau de Jurisdição, no período de **1 ANO**, **COMARCA DE CLAUDIA,** NÃO CONSTAM ações a MOVIDAS POR **JOAO CARLOS ORTIZ - ME**, portador do **CNPJ 07.213.683/0001-04**, até a data de **06/03/2019**.

OBSERVAÇÕES:

As informações do nome e CNPJ acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.

A consulta abrange todos os processos cadastrados na base de dados da COMARCA DE CLAUDIA, tanto cíveis quanto criminais, distribuídos na Justiça Comum ou nos Juizados Especiais.

A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço: **sec.tjmt.jus.br**, no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CNPJ e nome, em até 3 (três) meses após sua expedição.

Fls. P.M.C 106
Rub.

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR
Cláudia-MT

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Selo de Autenticidade
AB 308863

Maria Angela B. Campana
Gestora Geral
Matrícula 13518
Portaria nº 31/2006/DF

Emitida em 06/03/2019, às 14:24h.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
07.213.683/0001-04 MATRIZ		16/02/2005

NOME EMPRESARIAL
JOAO CARLOS ORTIZ

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
PADARIA DO JOAO	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares
56.11-2-01 - Restaurantes e similares
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CAMPOS SALES	1241	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
78.540-000	CENTRO	CLAUDIA	MT

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(66) 3546-2603 / (66) 9649-8074

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	16/02/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **25/02/2019** às **09:14:30** (data e hora de Brasília).

P.M.C. 107
Fls
Rub

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CADASTRO DE CONTRIBUINTE - CCE/MT
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E SITUAÇÃO CADASTRAL

Número de Inscrição Estadual	CNPJ	Data Início Atividade - SEFAZ
13.469.792-8	**07.213.683/0001-04**	**29/11/2012**

NOME EMPRESARIAL
JOAO CARLOS ORTIZ - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO(NOME FANTASIA)
PADARIA DO JOAO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
4721-1/02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
5611-2/01 - Restaurantes e similares
5611-2/03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DE NATUREZA JURÍDICA
2135 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA CAMPOS SALES	**1241**	

CEP	BAIRRO	MUNICÍPIO	UF
78540-000	**CENTRO**	**CLÁUDIA**	**MT**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
andersonortiz10@hotmail.com	**(66) 3546-2603**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVO	**29/11/2012**

MOTIVO DA SITUAÇÃO CADASTRAL

SIMPLES NACIONAL	MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL
SIM	**NÃO**

Emitido no dia 25/02/2019 às 08:28:01 (data e hora de Cuiabá)

P.M.C. Fls 108 Rub

Prefeitura de
CLÁUDIA
Estado de Mato Grosso

Secretaria Adjunta de Fazenda
Departamento de Tributação e Fiscalização

ALVARÁ

DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO

Número/Exercício:	Inscrição Municipal
510/2019	25118

Razão Social/Contribuinte:
JOAO CARLOS ORTIZ - ME

Denominação Comercial
PADARIA DO JOAO

CPF/CNPJ:	Inscrição Estadual:
07.213.683/0001-04	

Endereço:	Bairro:	Cidade:
Rua RUA CAMPOS SALES, 1241, SEM COMPLEMENTO	CENTRO	CLÁUDIA-MT

Horário	Início de Atividade
700 ate 1200 - 1300 ate 1800 0000 000	20/02/2000

Atividade Principal
47.2.1-1.02 Padaria e confeitaria com predominância de revenda

Atividade(s) Secundária(s)
47.1.2-1.00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
56.1.1-2.03 Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares
56.1.1-2.01 Restaurantes e similares

P.M.C
Fls 109
Rub

Observações:

PREFEITURA MUNICIPAL DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO CLÁUDIA - MT

Validade: 31/01/2020

Departamento de Tributação

Assinaturas e vistos
Cláudia - MT, segunda-feira, 25 de fevereiro de 2019.

Autenticação Mecânica

3101202051020193101202007213683000104133300131049900010 4

Utilize o leitor de QR Code

MANTER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL
código de autenticidade: 1430070154
Emissão em: 25/02/2019

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JOAO CARLOS ORTIZ
CNPJ: 07.213.683/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:31:56 do dia 22/11/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/05/2019.
Código de controle da certidão: **ABB6.4B17.59A8.4B22**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

P.M.C.
Fls 110
Rub

ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CPEND Nº 0024754057

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**
Data da emissão: **06/03/2019** Hora da emissão: **07:51:52**

Nome/denominação do sujeito passivo: **JOAO CARLOS ORTIZ - ME**
CNPJ: **07.213.683/0001-04**

CERTIFICAMOS que, consultadas as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta n° 008/2018-PGE/SEFAZ, relativamente ao sujeito passivo acima indicado, bem como da sua matriz e filiais, até a data e hora em epígrafe, constatamos a(s) ocorrência(s) adiante descrita(s).
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.
OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e da Dívida Ativa do Estado.

OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

QUANTO AO SUJEITO PASSIVO, RELATIVAMENTE A ACORDOS DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS, COM PAGAMENTO EM DIA E A DÉBITOS SUSPENSOS:
7213683000104 - JOAO CARLOS ORTIZ - ME

OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Não constatada ressalva.

P.M.C.
Fls 111
Rub

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br

Certidao válida até: **04/04/2019.**
Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado
Número de Autenticação: **2MBUU992MMU2U2BT**

Prefeitura Municipal de Cláudia-MT

Avenida Gaspar Dutra, s/nº – Centro
CEP 78540.000
CNPJ – 01.310.499/0001-04

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

RELATIVO AOS TRIBUTOS E À DÍVIDA ATIVA DO CONTRIBUINTE

Documento: 172/2019 **Emissão:** 25/02/2019 **Validade:** 27/03/2019 **Processo:**

DADOS DO SUJEITO PASSIVO

Nome/ Raz. Social: JOAO CARLOS ORTIZ - ME
CPF/ CNPJ: 07213683000104 **RG/ Insc. Estadual:** REFERENCIA INCORRETA **Emissor:**
Logradouro: Rua Rua Campos Sales **Nº:** 1241
Complemento: Sem Complemento **Bairro:** Centro **CEP:** 78.540-000
Distrito: **Município:** Cláudia **UF:** Mato Grosso

FINALIDADE

CERTIDÃO

A Prefeitura Municipal de Cláudia, pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ de número 01.310.499/0001-04, através da Secretaria de Tributação, em nome do sujeito passivo acima identificado, que este documento se refere exclusivamente aos Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços (Manutenção de Cemitério, Emissão de Documentos, entre outros) e pelo Poder de Polícia (multas e licenças), bem como a Dívida Ativa Municipal.

Na forma dos dispositivos regulamentares vigentes, forneço a presente CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS, por NÃO constarem lançamentos de débitos em nossos registros referente à tributos municipais e encargos. Pelo que, na forma dos dispositivos regulamentares vigentes, provemos o presente documento afim de que produza os jurídicos e legais efeitos.

Certificamos outrossim, que fica ressalvado o direito desta unidade, na cobrança de débitos provenientes de impostos, taxas e contribuições que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação aos tributos e períodos referidos nesta certidão.

Este documento está abrangendo apenas a pessoa passiva acima identificada e sua aceitação está condicionada à finalidade para a qual foi emitido e qualquer rasura ou emenda o invalidará.

P.M.C. Fls 112 Rub

Assinaturas e vistos

Cláudia - MT, segunda-feira, 25 de fevereiro de 2019. Autenticação Mecânica

13327250220190000001722019013104990001042703201900000007213683000104

Utilize o leitor de QR Code

A AUTENTICIDADE DO DOCUMENTO PODERÁ SER CONFIRMADA ATRAVÉS DA INTERNET NO ENDEREÇO agiliblue.agilicloud.com.br/portal/claudia/#/autenticidade UTILIZANDO O CÓDIGO 2068538366

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07213683/0001-04
Razão Social: JOAO CARLOS ORTIZ
Nome Fantasia: PADARIA DO JOAO
Endereço: RUA CAMPOS SALES 1241 / CENTRO / CLAUDIA / MT / 78540-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/03/2019 a 09/04/2019

Certificação Número: 2019031101292401002317

Informação obtida em 18/03/2019, às 14:11:55.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

P.M.C
Fls 113
Rub

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOAO CARLOS ORTIZ
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 07.213.683/0001-04
Certidão nº: 168281559/2019
Expedição: 25/02/2019, às 09:29:50
Validade: 23/08/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOAO CARLOS ORTIZ (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.213.683/0001-04, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

P.M.C.
Fls 114
Rub

HOSPITAL DONA NILZA
PETRUCCI & PETRUCCI LTDA
CGC: 32.987.802/0001-23 INSCR. EST.: ISENTO
AV. GASPAR DUTRA, 594 - FONE 3546-1390 - FAX 3546-1152 - E-mail: hospitaldonanilza@hotmail.com - CLÁUDIA – MT

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

PETRUCCI & PETRUCCI LTDA, com sede e endereço na Avenida Eurico Gaspar Dutra nº 594, Bairro Centro, município de Cláudia, estado de Mato Grosso, CEP: 78.540-000, inscrita no CNPJ nº 32.987.802/0001-23 e Inscrição Estadual isento, **ATESTA** para os devidos fins que a empresa individual, **JOÃO CARLOS ORTIZ ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.213.683/0001-04, inscrição estadual nº 13.469.792-8, estabelecida a Rua Campos Sales nº 1241, bairro Centro, município de Cláudia, estado de Mato Grosso, CEP: 78.540-000, é cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, inclusive qualidade do produto e prazo de entrega, não havendo contra a mesma nenhum registro que a desabone.

Fls P.M.C. 115
Rub

Município de Cláudia-MT, 25 de fevereiro de 2019.

Dr Juarez Petrucci
Clínica Geral
CRM 1550-MT/CPF.233.863.129-34

HOSPITAL DONA NILZA

Petrucci & Petrucci Ltda
CNPJ 32 987 802/0001-23

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO

ALVARÁ SANITÁRIO DE CLAUDIA

Alvará nº. 24395.3/2018 **Validade: 31/03/2019**

A Secretaria Municipal de Saúde de CLAUDIA, por meio da Vigilância Sanitária, autoriza o funcionamento da empresa descrita abaixo, conforme as atividades listadas neste documento.

Razão Social: JOÃO CARLOS ORTIZ-ME
Empresa: PADARIA DO JOÃO
CNPJ/CPF: 07213683000104 **Inscrição Municipal:** 25118

Endereço: RUA CAMPOS SALES, 1241
Bairro: CENTRO
Cidade: CLAUDIA
CEP: 78540000 **Telefone:** 6635462603

CNAE Principal: 4721-1/02 Padaria e confeitaria com predominância de revenda

Responsável Legal: JOAO CARLOS ORTIS
CNPJ/CPF: 53587642168

Responsável Técnico SEM RESPONSÁVEL TÉCNICO
CNPJ/CPF: 0

CNAE Objeto da Licença: 4712-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercado

Atividades Licenciadas: CNAE: 47.12-1/00
CNAE:56.11-2/03
CNAE:56.11-2/01

P.M.C. 116
Fls
Rub

Ed Gomes de Matos
Fiscal Vig. Sanitária
Portaria Nº 072/2018

Autoridade Sanitária

Data de Impressão: 02/02/2018

Ferreira Mendes , 1789 - CENTRO - 78540000 - CLAUDIA

PADARIA DO JOÃO

JOÃO CARLOS ORTIZ ME
Rua Campos Sales nº 1241 – Centro / Cláudia MT – Fone: 66 3546-2603
CNPJ/MF: 07.213.683/0001-04 INSC. EST.: 13.469.792-8

ANEXO VI

DECLARAÇÃO – ÍTEM 8.1, IV, "C"

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
MODALIDADE DE LICITAÇÃO – "PREGÃO PRESENCIAL"
LICITAÇÃO N° 006/2019

DECLARAÇÃO

JOÃO CARLOS ORTIZ ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.213.683/0001-04, inscrição estadual nº 13.469.792-8, estabelecida a Rua Campos Sales nº 1241, bairro Centro, município de Cláudia, estado de Mato Grosso, CEP: 78.540-000, através de seu representante legal abaixo assinado, com cumprimento ao solicitado no edital de licitação **DECLARA**, sob as penas da lei, que:

> Não possui em seu quadro de pessoal, empregados com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V, art. 27, da Lei 8.666/93, com redação determinada pela lei 9.854/1999

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

P.M.C. Fls 117 Rub

Município de Cláudia-MT., 06 de março de 2018

07.213.683/0001-04
JOÃO CARLOS ORTIZ - ME
Rua Campos Sales, nº 1241 - Bairro Centro
CEP 78.540-000
CLÁUDIA - MATO GROSSO

JOÃO CARLOS ORTIZ ME
João Carlos Ortiz - Empresário

João Carlos Ortiz
CPF: 535.876.421-68

PADARIA DO JOÃO

JOÃO CARLOS ORTIZ ME
Rua Campos Sales nº 1241 – Centro / Cláudia MT – Fone: 66 3546-2603
CNPJ/MF: 07.213.683/0001-04 INSC. EST.: 13.469.792-8

ANEXO VII
DECLARAÇÃO (PESSOA JURÍDICA) – Item 8.1, IV, "D"

NOME DA EMPRESA: JOÃO CARLOS ORTIZ - ME
CNPJ: 07.213.683/0001-04

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
MODALIDADE DE LICITAÇÃO – "PREGÃO PRESENCIAL"
LICITAÇÃO Nº 006/2019

DECLARAÇÃO

A empresa **JOÃO CARLOS ORTIZ ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.213.683/0001-04 e Inscrição Estadual nº 13.469.792-8, estabelecida a Rua Campos Sales nº 1241, bairro Centro, município de Cláudia, estado de Mato Grosso, CEP: 78.540-000 **DECLARA,** que recebeu todos os documentos, tenho conhecimento de todas as informações e das condições estabelecidas no presente edital, bem como concordo com todos os itens estabelecidos no referido edital.

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

Município de Cláudia-MT, 06 de março de 2019

P.M.C. Fls 118 Rub

07.213.683/0001-04
JOÃO CARLOS ORTIZ - ME
Rua Campos Sales, nº 1241 - Bairro Centro
CEP 78.540-000
CLÁUDIA - MATO GROSSO

JOAO CARLOS ORTIZ - ME
João Carlos Ortiz – Empresário

João Carlos Ortiz
CPF: 535.876.421-68

PADARIA DO JOÃO

JOÃO CARLOS ORTIZ ME
Rua Campos Sales nº 1241 – Centro / Cláudia MT – Fone: 66 3546-2603
CNPJ/MF: 07.213.683/0001-04 INSC. EST.: 13.469.792-8

ANEXO VIII
DECLARAÇÃO – Item 8.1, IV, "E"

NOME DA EMPRESA: JOÃO CARLOS ORTIZ ME
CNPJ: 07.213.683/0001-04

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
MODALIDADE DE LICITAÇÃO – "PREGÃO PRESENCIAL"
LICITAÇÃO N° 006/2019

DECLARAÇÃO

JOÃO CARLOS ORTIZ ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.213.683/0001-04, inscrição estadual nº 13.469.792-8, estabelecida a Rua Campos Sales nº 1241, bairro Centro, município de Cláudia, estado de Mato Grosso, CEP: 78.540-000 através de seu representante legal abaixo assinado, com cumprimento ao solicitado no edital de licitação **DECLARA**, sob as penas do art. 299 do Código Penal, de que terá a disponibilidade, caso venha vencer o certame, realizará a entrega dos itens nos prazos e/ou condições previstas no edital e termo de referência.

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

P.M.C.
Fls 119
Rub

Município de Cláudia MT, 06 de março de 2019

07.213.683/0001-04
JOÃO CARLOS ORTIZ - ME
Rua Campos Sales, nº 1241 - Bairro Centro
CEP 78.540-000
CLÁUDIA - MATO GROSSO

JOÃO CARLOS ORTIZ ME
João Carlos Ortiz – Empresário

João Carlos Ortiz
CPF: 535.876.421-68

PADARIA DO JOÃO

JOÃO CARLOS ORTIZ ME
Rua Campos Sales nº 1241 – Centro / Cláudia MT – Fone: 66 3546-2603
CNPJ/MF: 07.213.683/0001-04 INSC. EST.: 13.469.792-8

ANEXO IX
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE – Item 8.1, IV, "F"

NOME DA EMPRESA: JOÃO CARLOS ORTIZ ME
CNPJ: 07.213.683/0001-04

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
MODALIDADE DE LICITAÇÃO – "PREGÃO PRESENCIAL"
LICITAÇÃO N° 006/2019

DECLARAÇÃO

A empresa **JOÃO CARLOS ORTIZ ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.213.683/0001-04 e Inscrição Estadual nº 13.469.792-8, estabelecida a Rua Campos Sales nº 1241, bairro Centro, município de Cláudia, estado de Mato Grosso, CEP: 78.540-000, através de seu representante legal abaixo assinado, com cumprimento ao solicitado no edital de licitação **DECLARA,** sob as penas da lei, que:

> Está apta a tomar parte do processo licitatório, tendo em vista inexistir contra a mesma Declaração de Inidoneidade emitida por órgão de Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal.
>
> O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

Município de Cláudia MT, 06 de março de 2019

P.M.C. Fls 120 Rub

João Carlos Ortiz – ME
João Carlos Ortiz – Empresário

João Carlos Ortiz
CPF: 535.876.421-68

07.213.683/0001-04
JOÃO CARLOS ORTIZ - ME
Rua Campos Sales, nº 1241 - Bairro Centro
CEP 78.540-000
CLÁUDIA - MATO GROSSO

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019 R.P

Ao dezenove dia do mês de Março do ano de Dois Mil e Dezenove, às oito horas, na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Cláudia-MT, reuniram-se a Pregoeira Srª Shirley Yotzchetz, designada pela Portaria n° 048/2019, de 15/01/2019 e a Srª Hemilin Fernanda Tiedt, como apoio a esta sessão, e o Sr. Everson Ceser Konzem, Fiscal de Contrato, ao objeto do Pregão Presencial nº **006/2019 R.P**, que trata do **AQUISICAO DE SALGADOS EM GERAL BOLOS CUCAS PAO LEITE PASTEURIZADO E DOCES PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CLAUDIA MT.** Conforme especificações contidas no Edital. Até o presente momento da abertura da licitação, 02 (duas) empresas interessaram-se em apresentar suas propostas e participar do Pregão, sendo elas: **JOÃO CARLOS ORTIZ ME,** inscrita no CNPJ. Nº 07.213.683/0001-04, representada pelo Srº. JOÃO CARLOS ORTIZ ME, Portador do CPF nº. 535.876.421-68 e RG nº 557.878 SSP/MT, e a empresa **FLAVIO ROBERTO GODOY**, inscrita no CNPJ N°.20.306.299/0001-14, representada pelo Sr. FLAVIO ROBERTO GODOY, portador do CPF n. 325.138.719-98 e RG n.437316683 SSP/MT. Logo após rubricou-se os envelopes contendo suas propostas e documentações, em seguida passou os mesmos para verificação da conformidade e sigilo. Todos concordaram e vistaram. Abriu-se os envelopes das propostas das empresas, onde as mesmas apresentaram propostas para os itens. A pregoeira solicitou que se fizessem suas ofertas, os mesmos ofertaram os valores conforme MAPA COMPARATIVO em anexo, validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, pagamento conforme edital. A pregoeira então aceitou os valores dos itens, visto que estavam abaixo do Valor de Referência. Na abertura das documentações das empresas, foi constatado que as empresas estava com as documentações conforme solicitado em edital, tornando-se habilitadas para este certame. Logo após perguntou se alguém se manifestaria os representantes ainda presentes, não se manifestaram motivo pelo qual fica precluso o direito a recursos, nos termos do inciso XX do art. 4º da Lei 10.520/02. Concluídos os procedimentos relativos ao Pregão Presencial nº **006/2019** R.P, não houve manifestação de intenção de interpor recursos. Nada mais havendo, foi lavrada esta Ata.

Pregoeira–Shirley Yotzchetz

Equipe de Apoio –Hemilin Fernanda Tiedt

Fiscal de contrato: EVERSON CESER KONZEM

EMPRESA PARTICIPANTE:

JOÃO CARLOS ORTIZ ME
JOÃO CARLOS ORTIZ

FLAVIO ROBERTO GODOY
FLAVIO ROBERTO GODOY

P.M.C.
Fls 122
Rub

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA
CNPJ: 01.310.499/0001 04
Avenida Gaspar Dutra - 0000787 - Centro
Telefone (066)3546-3100
gabinete@claudia.mt.gov.br

Vencedores por Item - Pregao - 00006/2019

Tipo Avaliação:	Melhor Preço			**Tipo Apuração:**	Por Item			**Situação:**	Homologada		
Propostas:	19/03/2019	**às**	08:00	**Abertura:**	19/03/2019	**às**	08:00	**Julgamento:**	19/03/2019	**às**	08:00
Homologação:	19/03/2019	**às**	08:00	**Adjudicação:**	19/03/2019	**às**	08:00	**Comissão:**	00048/2019		

Objeto: AQUISICAO DE SALGADOS EM GERAL BOLOS CUCAS PAO LEITE PASTEURIZADO E DOCES PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CLAUDIA MT

3506 07.213.683/0001-04 JOAO CARLOS ORTIZ - ME.

Itens

Código	Descrição	Marca	Und. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
46072	LEITE PASTEURIZADO		UNIDADE	24.060,0000	3,6200	87.097,20
49813	BEIJINHO 10 GRAMAS DEVIDAMENTE EMBALADO E DECORADO		SERVICO	930,0000	54,0000	50.220,00
49814	BOLACHA CASEIRA TIPO MASSA FLORA TRUFADA OU DE MEL		SERVICO	500,0000	34,0000	17.000,00
49816	BOLO GELADO SABOR COCO ABACAXI CHOCOLATE		SERVICO	920,0000	31,0000	28.520,00
49817	BOLO RECHEADO SABOR QUATRO LEITE CHIFFON NOZES CAFE OU PRESTIGIO		SERVICO	1.460,0000	42,0000	61.320,00
[illegible]9818	BOLO RECHEADO SABORES BEIJINHO BRIGADEIRO AMENDOIM COM FRUTAS		SERVICO	1.210,0000	39,0000	47.190,00
[illegible]9819	BOLO SIMPLES SEM RECHEIO SABORES DE CHOCOLATE CENOURA BANANA LARANJA		SERVICO	1.190,0000	17,4800	20.801,20
49820	BRIGADEIRO 10 GRAMAS DEVIDAMENTE EMBALADO E DECORADO		SERVICO	1.000,0000	54,0000	54.000,00
49821	CUCA RECHEADA SABORES DE CHOCOLATE DOCE DE LEITE GOIABADA E CREME DE CONFEITERO		SERVICO	1.690,0000	23,5000	39.715,00
49822	CUCA SIMPLES PESO MINIMO 500 GRAMAS		SERVICO	1.750,0000	15,5000	27.125,00
49824	EMPADINHA ASSADA RECHEIO DE FRANGO E PALMITO		SERVICO	720,0000	59,0000	42.480,00
49825	LANCHE NATURAL PEQUENO		SERVICO	2.600,0000	1,9800	5.148,00
49826	PAO CASEIRO DE NO MINIMO 500 GRAMAS		SERVICO	2.430,0000	18,0000	43.740,00
49827	PAO DE CACHORRO QUENTE		SERVICO	2.410,0000	13,0000	31.330,00
49828	PAO FATIADO NO MINIMO 450 GRAMAS		SERVICO	1.565,0000	22,0000	34.430,00
49829	PAO FRANCES RECHEADO COM CARNE MOIDA		SERVICO	5.770,0000	2,0000	11.540,00
49830	PAO FRANCES RECHEADO COM PRESUNTO E MUSSARELA		SERVICO	3.350,0000	1,9500	6.532,50
49831	SALGADO 250 GRAMAS FRITO TIPO RISOLE COM RECHEIO DE CARNE MOIDA FRANGO OU PRESUNTO E QUEIJO		SERVICO	2.410,0000	1,9800	4.771,80
49832	SALGADO ASSADO 15 GRAMAS TIPO ESFIRRA		SERVICO	2.045,0000	49,0000	100.205,00
49833	SALGADO FRITO 15 GRAMAS TIPO PASTEL RISOLE PASTEL DE VENTO BOLINHA DE QUEIJO E QUIBE		SERVICO	2.865,0000	22,5000	64.462,50
49834	SONHO RECHEADO PODENDO SER RECHEADO COM DOCE DE LEITE CHOCOLATE OU CREME		SERVICO	1.820,0000	30,0000	54.600,00
[illegible]935	TORTA ASSADA TIPO SALGADO OU DOCE		SERVICO	1.460,0000	35,0000	51.100,00

Total Fornecedor: 883.328,20

82767 20.306.299/0001-14 FLAVIO ROBERTO GODOY

Itens

Código	Descrição	Marca	Und. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
49815	BOLACHA CASEIRA TIPO PINTADA COM COCO CHOCOLATE OU FUBA		SERVICO	1.640,0000	28,0000	45.920,00
49823	CUECA VIRADA		SERVICO	700,0000	15,0000	10.500,00

Total Fornecedor: 56.420,00
Total Geral: 939.748,20

Shirley Yotzchetz
Pregoeira

P.M.C.
Fls 123
Rub

PADARIA DO JOÃO

JOÃO CARLOS ORTIZ ME

Rua Campos Sales nº 1241 – Centro / Cláudia MT – Fone: 66 3546-2603
CNPJ/MF: 07.213.683/0001-04 INSC. EST.: 13.469.792-8

PREGÃO Nº 006/2019

PROPOSTA DE PREÇOS

Sessão Pública: 19/03/2019, às 08:00 (oito) horas.

Nome da Fantasia: PADARIA DO JOÃO
Razão Social: JOÃO CARLOS ORTIZ ME
CNPJ: 07.213.683/0001-04 **Optante pelo SIMPLES: Sim**
Endereço: Rua Campos Sales nº 1241
Bairro: Centro **Cidade: Cláudia MT**
CEP: 78.540-000 **EMAIL: andersonortiz10@hotmail.com**
Telefone: 66 3546-2603 **Fax: 66 3546-1465**
Banco: Brasil **Conta Bancária: 2603-4**
Nome e nº da Agência: BB de Cláudia MT- Agência 5911-0

Referente: Proposta de Preços – Pregão Presencial nº 006/2019 – Registro de Preços
Tipo: Menor Preço por Item

Para:
Prefeitura Municipal de Cláudia – MT
Aos Cuidados de Pregoeira Oficial

Venho por meio desta, apresentar nossa proposta de preços, para fornecimento de materiais, conforme segue:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SALGADOS, BOLOS, PÃES, CUECAS VIRADAS, TORTAS, DOCES, LANCHES NATURAIS, E LEITE PASTEURIZADO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CLÁUDIA-MT

P.M.C
Fls 124
Rub

ANEXO II

Nº	CÓD TCE	PRODUTOS	QTD.	UND.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
01	*00024730*	***Beijinho 10g devidamente embalado e decorado***	*930,00*	*Cento*	*54,00*	*50.220,00*
02	*00024731*	***Bolacha caseira tipo massa flora trufada ou de mel***	*500,00*	*Kg*	*34,00*	*17.000,00*
04	*00024733*	***Bolo gelado sabores de coco, abacaxi, chocolate.***	*920,00*	*Kg*	*31,00*	*28.520,00*
05	*00024734*	***Bolo recheado (tipo sabores podendo ser: quatro leites, chiffon, café e prestígio)***	*1.460,00*	*Kg*	*42.00*	*61.320,00*
06	*00024735*	***Bolo Recheado tipo sabores podendo ser: beijinho, brigadeiro, amendoim, com frutas***	*1.210,00*	*Kg*	*39,00*	*47.190,00*
07	*00024736*	***Bolo Simples sem recheio mas com sabores variados (chocolate, cenoura, banana e laranja)***	*1.190,00*	*Kg*	*17,48*	*20.801,20*
08	*00024737*	***Brigadeiro 10g devidamente embalado e decorado***	*1.000,00*	*Cento*	*54,00*	*54.000,00*
09	*00024738*	***Cuca Recheada (podendo ser o recheio de chocolate, doce de leite e creme de confeiteiro)***	*1.690,00*	*Kg*	*23,50*	*39.715,00*

10	00024739	Cuca Simples de no mínimo 500gr depois de assada	1.750,00	Kg	15,50	27.125,00
12	00024741	Empadinha assada (recheio de frango e palmito)	720,00	Cento	59,00	42.480,00
13	00024791	Lanche natural pequeno	2.600,00	Un	1,98	5.148,00
14	122709-2	Leite Pasteurizado	24060,00	Lt	3,62	87.097,20
15	00024742	Pão Caseiro de no mínimo 500gr depois de assado	2.430,00	Kg	18,00	43.740,00
16	00024789	Pão de cachorro quente	2.410,00	Kg	13,00	31.330,00
17	00024743	Pão Fatiado no mínimo 450gr	1.565,00	Kg	22,00	34.430,00
18	00024744	Pão Francês recheado com carne moída	5.770,00	Un	2,00	11.540,00
19	00024745	Pão Francês recheado com presunto e mussarela	3.350,0	Un	1,95	6.532,50
21	00024746	Salgado 250gr frito tipo risole com recheio de carne moída, frango ou presunto e queijo	2.410,00	Un	1,98	4.771,80
22	00024747	Salgado assado 15gr tipo esfira	2.045,00	Cento	49,00	100.205,00
23	00024748	Salgado frito 15gr tipo pastel, rissole, pastel de vento, bolinha de queijo e quibe	2.865,00	Cento	22,50	64.462,50
24	00024749	Sonho recheado, podendo ser recheado nos sabores de doce de leite, chocolate ou creme	1.820,00	Kg	30,00	54.600,00
25	00024790	Torta assada tipo salgada ou doce (sendo em pedaços pequenos)	1.460,00	Kg	35,00	51.100,00
		TOTAL GERAL				883.328,20

Total da Proposta: R$- 883.328,20 **(oitocentos e oitenta e três mil, trezentos e vinte e oito reais e vinte centavos).**

Forma de Pagamento: **CONFORME EDITAL**
Validade da Proposta: **60 dias**

Município de Cláudia MT, 19 de março de 2019

João Carlos Ortiz – ME

João Carlos Ortiz
CPF: 535.876.421-68

07.213.683/0001-04
JOÃO CARLOS ORTIZ - ME
Rua Campos Salles, nº 1241 - Bairro Centro
CEP 78.540-000
CLÁUDIA - MATO GROSSO

P.M.C.
Fls 125
Rub

FLAVIO ROBERTO GODOY
CNPJ: 20.306.299/0001-14 I.E. 13.756.136-9
Avenida Marechal Cândido Rondon, nº 1398 Centro CEP:78.540-000
Cláudia – Mato Grosso Telefone: (66) 3546-1217

ANEXO I

FLAVIO ROBERTO GODOY
CNPJ: 20.306.299/0001-14

Sessão Pública: **19/03/2019**, às **08h00**min.
MODALIDADE: Pregão Presencial nº **006/2019**
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
Interessada: Diversas Secretarias Municipais
Local: **Prefeitura Municipal de Cláudia/MT**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SALGADOS, BOLOS, PÃES, CUECAS VIRADAS, TORTAS, DOCES, LANCHES NATURAIS, POLPAS DE FRUTAS E LEITE PASTEURIZADO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CLÁUDIA-MT.

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

Nome de Fantasia: SABOR & ARTE	
Razão Social: FLAVIO ROBERTO GODOY	
CNPJ: 20.306.299/0001-14	**Optante pelo SIMPLES?** SIM
Endereço: Avenida Marechal Cândido Rondon, nº 1398	
Bairro: Centro	**Cidade:** Cláudia – Mato Grosso
CEP: 78.540-000	**E-MAIL:** orcontas@terra.com.br
Telefone: (66) 3546-1217	**Fax:** (66)3546-1606
Banco: Bradesco S/A	**Conta Bancária:** 21624-0
AGÊNCIA Praça Oswaldo Cruz, Usp **Nº** 105-8	

Passamos as mãos de Vossa Senhoria, nossa proposta de preços referente aos itens abaixo mencionados:

Nº	COD TCE	PRODUTOS	UND.	QUANT.	VL. UNIT.	VL.TOTAL
1	49815	Bolacha Caseira tipo pintada, com coco, chocolate e de fubá	KG	1.640	R$ 28,00	R$ 45.920,00
2	49823	Cueca Virada	KG	700	R$ 15,00	R$ 10.500,00
TOTAL DA PROPOSTA						**R$ 56.420,00**

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: Cinquenta e Seis Mil, Quatrocentos e Vinte Reais.

FORMA DE PAGAMENTO: CONFORME EDITAL
VALIDADE DA PROPOSTA: 19/03/2020

Cláudia, MT – 19 de Março de 2019

P.M.C. Fls 126 Rub

FLAVIO ROBERTO GODOY
Proprietário

Flávio Roberto Godoy
CPF: 325.138.718-98

20.306.299/0001-14
FLÁVIO ROBERTO GODOY
AV. MARECHAL CÂNDIDO RONDON, Nº 1398
BAIRRO CENTRO - CEP: 78540-000
CLÁUDIA - MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA - ESTADO DE MATO GROSSO

RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019 - REGISTRO DE PREÇOS

O Prefeito Municipal de Cláudia/MT, através da Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que as empresas **JOÃO CARLOS ORTIZ ME E FLÁVIO ROBERTO GODOY,** sagraram-se vencedoras do processo de Licitação em referência, para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SALGADOS, BOLOS, PÃES, CUECAS VIRADAS, TORTAS, DOCES, LANCHES NATURAIS, E LEITE PASTEURIZADO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CLÁUDIA-MT**. Cláudia/MT, 19 de Março de 2019.

Altamir Kurten

Prefeito Municipal

Shirley Yotzchetz

Pregoeira

P.M.C.
Fls 127
Rub

LOTEAMENTO OFICIAL – Chapada dos Guimarães - MT	TERRENO BALDIO
CARACTERIZAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO	
Nos termos da Lei Municipal nº 1.397/2010, 1.432/2011 e Decreto Municipal 021/2018 e Decreto Municipal 022;2018 fica Vossa Senhoria NOTIFICADO.	
TERRENO BALDIO TOMADO PELO MATO	
Informamos ao Notificado: **Fica o contribuinte acima qualificado, notificado das irregularidades apontadas e intimado a saná-las no prazo de _30_ (____TRINTA____) dias úteis, a contar da data da ciência, sob pena de se não o fazer, ser lavrado o competente AUTO DE INFRAÇÃO e aplicadas todas as PENALIDADES previstas na Legislação vigente.**	
O contribuinte poderá apresentar manifestação sobre o conteúdo desta Notificação, no prazo de até 30__ (____TRINTA____) dias úteis, junto à Prefeitura Municipal.	
UNIDADE ADMINISTRATIVA RESPONSÁVEL PELA NOTIFICAÇÃO:	
Nome: Jorge Kaupatez	
Assinatura/Carimbo: Jorge Kaupatez Chapada dos Guimarães_____, _14___/___03__/___2019__	
NOTIFICACÃO VIA EDITAL	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019 - REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA - ESTADO DE MATO GROSSO

RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019 - REGISTRO DE PREÇOS

O Prefeito Municipal de Cláudia/MT, através da Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que as empresas **JOÃO CARLOS ORTIZ ME E FLÁVIO ROBERTO GODOY,** sagraram-se vencedoras do processo de Licitação em referência, para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SALGADOS, BOLOS, PÃES, CUECAS VIRADAS, TORTAS, DOCES, LANCHES NATURAIS, E LEITE PASTEURIZADO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CLÁUDIA-MT**.Cláudia/MT, 19 de Março de 2019.

Altamir Kurten

Prefeito Municipal

Shirley Yotzchetz

Pregoeira

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2019

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 009/2019

OBJETO: Prestação de Serviços Técnicos Especializados na formação de professores, acompanhamento e o licenciamento de uso para a implantação da metodologia Jovens Empreendedores Primeiros Passos (JEPP), de titularidade do Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE), pela CONTRATANTE, com a finalidade de difusão e fomento da cultura empreendedora nas instituições de ensino formal, do município de Cláudia/MT.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, inciso XIII, da Lei Federal nº 8.666/93.

CONTRATADA:SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO MATO GROSSO – SEBRAE MT, inscrito no CNPJ: 03.534.450/0001-52, com sede na Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 3999,bairro Centro, na Cidade de Cuiabá, CEP 78.015-285.

VALOR GLOBAL:R$ 33.000,00 (Trinta e três mil reais).

HOMOLOGO,

Cláudia – MT, 19 de Março de 2019.

ALTAMIR KURTEN

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cocalinho, através da Comissão Permanente de Licitação, torna publico aos interessados que realizou Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 001/2019 para Restauração Asfáltica de Vias Urbanas, e sagrou - se vencedora a empresa: SAJU CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 07.485.875/0001-70.

Cocalinho - Mt. 19 de Março de 2019

MELQUISEDEQUE SOARES CARDOSO

Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

DEPARTAMENTO DE PROJETOS
TERMO DE COMODATO Nº 001/2019

TERMO DE COMODATO QUE ENTRE SÍ CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER-MT E O SR. EVERTON DE SOUZA ARAGÃO.

Aos 11 dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, MUNICIPIO DE COLÍDER-MT, denominado de **COMODANTE**, inscrito no CNPJ sob o nº 15.023.930/0001-38, com endereço na Travessa dos Parecis, 85 centro, Colíder-MT, neste ato representada pelo Sr. **NOBORU TOMIYOSHI**, Prefeito Municipal, casado, portador do CI/RG nº. 15.462.376 SSP/MT e inscrito no CPF sob o nº. 074.079.168.07 e o Sr. **EVERTON DE SOUZA ARAGÃO**, doravante designado simplesmente **COMODATÁRIO**, inscrito no CPF sob o nº. 907.935.361-20, com endereço no **SITIO ARAGÃO, NA COMUNIDADE NOSSA SENHORA DE LOURDES** S/Nº, resolvem firmar o presente **TERMO DE COMODATO**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente comodato 01 (um) resfriador de leite com capacidade de 2000 litros de leite, **NUMERO DE PATRIMONIO MUNICIPAL Nº 10.966**que passa a fazer parte integrante deste termo independente de transcrição, em cuja posse o **COMODATÁRIO** é imediatamente imitido.

CLÁUSULA SEGUNDA

O **COMODANTE** declara ter capacidade para ceder o uso do resfriador e que este se acha livre e desembaraçado de todos e quaisquer ônus, judicial e extrajudicial, de qualquer natureza, bem como quite de impostos e taxas.

P.M.C
Fls 128
Rub

CLÁUSULA TERCEIRA

O resfriador será destinado para atendimento aos agricultores da **COMUNIDADE NOSSA SENHORA DE LOURDES,** do município de Colíder-MT.

Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Diário Oficial de Contas
Tribunal de Contas de Mato Grosso

Ano 8 Nº 1577 – Página 37
Divulgação quarta-feira, 20 de março de 2019 Publicação quinta-feira, 21 de março de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

ATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA - ESTADO DE MATO GROSSO

RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019 - REGISTRO DE PREÇOS

O Prefeito Municipal de Cláudia/MT, através da Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que as empresas **JOÃO CARLOS ORTIZ ME E FLÁVIO ROBERTO GODOY,** sagraram-se vencedoras do processo de Licitação em referência, para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SALGADOS, BOLOS, PÃES, CUECAS VIRADAS, TORTAS, DOCES, LANCHES NATURAIS, E LEITE PASTEURIZADO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CLÁUDIA-MT.** Cláudia/MT, 19 de Março de 2019.

Altamir Kurten
Prefeito Municipal

Shirley Yotzchetz
Pregoeira

LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 009/2019

OBJETO: Prestação de Serviços Técnicos Especializados na formação de professores, acompanhamento e o licenciamento de uso para a implantação da metodologia Jovens Empreendedores Primeiros Passos (JEPP), de titularidade do Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE), pela CONTRATANTE, com a finalidade de difusão e fomento da cultura empreendedora nas instituições de ensino formal, do município de Cláudia/MT.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, inciso XIII, da Lei Federal nº 8.666/93.

CONTRATADA:SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO MATO GROSSO – SEBRAE MT, inscrito no CNPJ: 03.534.450/0001-52, com sede na Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 3999,bairro Centro, na Cidade de Cuiabá, CEP 78.015-285.

VALOR GLOBAL:R$ 33.000,00 (Trinta e três mil reais).

HOMOLOGO,

Cláudia – MT, 19 de Março de 2019.

ALTAMIR KURTEN
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA

AVISO DE RESULTADO
LICITAÇÃO DESERTA
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 015/2019
Procedimento nº 26.885/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA - MT, através de sua Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, nomeados pelo Decreto nº 137/GP/2019, faz saber aos interessados que a licitação PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 015/2019, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO PARA ELABORAÇÃO DE PPRA – PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS E LTIP – LAUDO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE, LAUDOS PERICIAIS DE PREVIDENCIA MUNICIPAL E DE READAPTAÇÃO FUNCIONAL, foi declarada DESERTA, pela ausência de interessados no certame. Fica a mesma prorrogada para nova abertura no dia 01 de abril de 2019 as 08h00min (oito) horas, no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Colniza – MT no endereço Av. dos Pinhais 207 Centro, Colniza – MT. Qualquer dúvida entrar em contato pelo endereço já mencionado pelo e-mail: licitacao@colniza.mt.gov ou pelo telefone (066) 3571- 1000.

Colniza – MT, 19 de março de 2019.

Vânia Orben
Pregoeira Oficial

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 012/2019
Procedimento nº 27.047/2019

ÓRGÃO GESTOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 012/2019, VALIDADE: 12 (doze) meses contados a partir da data de sua publicação no Jornal Oficial. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, GENUÍNOS E ORIGINAIS, E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM MÃO DE OBRA EM VEÍCULOS LEVES, ÔNIBUS E CAMINHÃO, PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, POR UM PERÍODO DE 12 MESES. Tipo da licitação será maior percentual desconto por lote. Os fornecedores vencedores encontram-se indicados conforme segue: EMPRESA REQUENA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 08.490.833/0001-90 passando a registrar - se o valor total final de R$ 1.042.000,00 (Um milhão e quarenta e dois mil reais) para os itens nº 03, 07, 10, 11, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 21 com percentual de desconto total de 508,00 (quinhentos e oito por cento) e a EMPRESA AUTO PEÇAS RODA MAIS, CNPJ Nº 19.804.955/0001-20 passando a registrar - se o valor total final de R$ 410.000,00 (Quatrocentos e dez mil reais) para os itens nº 01, 02, 04, 05, 06, 08, 09, 12 e 14 com percentual de desconto total de 418,77 (quatrocentos e dezoito e setenta e sete por cento).

Colniza – MT, 19 de março de 2019.

Vânia Orben
Pregoeira Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 27.254/2019

A Prefeitura Municipal de Colniza/MT faz saber aos interessados que se fará LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS. A presente licitação tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL ANDRÉ MAGGI, POR UM PERÍODO DE 12 MESES. Rege a presente licitação, a Lei Federal 10.520/02, o Decreto Municipal nº. 160/2009 e 030/GP/2019, a Lei Complementar n° 123 de 14 de dezembro de 2007, o Decreto nº 7.892/2013 e a Lei nº. 8.666/93 e demais legislações aplicáveis. A abertura desta licitação ocorrerá no dia 05 de Abril de 2019, às 08h00min (oito) horas, no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Colniza – MT no endereço Av. dos Pinhais 207 Centro, Colniza – MT. Qualquer dúvida entrar em contato pelo endereço já mencionado pelo e-mail: licitacao@colniza.mt.gov ou pelo telefone (066) 3571- 1000 .

Colniza – MT, 19 de março de 2019.

Vânia Orben
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019

A Prefeitura Municipal de Comodoro - MT torna público aos interessados que a licitação realizada no dia 19/03/2019 às 09:00 horas (Horário de Brasília), na modalidade de Pregão Presencial EDITAL n° 09/2019, tendo como objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER A ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA CRISTO REI, PROPOSTA Nº 13925.505000/1120-06/FUNDO NACIONAL DE SAÚDE/MINISTÉRIO DA SAÚDE,** consagraram-se vencedoras as empresas licitantes: **ATI COMERCIO DE MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA – ME e OLMI INFORMÁTICA LTDA - EPP.**

Comodoro – MT, 19 de Março de 2019.

P.M.C
Fls 129
Rub

Fernando Oliveira Lemos da Rosa
PREGOEIRO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2019

A Prefeitura Municipal de Comodoro – MT, torna público aos interessados que a abertura das propostas realizada no dia 19/03/2019 às 08:00 horas (horário local) na modalidade de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA** n° 001/2019, para Alienação de imóveis (lotes Urbanos) de propriedade do Município, consagraram-se vencedoras as empresas: **S.R. WARMLING AMARO & CIA LTDA e COMODORO CONCRETOS E CONTRUÇÕES EIRELI.**

Comodoro – MT, 19 de março de 2019.

Anita Rodrigues da Paixão
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019

A Prefeitura Municipal de Comodoro - MT torna público aos interessados que a licitação realizada no dia 19/03/2019 às 10:00 horas (Horário de Brasília), na modalidade de Pregão Presencial EDITAL n° 10/2019, tendo como objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER A ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA GLEBA MACUCO, PROPOSTA Nº 13925.505000/1150-06/FUNDO NACIONAL DE SAÚDE/MINISTÉRIO DA SAÚDE,** consagrou-se vencedora a empresa licitante: **OLMI INFORMÁTICA LTDA - EPP.**

Comodoro – MT, 19 de Março de 2019.

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins, que o prazo para a INTERPOSIÇÃO DE QUAISQUER RECURSOS, conforme o que estabelece o Art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e alterações posteriores, referente ao Pregão Presencial nº 006/2019 R.P, decorreu In Albis, sem a INTERPOSIÇÃO DE RECURSO.

CLÁUDIA/MT, 22 DE MARÇO DE 2019.

SHIRLEY YOTZCHETZ
PREGOEIRA OFICIAL

P.M.C.
Fls 130
Rub

CLÁUDIA – MT, 22 de MARÇO de 2019.

Da: Pregoeira e Equipe de Apoio
Para: ALTAMIR KURTEN - Prefeito Municipal

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019 R.P

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SALGADOS, BOLOS, PÃES, CUECAS VIRADAS, TORTAS, DOCES, LANCHES NATURAIS, E LEITE PASTEURIZADO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CLÁUDIA-MT.**

Encaminhamos em anexo o presente processo de licitação, para que V. Sª., apreciando os autos, homologue o mesmo e a seguir adjudique o objeto ao vencedor.

Sem mais, ficamos no aguardo.

Shirley Yotzchetz

SHIRLEY YOTZCHETZ
PREGOEIRA OFICIAL

P.M.C.
Fls 131
Rub

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019 R.P.

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SALGADOS, BOLOS, PÃES, CUECAS VIRADAS, TORTAS, DOCES, LANCHES NATURAIS, E LEITE PASTEURIZADO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CLÁUDIA-MT.**

Tendo em vista o que consta dos autos deste processo, e diante do resultado apresentado pela Pregoeira, homologo o presente certame, para que produza todos os efeitos legais previstos em lei.

Cláudia - MT, 22 de MARÇO de 2019.

ALTAMIR KURTEN
Prefeito Municipal

P.M.C
Fls 1321
Rub

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal, na conformidade do Art. 43 inciso VI da Lei n.º 8.666/93, alterada pela Lei n.º 8.883/94, Adjudica a presente licitação as empresas **JOÃO CARLOS ORTIZ ME e FLÁVIO ROBERTO GODOY.** Classificadas como vencedoras do Pregão Presencial n.º 006/2019 R.P.

CLÁUDIA/MT, 22 de MARÇO de 2019.

ALTAMIR KURTEN
PREFEITO MUNICIPAL

P.M.C.
Fls 33
Rub

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 005/2019

Pelo presente instrumento particular, nesta cidade de Cláudia, Estado de Mato Grosso, na sede da Prefeitura Municipal de Cláudia, de um lado o **MUNICÍPIO DE CLÁUDIA, ESTADO DE MATO GROSSO**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.310.499/0001-04, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ALTAMIR KURTEN,** brasileiro, agente político, portador da Cédula de Identidade nº 1815705 SSP/MT e inscrito no CPF sob nº 403.786.169-00, doravante denominado **"MUNICÍPIO"**, e do outro lado a empresa **João Carlos Ortiz ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.213.683/0001-04 e Inscrição Estadual n.º 13.469.792-8 estabelecida a Rua Campos Sales, n.º 1241, Centro, cidade de Cláudia/MT, neste ato representada pelo Srº. **João Carlos Ortiz**, portador do CIRG n.º 557.878 SSP/MT e CIC n.º 535.876.421-68, doravante denominada **"PROMITENTE FORNECEDORA"**, nos termos do artigo 15 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520/2002, e alterações posteriores, que regulamenta o Pregão Presencial e Registro de Preços no Município de CLÁUDIA e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL nº 006/2019**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

1 - DO OBJETO:

1.1 REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SALGADOS, BOLOS, PÃES, CUECAS VIRADAS, TORTAS, DOCES, LANCHES NATURAIS, E LEITE PASTEURIZADO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CLÁUDIA-MT, sendo na oportunidade registrados os seguintes itens e valores:

Nº	COD TCE	PRODUTOS	UND.	QUANT.	VL. UNIT.	VL.TOTAL
1	00024730	Beijinho 10g devidamente embalado e decorado	Cento	930	54,00	50.220,00
2	00024731	Bolacha Caseira tipo massa flora, trufada ou de mel	Kg	500	34,00	17.000,00
4	00024733	bolo gelado sabores : coco, abacaxi, chocolate	kg	920	31,00	28.520,00
5	00024734	Bolo Recheado (tipo de sabores podendo ser: quatro leites, chiffon, nozes, café e prestígio)	Kg	1460	42,00	61.320,00
6	00024735	Bolo Recheado tipo de sabores podendo ser: beijinho, brigadeiro, amendoim, com frutas.	Kg	1210	39,00	47.190,00
7	00024736	Bolo Simples sem recheio mas com sabores variados (chocolate, cenoura, banana, laranja)	Kg	1190	17,48	20.801,20
8	00024737	Brigadeiro 10g devidamente embalado e decorado	Cento	1000	54,00	54.000,00

P.M.C. Fls 134 Rub

Prefeitura Municipal de Cláudia

9	00024738	Cuca recheada (podendo ser o recheio de chocolate, doce de leite, goiabada e creme de confeiteiro)	Kg	1690	23,50	39.715,00
10	00024739	Cuca simples de no mínimo 500Gr depois de assado	Kg	1750	15,50	27.125,00
12	00024741	Empadinha assada (recheio de frango e palmito)	cento	720	59,00	42.480,00
13	00024791	lanche natural pequeno	unidade	2600	1,98	5.148,00
14	122709-2	Leite pasteurizado	litro	24060	3,62	87.097,20
15	00024742	Pão Caseiro de no mínimo 500Gr depois de assado	Kg	2430	18,00	43.740,00
16	00024789	Pão de cachorro quente	Kg	2410	13,00	31.330,00
17	00024743	Pão Fatiado no mínimo 450Gr	Kg	1565	22,00	34.430,00
18	00024744	Pão Frances recheado com carne moída	unidade	5770	2,00	11.540,00
19	00024745	Pão Frances recheado com presunto e mussarela	unidade	3350	1,95	6.532,50
21	00024746	Salgado 250gr frito tipo risole com recheio de carne moida, frango ou presunto e queijo	unidade	2410	1,98	4.771,80
22	00024747	Salgado assado 15 gramas tipo esfira	Cento	2045	49,00	100.205,00
23	00024748	Salgado Frito 15 gramas tipo pastel, risole, pastel de vento, bolinha de queijo, quibe	Cento	2865	22,50	64.462,50
24	00024749	sonho recheado, podendo ser recheado nos sabores de doce de leite, chocolate ou creme	kg	1820	30,00	54.600,00
25	00024790	Torta assada tipo salgado ou doce (sendo em pedaços pequenos)	Kg	1460	35,00	51.100,00

TOTAL: R$ 883.328,20 (Oitocentos e oitenta e três mil, trezentos e vinte e oito reais e vinte centavos).

2 - DOS PRAZOS:

2.1 Os produtos deverão ser fornecidos de forma parcelada, conforme necessidade das Secretarias Municipais.

2.2 Os itens registrados através deste Pregão Presencial deverão ser entregues nas quantidades solicitadas e nos locais indicados,no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após solicitação da Secretaria responsável.

2.2.1 Os produtos deverão ser entregues sem nenhum ônus adicional para a Prefeitura, no prazo acima detalhado, conforme quantidade determinada na solicitação.

P.M.C.
Fls 135
Rub

2.3 A entrega deverá estar em conformidade com o requerido pela Secretaria interessada, sendo somente aceito após a verificação do cumprimento das especificações contidas neste edital.
2.4A ata de registro de preços terá validade 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
2.5 As vigências da Ata de Registro de Preços e dos contratos administrativos dela derivados são autônomas e independentes entre si. O contrato administrativo celebrado em decorrência e durante a vigência do Registro de Preços rege-se pelas normas estampadas na Lei de Licitações, podendo ter seu prazo prorrogado, desde que as situações fáticas de prorrogação se enquadrem nos permissivos delineados no artigo 57 da Lei 8.666/1993.
2.6 O objeto licitado somente será adquirido se houver a eventual necessidade de aquisição da Prefeitura Municipal de Cláudia - MT.

3 – DA FORMA DE PAGAMENTO:
3.1 Os pagamentos serão efetuados após a comprovação da entrega dos produtos, em até 30 (trinta) dias.
3.2 O detentor da Ata deverá encaminhar as Notas Fiscais ao Departamento Competente que as receberá provisoriamente, para posterior comprovação de conformidade dos produtos de acordo com a especificação constante do edital e da proposta apresentada, bem como da comprovação da quantidade e qualidade dos produtos mediante recibo.
3.3 Nenhuma fatura que contrarie as especificações contidas nas propostas será liberada antes de executadas a devida correção e antes que seja apresentada a comprovação do cumprimento das obrigações tributárias e sociais legalmente exigidas.
3.4 Em hipótese alguma será feito o pagamento antecipado.

4 -DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DOS PRODUTOS:
4.1 Os produtos serão entregues de forma parcelada no decorrer dos 12 (doze) meses, devendo sempre obedecer o prazo previsto no item 2.2.

5 – DO REAJUSTAMENTO:
5.1 Os preços serão fixos e irreajustáveis, salvo mudanças nas medidas econômicas do Governo Federal.
5.1.1 Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do futuro contrato, em face dos aumentos de custo que não possam, por vedação legal, ser refletidos através de reajuste ou revisão de preços básicos, as partes de comum acordo, com base no artigo 65, II "d", da Lei de Licitações (Lei Federal n° 8.666/93) buscarão uma solução para a questão. Durante as negociações, a empresa contratada em hipótese alguma poderá paralisar o fornecimento de produtos.

6 - DAS OBRIGAÇÕES/RESPONSABILIDADES DA DETENTORA DA ATA:
6.1 Entregar os produtos licitados parceladamente no decorrer dos 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura da Ata de Registro de Preços, nas condições e prazos exigidos;
6.2 Responsabilizar-se pelos encargos decorrentes do cumprimento das obrigações supramencionadas, bem como pelo recolhimento de todos os impostos, taxas, tarifas, contribuições ou emolumentos federais, estaduais e municipais, que incidam ou venham incidir sobre o objeto desta licitação, bem como apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitados pelo Município de Cláudia – MT;
6.3 Responsabilizar pelos prejuízos causados ao Município de Cláudia - MT ou a terceiros, por atos de seus empregados ou prepostos.

7 - DAS RESPONSABILIDADES DO MUNICÍPIO:
7.1 Utilizar-se dos produtos e realizar sua análise quanto à quantidade e qualidade;

P.M.C.
Fls 136
Rub

7.2 Efetuar o pagamento no prazo estabelecido neste edital;
7.3 Informar à Detentora da Ata o nome do funcionário responsável pela assinatura das Ordens de Fornecimento.

8 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
8.1 As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias consignados no Orçamento desta Prefeitura, e serão empenhadas no orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Cláudia.

9 – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
9.1 O presente instrumento é regido pela Lei nº 10.520/02 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93, e legislação complementar, bem como pelas cláusulas e condições constantes do **PREGÃO Nº 006/2019– REGISTRO DE PREÇOS.**

10 – DO FORO:
10.1 Para dirimir quaisquer questões porventura decorrentes desta ata, elegem as partes o foro da Comarca de Cláudia - MT, renunciando desde já a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelas partes em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, que assinam na presença das testemunhas abaixo.

CLÁUDIA-MT 22 de Março de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA - MT
ALTAMIR KURTEN
Prefeito Municipal

João Carlos Ortiz ME
EMPRESA DETENTORA DA ATA
CNPJ: 07.213.683/0001-04

Testemunhas:

Nome: THIAGO BIANCHIN SILVA
CPF: 046.300.551.18

Nome: ALINE MASS SERAFIM HOFFMANN
CPF: 022.412.561-37

RM.C.
Fls 137
Rub

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 006/2019

Pelo presente instrumento particular, nesta cidade de Cláudia, Estado de Mato Grosso, na sede da Prefeitura Municipal de Cláudia, de um lado o **MUNICÍPIO DE CLÁUDIA, ESTADO DE MATO GROSSO**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.310.499/0001-04, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ALTAMIR KURTEN,** brasileiro, agente político, portador da Cédula de Identidade nº 1815705 SSP/MT e inscrito no CPF sob nº 403.786.169-00, doravante denominado **"MUNICÍPIO"**, e do outro lado a empresa **FLAVIO ROBERTO GODOY**, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.306.299/0001-14 e Inscrição Estadual n.º 13.756.136-9 estabelecida a Avenida Marechal Cândido Rondon, n.º 1398, Centro, cidade de Cláudia/MT, neste ato representada pelo Srº. **Flavio Roberto Godoy** , portador do CIRG n.º 437316683 SSP/SP e CIC n.º 325.138.719-98, doravante denominada **"PROMITENTE FORNECEDORA"**, nos termos do artigo 15 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520/2002, e alterações posteriores, que regulamenta o Pregão Presencial e Registro de Preços no Município de CLÁUDIA e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL nº 006/2019**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

1 - DO OBJETO:

1.1 REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SALGADOS, BOLOS, PÃES, CUECAS VIRADAS, TORTAS, DOCES, LANCHES NATURAIS, E LEITE PASTEURIZADO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CLÁUDIA-MT, sendo na oportunidade registrados os seguintes itens e valores:

Nº	COD TCE	PRODUTOS	UND.	QUANT.	VL. UNIT.	VL.TOTAL
3	00024732	Bolacha Caseira tipo pintada, com coco, chocolate e de fubá	Kg	1640	28,00	45.920,00
11	00024740	cueca virada	kg	700	15,00	10.500,00
		TOTAL				56.420,00

TOTAL: R$ 56.420,00 (Cinqüenta e seis mil, quatrocentos e vinte reais).

2 - DOS PRAZOS:

2.1 Os produtos deverão ser fornecidos de forma parcelada, conforme necessidade das Secretarias Municipais.

2.2 Os itens registrados através deste Pregão Presencial deverão ser entregues nas quantidades solicitadas e nos locais indicados,no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após solicitação da Secretaria responsável.

2.2.1 Os produtos deverão ser entregues sem nenhum ônus adicional para a Prefeitura, no prazo acima detalhado, conforme quantidade determinada na solicitação.

2.3 A entrega deverá estar em conformidade com o requerido pela Secretaria interessada, sendo somente aceito após a verificação do cumprimento das especificações contidas neste edital.

P.M.C. Fls 138 Rub

Prefeitura Municipal de Cláudia

2.4A ata de registro de preços terá validade 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
2.5 As vigências da Ata de Registro de Preços e dos contratos administrativos dela derivados são autônomas e independentes entre si. O contrato administrativo celebrado em decorrência e durante a vigência do Registro de Preços rege-se pelas normas estampadas na Lei de Licitações, podendo ter seu prazo prorrogado, desde que as situações fáticas de prorrogação se enquadrem nos permissivos delineados no artigo 57 da Lei 8.666/1993.
2.6 O objeto licitado somente será adquirido se houver a eventual necessidade de aquisição da Prefeitura Municipal de Cláudia - MT.

3 – DA FORMA DE PAGAMENTO:
3.1 Os pagamentos serão efetuados após a comprovação da entrega dos produtos, em até 30 (trinta) dias.
3.2 O detentor da Ata deverá encaminhar as Notas Fiscais ao Departamento Competente que as receberá provisoriamente, para posterior comprovação de conformidade dos produtos de acordo com a especificação constante do edital e da proposta apresentada, bem como da comprovação da quantidade e qualidade dos produtos mediante recibo.
3.3 Nenhuma fatura que contrarie as especificações contidas nas propostas será liberada antes de executadas a devida correção e antes que seja apresentada a comprovação do cumprimento das obrigações tributárias e sociais legalmente exigidas.
3.4 Em hipótese alguma será feito o pagamento antecipado.

4 -DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DOS PRODUTOS:
4.1 Os produtos serão entregues de forma parcelada no decorrer dos 12 (doze) meses, devendo sempre obedecer o prazo previsto no item 2.2.

5 – DO REAJUSTAMENTO:
5.1 Os preços serão fixos e irreajustáveis, salvo mudanças nas medidas econômicas do Governo Federal.
5.1.1 Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do futuro contrato, em face dos aumentos de custo que não possam, por vedação legal, ser refletidos através de reajuste ou revisão de preços básicos, as partes de comum acordo, com base no artigo 65, II "d", da Lei de Licitações (Lei Federal n° 8.666/93) buscarão uma solução para a questão. Durante as negociações, a empresa contratada em hipótese alguma poderá paralisar o fornecimento de produtos.

6 - DAS OBRIGAÇÕES/RESPONSABILIDADES DA DETENTORA DA ATA:
6.1 Entregar os produtos licitados parceladamente no decorrer dos 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura da Ata de Registro de Preços, nas condições e prazos exigidos;
6.2 Responsabilizar-se pelos encargos decorrentes do cumprimento das obrigações supramencionadas, bem como pelo recolhimento de todos os impostos, taxas, tarifas, contribuições ou emolumentos federais, estaduais e municipais, que incidam ou venham incidir sobre o objeto desta licitação, bem como apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitados pelo Município de Cláudia – MT;
6.3 Responsabilizar pelos prejuízos causados ao Município de Cláudia - MT ou a terceiros, por atos de seus empregados ou prepostos.

7 - DAS RESPONSABILIDADES DO MUNICÍPIO:
7.1 Utilizar-se dos produtos e realizar sua análise quanto à quantidade e qualidade;
7.2 Efetuar o pagamento no prazo estabelecido neste edital;

P.M.C. 139
Fls
Rub

7.3 Informar à Detentora da Ata o nome do funcionário responsável pela assinatura das Ordens de Fornecimento.

8 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
8.1 As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias consignados no Orçamento desta Prefeitura, e serão empenhadas no orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Cláudia.

9 – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
9.1 O presente instrumento é regido pela Lei nº 10.520/02 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93, e legislação complementar, bem como pelas cláusulas e condições constantes do **PREGÃO Nº 006/2019– REGISTRO DE PREÇOS.**

10 – DO FORO:
10.1 Para dirimir quaisquer questões porventura decorrentes desta ata, elegem as partes o foro da Comarca de Cláudia - MT, renunciando desde já a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelas partes em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, que assinam na presença das testemunhas abaixo.

CLÁUDIA-MT 22 de Março de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA - MT
ALTAMIR KURTEN
Prefeito Municipal

FLAVIO ROBERTO GODOY
EMPRESA DETENTORA DA ATA
CNPJ: 20.306.299/0001-14

Testemunhas:

Nome:THIAGO BIANCHIN SILVA
CPF: 046.300.551.18

Nome: ALINE MASS SERAFIM HOFFMANN
CPF: 022.412.561-37

P.M.C. Fls 140 Rub

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

I - CONCEDER – À Prestadora de Serviços, na situação de contratada **Sr.ª ATANILZA CAZUZA DA COSTA,** portadora do CPF nº 021.208.271-09, na função de AUXILIAR EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade de acordo com o artigo 215 da Lei Municipal 581/91 e em conformidade com a Lei Municipal 1364/2009 e o artigo 1º da Lei Federal 11.770/2008.

II – A referida licença foi expedida pelo Médico Dr. º André A. Guadagnin /CRM-MT 8691.

III - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 18/03/2019.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 22 de março de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 241/GP/2019 EM, 22 DE MARÇO DE 2019.

Portaria nº 241/GP/2019

Em, 22 de março de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

CONCEDER – A Servidora Pública Municipal **Sr.ª DOMINGAS DA COSTA MONTEIRO,** portadora do RG nº 978795 e CPF nº 651.393.801-53, na função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotada na SECRETARIA SAÚDE, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 10/04/2018 a 10/04/2019, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá início em 18/03/2019 e término em 16/04/2019, devendo a servidora apresentar-se ao trabalho em 17/04/2019.

Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 18/03/2019.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 22 de março de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 006/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 006/2019

Pelo presente instrumento particular, nesta cidade de Cláudia, Estado de Mato Grosso, na sede da Prefeitura Municipal de Cláudia, de um lado o **MUNICÍPIO DE CLÁUDIA, ESTADO DE MATO GROSSO**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.310.499/0001-04, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ALTAMIR KURTEN,** brasileiro, agente político, portador da Cédula de Identidade nº 1815705 SSP/MT e inscrito no CPF sob nº 403.786.169-00, doravante denominado **"MUNICÍPIO"**, e do outro lado a empresa **FLAVIO ROBERTO GODOY**, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.306.299/0001-14 e Inscrição Estadual n.º 13.756.136-9 estabelecida a Avenida Marechal Cândido Rondon, n.º 1398, Centro, cidade de Cláudia/MT, neste ato representada pelo Srº. **Flavio Roberto Godoy** , portador do CIRG n.º 437316683 SSP/SP e CIC n.º 325.138.719-98, doravante denominada **"PROMITENTE FORNECEDORA"**, nos termos do artigo 15 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520/2002, e alterações posteriores, que regulamenta o Pregão Presencial e Registro de Preços no Município de CLÁUDIA e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL nº 006/2019**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

1 - DO OBJETO:

1.1 REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SALGADOS, BOLOS, PÃES, CUECAS VIRADAS, TORTAS, DOCES, LANCHES NATURAIS, E LEITE PASTEURIZADO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CLÁUDIA-MT, sendo na oportunidade registrados os seguintes itens e valores:

Nº	COD TCE	PRODUTOS	UND.	QUANT.	VL. UNIT.	VL.TOTAL
3	00024732	Bolacha Caseira tipo pintada, com coco, chocolate e de fubá	Kg	1640	28,00	45.920,00
11	00024740	cueca virada	kg	700	15,00	10.500,00
		TOTAL				56.420,00

TOTAL: R$ 56.420,00 (Cinqüenta e seis mil, quatrocentos e vinte reais).

P.M.C. Fls 043 Rub

2 - DOS PRAZOS:

2.1 Os produtos deverão ser fornecidos de forma parcelada, conforme necessidade das Secretarias Municipais.

2.2 Os itens registrados através deste Pregão Presencial deverão ser entregues nas quantidades solicitadas e nos locais indicados no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após solicitação da Secretaria responsável.

2.2.1 Os produtos deverão ser entregues sem nenhum ônus adicional para a Prefeitura, **no prazo acima detalhado**, conforme quantidade determinada na solicitação.

2.3 A entrega deverá estar em conformidade com o requerido pela Secretaria interessada, sendo somente aceito após a verificação do cumprimento das especificações contidas neste edital.

2.4A ata de registro de preços terá validade 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

2.5 As vigências da Ata de Registro de Preços e dos contratos administrativos dela derivados são autônomas e independentes entre si. O contrato administrativo celebrado em decorrência e durante a vigência do Registro de Preços rege-se pelas normas estampadas na Lei de Licitações, podendo ter seu prazo prorrogado, desde que as situações fáticas de prorrogação se enquadrem nos permissivos delineados no artigo 57 da Lei 8.666/1993.

2.6 O objeto licitado somente será adquirido se houver a eventual necessidade de aquisição da Prefeitura Municipal de Cláudia - MT.

3 – DA FORMA DE PAGAMENTO:

3.1 Os pagamentos serão efetuados após a comprovação da entrega dos produtos, em até 30 (trinta) dias.

3.2 O detentor da Ata deverá encaminhar as Notas Fiscais ao Departamento Competente que as receberá provisoriamente, para posterior comprovação de conformidade dos produtos de acordo com a especificação constante do edital e da proposta apresentada, bem como da comprovação da quantidade e qualidade dos produtos mediante recibo.

3.3 Nenhuma fatura que contrarie as especificações contidas nas propostas será liberada antes de executadas a devida correção e antes que seja apresentada a comprovação do cumprimento das obrigações tributárias e sociais legalmente exigidas.

3.4 Em hipótese alguma será feito o pagamento antecipado.

4 -DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DOS PRODUTOS:

4.1 Os produtos serão entregues de forma parcelada no decorrer dos 12 (doze) meses, devendo sempre obedecer o prazo previsto no item 2.2.

5 – DO REAJUSTAMENTO:

5.1 Os preços serão fixos e irreajustáveis, salvo mudanças nas medidas econômicas do Governo Federal.

5.1.1 Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do futuro contrato, em face dos aumentos de custo que não possam, por vedação legal, ser refletidos através de reajuste ou revisão de preços básicos, as partes de comum acordo, com base no artigo 65, II "d", da Lei de Licitações (Lei Federal n° 8.666/93) buscarão uma solução para a questão. Durante as negociações, a empresa contratada em hipótese alguma poderá paralisar o fornecimento de produtos.

6 - DAS OBRIGAÇÕES/RESPONSABILIDADES DA DETENTORA DA ATA:

6.1 Entregar os produtos licitados parceladamente no decorrer dos 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura da Ata de Registro de Preços, nas condições e prazos exigidos;

6.2 Responsabilizar-se pelos encargos decorrentes do cumprimento das obrigações supramencionadas, bem como pelo recolhimento de todos os impostos, taxas, tarifas, contribuições ou emolumentos federais, estaduais e municipais, que incidam ou venham incidir sobre o objeto desta licitação, bem como apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitados pelo Município de Cláudia – MT;

6.3 Responsabilizar pelos prejuízos causados ao Município de Cláudia - MT ou a terceiros, por atos de seus empregados ou prepostos.

7 - DAS RESPONSABILIDADES DO MUNICÍPIO:

7.1 Utilizar-se dos produtos e realizar sua análise quanto à quantidade e qualidade;

7.2 Efetuar o pagamento no prazo estabelecido neste edital;

7.3 Informar à Detentora da Ata o nome do funcionário responsável pela assinatura das Ordens de Fornecimento.

8 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

8.1 As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias consignados no Orçamento desta Prefeitura, e serão empenhadas no orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Cláudia.

9 – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

9.1 O presente instrumento é regido pela Lei nº 10.520/02 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93, e legislação complementar, bem como pelas cláusulas e condições constantes do **PREGÃO Nº 006/2019– REGISTRO DE PREÇOS.**

10 – DO FORO:

10.1 Para dirimir quaisquer questões porventura decorrentes desta ata, elegem as partes o foro da Comarca de Cláudia - MT, renunciando desde já a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelas partes em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, que assinam na presença das testemunhas abaixo.

CLÁUDIA-MT 22 de Março de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA - MT

ALTAMIR KURTEN

Prefeito Municipal

FLAVIO ROBERTO GODOY

EMPRESA DETENTORA DA ATA

CNPJ: 20.306.299/0001-14

Testemunhas:

_____

P.M.C. Fls 142 Rub

Nome:THIAGO BIANCHIN SILVA

CPF: 046.300.551.18

Nome: ALINE MASS SERAFIM HOFFMANN

CPF: 022.412.561-37

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 005/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 005/2019

Pelo presente instrumento particular, nesta cidade de Cláudia, Estado de Mato Grosso, na sede da Prefeitura Municipal de Cláudia, de um lado o **MUNICÍPIO DE CLÁUDIA, ESTADO DE MATO GROSSO**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.310.499/0001-04, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ALTAMIR KURTEN,** brasileiro, agente político, portador da Cédula de Identidade nº 1815705 SSP/MT e inscrito no CPF sob nº 403.786.169-00, doravante denominado **"MUNICÍPIO"**, e do outro lado a empresa **João Carlos Ortiz ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.213.683/0001-04 e Inscrição Estadual n.º 13.469.792-8 estabelecida a Rua Campos Sales, n.º 1241, Centro, cidade de Cláudia/MT, neste ato representada pelo Srº. **João Carlos Ortiz**, portador do CIRG n.º 557.878 SSP/MT e CIC n.º 535.876.421-68, doravante denominada **"PROMITENTE FORNECEDORA"**, nos termos do artigo 15 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520/2002, e alterações posteriores, que regulamenta o Pregão Presencial e Registro de Preços no Município de CLÁUDIA e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL nº 006/2019**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

1 - DO OBJETO:

1.1 REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SALGADOS, BOLOS, PÃES, CUECAS VIRADAS, TORTAS, DOCES, LANCHES NATURAIS, E LEITE PASTEURIZADO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CLÁUDIA-MT, sendo na oportunidade registrados os seguintes itens e valores:

Nº	COD TCE	PRODUTOS	UND.	QUANT.	VL. UNIT.	VL.TOTAL
1	00024730	Beijinho 10g devidamente embalado e decorado	Cento	930	54,00	50.220,00
2	00024731	Bolacha Caseira tipo massa flora, trufada ou de mel	Kg	500	34,00	17.000,00
4	00024733	bolo gelado sabores : coco, abacaxi, chocolate	kg	920	31,00	28.520,00
5	00024734	Bolo Recheado (tipo de sabores podendo ser: quatro leites, chiffon, nozes, café e prestígio)	Kg	1460	42,00	61.320,00
6	00024735	Bolo Recheado tipo de sabores podendo ser: beijinho, brigadeiro, amendoim, com frutas.	Kg	1210	39,00	47.190,00
7	00024736	Bolo Simples sem recheio mas com sabores variados (chocolate, cenoura, banana, laranja)	Kg	1190	17,48	20.801,20
8	00024737	Brigadeiro 10g devidamente embalado e decorado	Cento	1000	54,00	54.000,00
9	00024738	Cuca recheada (podendo ser o recheio de chocolate, doce de leite, goiabada e creme de confeiteiro)	Kg	1690	23,50	39.715,00
10	00024739	Cuca simples de no mínimo 500Gr depois de assado	Kg	1750	15,50	27.125,00
12	00024741	Empadinha assada (recheio de frango e palmito)	cento	720	59,00	42.480,00
13	00024791	lanche natural pequeno	unidade	2600	1,98	5.148,00
14	122709-2	Leite pasteurizado	litro	24060	3,62	87.097,20
15	00024742	Pão Caseiro de no mínimo 500Gr depois de assado	Kg	2430	18,00	43.740,00
16	00024789	Pão de cachorro quente	Kg	2410	13,00	31.330,00
17	00024743	Pão Fatiado no mínimo 450Gr	Kg	1565	22,00	34.430,00
18	00024744	Pão Frances recheado com carne moída	unidade	5770	2,00	11.540,00
19	00024745	Pão Frances recheado com presunto e mussarela	unidade	3350	1,95	6.532,50
21	00024746	Salgado 250gr frito tipo risole com recheio de carne moida, frango ou presunto e queijo	unidade	2410	1,98	4.771,80
22	00024747	Salgado assado 15 gramas tipo esfira	Cento	2045	49,00	100.205,00
23	00024748	Salgado Frito 15 gramas tipo pastel, risole, pastel de vento, bolinha de queijo, quibe	Cento	2865	22,50	64.462,50
24	00024749	sonho recheado, podendo ser recheado nos sabores de doce de leite, chocolate ou creme	kg	1820	30,00	54.600,00
25	00024790	Torta assada tipo salgado ou doce (sendo em pedaços pequenos)	Kg	1460	35,00	51.100,00

TOTAL: R$ 883.328,20 (Oitocentos e oitenta e três mil, trezentos e vinte e oito reais e vinte centavos).

P.M.C.
Fls 143
Rub

2 - DOS PRAZOS:

2.1 Os produtos deverão ser fornecidos de forma parcelada, conforme necessidade das Secretarias Municipais.

2.2 Os itens registrados através deste Pregão Presencial deverão ser entregues nas quantidades solicitadas e nos locais indicados,no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após solicitação da Secretaria responsável.

2.2.1 Os produtos deverão ser entregues sem nenhum ônus adicional para a Prefeitura, **no prazo acima detalhado**, conforme quantidade determinada na solicitação.

2.3 A entrega deverá estar em conformidade com o requerido pela Secretaria interessada, sendo somente aceito após a verificação do cumprimento das especificações contidas neste edital.

2.4A ata de registro de preços terá validade 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

2.5 As vigências da Ata de Registro de Preços e dos contratos administrativos dela derivados são autônomas e independentes entre si. O contrato administrativo celebrado em decorrência e durante a vigência do Registro de Preços rege-se pelas normas estampadas na Lei de Licitações, podendo ter seu prazo prorrogado, desde que as situações fáticas de prorrogação se enquadrem nos permissivos delineados no artigo 57 da Lei 8.666/1993.

2.6 O objeto licitado somente será adquirido se houver a eventual necessidade de aquisição da Prefeitura Municipal de Cláudia - MT.

3 – DA FORMA DE PAGAMENTO:

3.1 Os pagamentos serão efetuados após a comprovação da entrega dos produtos, em até 30 (trinta) dias.

3.2 O detentor da Ata deverá encaminhar as Notas Fiscais ao Departamento Competente que as receberá provisoriamente, para posterior comprovação de conformidade dos produtos de acordo com a especificação constante do edital e da proposta apresentada, bem como da comprovação da quantidade e qualidade dos produtos mediante recibo.

3.3 Nenhuma fatura que contrarie as especificações contidas nas propostas será liberada antes de executadas a devida correção e antes que seja apresentada a comprovação do cumprimento das obrigações tributárias e sociais legalmente exigidas.

3.4 Em hipótese alguma será feito o pagamento antecipado.

4 -DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DOS PRODUTOS:

4.1 Os produtos serão entregues de forma parcelada no decorrer dos 12 (doze) meses, devendo sempre obedecer o prazo previsto no item 2.2.

5 – DO REAJUSTAMENTO:

5.1 Os preços serão fixos e irreajustáveis, salvo mudanças nas medidas econômicas do Governo Federal.

5.1.1 Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do futuro contrato, em face dos aumentos de custo que não possam, por vedação legal, ser refletidos através de reajuste ou revisão de preços básicos, as partes de comum acordo, com base no artigo 65, II "d", da Lei de Licitações (Lei Federal n° 8. 666/93) buscarão uma solução para a questão. Durante as negociações, a empresa contratada em hipótese alguma poderá paralisar o fornecimento de produtos.

6 - DAS OBRIGAÇÕES/RESPONSABILIDADES DA DETENTORA DA ATA:

6.1 Entregar os produtos licitados parceladamente no decorrer dos 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura da Ata de Registro de Preços, nas condições e prazos exigidos;

6.2 Responsabilizar-se pelos encargos decorrentes do cumprimento das obrigações supramencionadas, bem como pelo recolhimento de todos os impostos, taxas, tarifas, contribuições ou emolumentos federais, estaduais e municipais, que incidam ou venham incidir sobre o objeto desta licitação, bem como apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitados pelo Município de Cláudia – MT;

6.3 Responsabilizar pelos prejuízos causados ao Município de Cláudia - MT ou a terceiros, por atos de seus empregados ou prepostos.

7 - DAS RESPONSABILIDADES DO MUNICÍPIO:

7.1 Utilizar-se dos produtos e realizar sua análise quanto à quantidade e qualidade;

7.2 Efetuar o pagamento no prazo estabelecido neste edital;

7.3 Informar à Detentora da Ata o nome do funcionário responsável pela assinatura das Ordens de Fornecimento.

8 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

8.1 As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias consignados no Orçamento desta Prefeitura, e serão empenhadas no orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Cláudia.

9 – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

9.1 O presente instrumento é regido pela Lei nº 10.520/02 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93, e legislação complementar, bem como pelas cláusulas e condições constantes do **PREGÃO Nº 006/2019– REGISTRO DE PREÇOS.**

10 – DO FORO:

10.1 Para dirimir quaisquer questões porventura decorrentes desta ata, elegem as partes o foro da Comarca de Cláudia - MT, renunciando desde já a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelas partes em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, que assinam na presença das testemunhas abaixo.

CLÁUDIA-MT 22 de Março de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA - MT

ALTAMIR KURTEN

Prefeito Municipal

João Carlos Ortiz ME

EMPRESA DETENTORA DA ATA

CNPJ: 07.213.683/0001-04

Testemunhas:

_____

Nome:THIAGO BIANCHIN SILVA

CPF: 046.300.551.18

_____

P.M.C. Fls 144 Rub

Nome: ALINE MASS SERAFIM HOFFMANN

CPF: 022.412.561-37

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2019

Convoca aprovado no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO E PROCESSO SELETIVO PUBLICO **de Provas e Provas de Títulos do Município de Cocalinho, e dá outras providências.**

Convoca candidatos Aprovados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2018 E PROCESSO SELETIVO PUBLICO Nº 002/2018, de Provas e Provas de Títulos do Município de Cocalinho, e dá outras providências. Publicado dia 04 de abril de 2018 Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso ANO XVIII | edição N° 2.957 diariomunicipal.org/mt/amm, www.amm.org.br. Assinado Digitalmente A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE COCALINHO, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, legais, tendo em vista o disposto nas Leis Municipal 815,816,818,819,822 e 830 de 2018, em conformidade com o resultado do Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2018 e Processo Seletivo Publico Nº 002/2018, TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CONSTANTE DO ANEXO I DESTE EDITAL, PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS, NOMEAÇÃO E POSSE. A convocação segue a ordem de classificação, conforme resultado final homologado através dos Decretos nº 1561 e 1562/2018, da lavra da Ilustre Prefeita Municipal, devidamente publicado, no jornal oficial: www.amm.org.br, no átrio da Prefeitura Municipal de Cocalinho.

1. DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1.1. O candidato devera comparecer no prazo de até 15 (quinze) dias ininterruptos, contados da data da publicação da presente convocação, ao Departamento de Recursos Humanos localizada no Prédio Sede da Prefeitura Municipal de Cocalinho, situado a Avenida Araguaia nº 676, Centro Cocalinho - MT, devendo portar consigo os documentos constantes nos Anexos deste Edital.

1.2. A falta de qualquer documento constante nos anexos deste Edital acarretará o não cumprimento da exigência do item 1.1.;

1.3. O não comparecimento nos termos do item 1.1. do presente edital, implicará a perda do direito à posse ao cargo para o qual o candidato foi aprovado, sendo considerado o candidato desistente.

2. DA NOMEAÇÃO E DA POSSE

2.1. O candidato que apresentar toda a documentação e os exames com a consequente aprovação pela Junta Médica já fica convocado para tomar posse.

3.0. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando se as disposições em contrario.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE COCALINHO, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

Dalva Maria de Lima Peres

Prefeita Municipal

ANEXO I

019 - PROFESSOR PEDAGOGIA - ESCOLA URBANA - COCALINHO

ORDEM	NOME	CLASSIFICAÇÃO
01	DANIELA CRISTINA TAVARES DIAS	10º
02	ÁQUILA FERNANDA DE SENE	11º

Cocalinho-MT, em 22 de MARÇO de 2019.

Dalva Maria de Lima Peres

Prefeita Municipal

DECRETO Nº 1.679, DE 22 DE MARÇO DE 2019.

DECRETO Nº 1.679, DE 22 DE MARÇO DE 2019.

"Substitui Membros do Conselho (CMDRS) Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Cocalinho, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e especialmente a Lei Municipal nº 439/03, de 02 de junho de 2003.

CONSIDERANDO indicações apresentadas pelas instituições para composição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável,

D E C R E T A:

.

Art. 1º. O novo conselho passara a vigorar com os seguintes membroa para o **CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL**, conforme indicações a seguir:

I – representando a Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Cocalinho:

a) TITULAR: **BERNARDINO B. DA SILVA JÚNIOR,**

b) SUPLENTE: **ANTONIO LUIS MENDES**

II – representando o Sindicato Rural de Cocalinho:

a) TITULAR: **PAULO SÉRGIO FELIPE DOS SANTOS,**

b) SUPLENTE: **TADEU FERREIRA DOS SANTOS;**

III –representando a Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural S/A:

a) TITULAR: **KLEITON HENRIQUE DE OLIVEIRA,**

b) SUPLENTE: **GLÊNIO GONÇALVES GARCIA**

c) IV –representando a Câmara Municipal de Vereadores de Cocalinho:

a) TITULAR: **FABIO ARRUDA PERREIRA,**

b) SUPLENTE: **EDIVAN DORNEL DE SOUZA;**

V –representando o Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso:

a) TITULAR: **ALBERTO ASCHIDAMINI ,**

b) SUPLENTE: **CARLOS MANOEL TELES;**

VI –representando o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Cocalinho:

c) TITULAR: **GILVANIA NUNES DE SOUZA,**

d) SUPLENTE: **JOSE BARBOSA DE MELO;**

VII –representando a Cooperativa de Credito Rural do Araguaia – SICREDI:

a) TITULAR: **JULIAN PFOST DA CUNHA**

b) SUPLENTE: **NARCISO HONÓRIO DA SILVA;**

VIII – representando a Secretaria Municipal de Agricultura:

a) TITULAR: **JOÃO VICENTE MOREIRA PERES,**

b) SUPLENTE: **FRANCISCO HONORIO DA SILVA;**

IX – representando a Agência Fazendária do Município de Cocalinho:

a) TITULAR: **GETULIO RIBEIRO DE SOUZA,**

b) SUPLENTE: **SIDNEY SILVEIRA DOS SANTOS;**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

P.M.C. Fls 145

ORDEM DE FORNECIMENTO

Autorizo a empresa **JOÃO CARLOS ORTIZ ME**, ao fornecimento de **SALGADOS, BOLOS, PÃES, TORTAS, DOCES, LANCHES NATURAIS, E LEITE PASTEURIZADO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CLÁUDIA-MT,** itens que a empresa sagrou-se vencedora do Pregão Presencial nº 006/2019 R.P, conforme solicitações a partir desta data.

Cláudia-MT, 22 de Março de 2019.

ALTAMIR KURTEN
PREFEITO MUNICIPAL

P.M.C.
Fls 06
Rub

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
Avenida Gaspar Dutra, s/n - CEP 78.540-000 – Fone: (66) 3546-3100 - Cláudia - MT.

ORDEM DE FORNECIMENTO

Autorizo a empresa **FLÁVIO ROBERTO GODOY**, ao fornecimento de **BOLACHAS CASEIRA E CUECAS VIRADAS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CLÁUDIA-MT,** itens que a empresa sagrou-se vencedora do Pregão Presencial nº 006/2019 R.P, conforme solicitações a partir desta data.

Cláudia-MT, 22 de Março de 2019.

ALTAMIR KURTEN
PREFEITO MUNICIPAL

Fls P.M. 17
Rub